



Concorrência Eletrônica n.º 003/2026

Processo n.º 2026.205.000056-2-PR

1- PREÂMBULO

1.1- Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Telefones n.º (22) 98175-2073 / 98175-0911, através SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, cujo Edital recebeu o n.º 003/2026, para a contratação do objeto abaixo descrito.**

1.2- Nesta Licitação será adotado o critério de julgamento de **menor preço, no modo de disputa aberto**, e será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.º 124/2023 e n.º 173/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.3. DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1.3.1- Abertura da sessão da Concorrência Eletrônica: Dia 11/08/2026 às 10h (dez horas).

1.4. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.4.1- Anexo I - Minuta de Contrato;

1.4.2- Anexo II - Projeto Básico;

1.5- O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/>, bem como por meio do site www.licitanet.com.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.5.1 - SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de complementação da construção da Creche Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes**, conforme quantidades, especificações e condições definidas neste Edital e seus anexos.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderá participar desta licitação qualquer empresa especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação, legalmente constituída, desde que satisfaça as exigências fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos.

3.1.1- Os licitantes que se enquadrarem como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e Cooperativas Equiparadas, deverão assinalar, **em campo próprio do Sistema Eletrônico**, a Declaração de ME/EPP, para fins de obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

3.1.2- Entende-se por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aptas a participar do presente certame definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.1.3- Entende-se por Microempreendedor Individual - MEI aptos a participar do presente certame aqueles definidos no Art. 18A da Lei Complementar n.º 123/06 e regulamentado na Lei Complementar n.º 128/08, sendo esta modalidade de Microempresa.

3.1.4- Equiparam-se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as Sociedades Cooperativas de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

3.2- A participação nesta Concorrência Eletrônica importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.3- Somente poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.3.1- A participação na Concorrência Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos;

3.3.2- O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma da Concorrência Eletrônica, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão dispostos no site www.licitanet.com.br.

3.4- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal nº 8.768/2017.

3.5. Não poderão disputar desta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar do certame, o licitante deverá estar credenciado no sistema “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA” através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação em tela;

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Como requisito para participação, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do PROJETO BÁSICO;

4.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem

prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.10 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o órgão promotor da licitação, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.11 As declarações falsas relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal n.º 14.133/21.

5- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a licitante deverá apresentar, **GARANTIA DA PROPOSTA**, de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, pelo valor estabelecido de **R\$ 38.935,60 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

5.3.1 A **GARANTIA DA PROPOSTA**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, deverá ser anexada, através de funcionalidade disponível na plataforma LICITANET, no momento do cadastramento da proposta comercial.

5.3.1.1 No caso da caução em dinheiro, esta deverá ser depositada na conta 28296-9- agência 6174 – Banco Itaú – Campos dos Goytacazes - RJ - CNPJ n.º. 29.247.475/0004-01, e o comprovante de depósito deverá ser anexado à plataforma LICITANET.

5.3.1.2 A caução será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, na forma Art. 58 § 2º da Lei nº 14.133/2021.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

5.6 O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de lances.

5.11 O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta, conforme ferramenta a ser disponibilizada pela plataforma.

5.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado valor inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, haja vista o critério de julgamento ser o de menor preço.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo a ela destinado.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

6.5.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o Agente de Contratação abrirá a sessão

pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, conforme disposto neste instrumento convocatório;

7.2 O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no sistema, confrontando com as exigências do Edital e seus anexos, DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestamente inexecutável, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.4.1 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, consoante ao disposto no art. 59, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá **ser de R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.9 Será adotado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.13.1 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá ainda admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, nos termos do art.56, §4º, Lei. 14.133/21.

7.13.2 Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais, com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o Agente de Contratação, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.17 Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o Agente de Contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, devendo facultar ao proponente a oportunidade de confirmar o valor em questão. Na hipótese de não confirmação, o Agente de Contratação, excluirá o referido valor, sem prejuízo da oportunidade ao proponente de reformular novo lance;

7.18 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.19 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.20 O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade a sua atuação no

certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas, no mínimo, (24) vinte e quatro horas após a comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.22 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.23 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.24 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.25.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

7.25.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Será concedida preferência de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais com sede no Município de Campos dos Goytacazes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido., conforme disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 173/2024.

7.27 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.27.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado Rio de Janeiro;

7.27.2.2 produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.2.3 produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27.2.5 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.2.6 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação, independentemente da proposta do primeiro colocado encontrar-se inferior ao valor estimado para a contratação, **deverá** encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 Constatada a existência de sanção, o licitante **será reputado inabilitado**, por falta de condição de participação; e haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o subitem 5.6 deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26, do Decreto n.º 137/2020;

8.5.1 O Agente de Contratação convocará o licitante vencedor da fase de lances para enviar, no prazo de 02h (duas horas), a proposta readequada de acordo com o valor final ofertado, nos termos do subitem 13.2.1 do Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

8.6 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.6.1 conter vícios insanáveis;

8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

8.6.3 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.6.4 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.6.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.7 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.8 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.9 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas

de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.10 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação;

8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.12 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.13 Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.13.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 Conforme preceitua o art. 63, inciso II, do Diploma supramencionado, a apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas pelo licitante vencedor.

9.1.2 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

9.1.3 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.5 Conforme disposto no art. 64, da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de

novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.1.5.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.1.5.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.5.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.6 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.2.

9.1.7 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.1.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.1.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.1.11 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão desta Concorrência Eletrônica;

9.1.12 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Agente de Contratação, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2- OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.1.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5- Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

9.2.2- REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

9.2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

9.2.2.3- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.4- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Certidão Negativa de Débitos – CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.212/91 e alterações posteriores;

9.2.2.5- - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.6- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

9.2.2.7- Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.2.2.8- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Esta certidão poderá ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidão;

9.2.2.9- Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

9.2.2.10- Quando o crédito tributário ou trabalhista se encontrar com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa.

9.2.2.11- Os documentos relacionados no subitem 9.2.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a realização do certame.

9.2.2.12- As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e Cooperativas Equiparadas deverão apresentar toda documentação exigida

para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.2.12.1- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Agente de Contratação.

9.2.2.12.2- A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.2.13- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.2.2.14- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

9.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

9.2.3.1- Balanço Patrimonial, na forma da lei, **referente aos 02 (DOIS) últimos exercícios sociais**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Entende-se por "na forma da lei", o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei n.º 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

9.2.3.1.1 - Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal n.º 8.768/17.

9.2.3.1.2- O balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

9.2.3.2- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor final efetivamente vencido pela empresa.

9.2.3.3- Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a realização do certame, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.2.3.3.1- Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de Certidão passada pelo Cartório Único de Registro de Distribuição, sendo dispensada a apresentação do documento exigido no subitem 9.2.3.4.

9.2.3.3.2- Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 9.2.3.3 e 9.2.3.4, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

9.2.3.4- A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.2.3.4.1- Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 9.2.3.3 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Poder Judiciário, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

9.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.4.1 - A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar documentação, referente à qualificação técnica, conforme exigência prevista no item 14 do Projeto Básico, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade (Anexo II do edital).

10- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3- Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após as respectivas fases (julgamento de propostas e habilitação), sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos (em cada fase), por meio de ferramenta disponibilizada na plataforma eletrônica;

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais (tanto no que diz respeito ao julgamento das propostas, quanto no que pertine à habilitação) será iniciado ao final da fase de habilitação, mediante intimação (via sistema) ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 O Agente de Contratação convocará o licitante vencedor da fase de lances para enviar, no prazo de 02h (duas horas), a proposta readequada de acordo com o valor final ofertado, nos termos do subitem 13.2.1 do Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

12- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.3- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor e homologará o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, Lei 14.133/2021.

14- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, se solicitada pelo Agente de Contratação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço (quando for o caso), ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 20%, a ser definida no caso concreto, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando for o caso.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese nenhuma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

15.2- A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br;

15.3- Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

15.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

15.6- O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

15.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

15.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação;

15.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

16- DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1- Considerando a natureza do objeto, o valor estimado desta licitação é de **R\$ 3.893.559,97 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, conforme item 6 do Projeto Básico - Anexo II.

16.2- A despesa correrá pelo código relativo ao Programa de Trabalho n.º 12.365.0046.1457.0000 e pela Natureza de Despesa n.º 449051.

17- DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1- PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.1- O prazo de execução do contrato é de **12 (doze) meses** para execução dos serviços, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de **18 (dezoito) meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no subitem 1.3 do Projeto Básico (Anexo II), sob pena das sanções legais cabíveis.

17.1.2- A empresa deverá, obrigatoriamente, executar os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme previsto no subitem 13.2.1.3 do Projeto Básico (Anexo II), sob pena das sanções legais cabíveis.

17.1.3- O prazo de execução começará a fluir no dia seguinte ao recebimento da ordem formal para início dos serviços.

17.1.4- A apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital.

17.1.5- Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme art. 140, I, 'a', da lei nº 14.133/2021;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme art. 140, I, 'b', da lei nº 14.133/2021.

17.2- LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.2.1- A vencedora desta licitação terá que executar o objeto contratado conforme o subitem 2.1 do Projeto Básico (Anexo II).

18.1- REGIME DE EXECUÇÃO

18.1.1- O objeto desta licitação será executado de forma indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

19- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 - Após a homologação do resultado desta licitação, a Contratante, com fulcro no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, convocará o vencedor do certame para cumprimento das

exigências pertinentes a assinatura do instrumento contratual, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

19.1.1 - Ao assinar o contrato, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

19.1.2 - Para assinar o contrato, o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração, e/ou contrato social e cédula de identificação;

19.1.3 - O compromisso de prestação dos serviços será formalizado mediante assinatura do instrumento contratual pela empresa.

19.2 - Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência contratual.

19.3 - Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocado o(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

19.3.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 19.3, a Administração, observados o valor estimado da licitação, poderá:

19.3.1.1 Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

19.3.1.2 Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.4 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo fixado no subitem 19.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções legais cabíveis, bem como na imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração, quando for o caso.

20-DO REAJUSTAMENTO

20.1 - O preço ofertado na licitação poderá ser reajustado conforme disposto no subitem 12.2 do Projeto Básico.

21- DO PAGAMENTO

21.1- Pela execução do objeto deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a **CONTRATANTE** pagará à contratada a importância total

que vier a ser pactuada de acordo com a execução de cada parcela do serviço contratado.

21.2- A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Contratante, através do Protocolo Geral.

21.3- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos em estrita observância aos dados contidos na respectiva Nota de Empenho.

21.4- O pagamento da parcela será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes.

21.5- O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 21.4 e, desde que o atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

21.6- O pagamento da multa e da compensação financeira, a que se refere o subitem 21.5, será efetivado mediante autorização expressa da Autoridade competente, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido à mesma.

21.7- Caso a **CONTRATANTE** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;

21.8- Na hipótese de a cobrança apresentar erros, a **CONTRATANTE** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

21.8.1- O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 21.4, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 21.5;

21.9- Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Da sessão pública da Concorrência Eletrônica divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação;

22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

22.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ;

22.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

22.9 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/> e www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório poderá ser obtido, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizado à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Pq. Santo Amaro, Telefones nº (22) 98175-2073/ 98175-0911, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

22.10 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas

implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.12 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

22.13 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.14 - O Agente de Contratação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, sobretudo na hipótese do art. 59, § 2º e do art. 64 da Lei 14.133/2021;

22.15 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.16 - As decisões serão publicadas no site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/> e no Diário Oficial do Município;

22.17 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.18 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.19 - A Administração poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

Processo n.º 2026.205.000056-2-PR

Data: 07/05/2026

22.20 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2026.

Sílvia Cristina Maciel Motta
Equipe de Apoio

ANEXO I – Minuta de Contrato

CONTRATO N.º ____/2026

CONTRATO	QUE	ENTRE	SI
CELEBRAM			A
		E	A
EMPRESA			

A _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) da _____ e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo seu _____, documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, em decorrência do resultado da **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) N.º 003/2026**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e de acordo com o que consta do Processo n.º **2026.205.000056-2-5-PR**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de complementação da construção da Creche Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes**, conforme descrito no Anexo II do edital, em especial, na Nota de Empenho n.º ____/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

b) Resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo n.º **2026.205.000056-2-PR** e em tudo o mais que se relacione com o serviço

objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento;

c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:

- I) arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os bens objeto deste **CONTRATO**;
- II) prestar os serviços nos locais e prazos indicados pela **CONTRATANTE**;
- III) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- IV) responder exclusiva e integralmente, perante o **CONTRATANTE** pelo serviço;
- V) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- VI) substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações.
- VII) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ ____ (____), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido, conforme proposta da **CONTRATADA**, será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após a execução de cada parcela do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente despesa, no valor global de R\$ _____ (_____), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 12.365.0046.1457.0000 e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº _____ de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço ofertado na licitação poderá ser reajustado conforme disposto no subitem 12.2 do Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

a) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese nenhuma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, e se ainda não for suficiente, será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos nos arts. 166 e 167 da lei n.º 14.133/2021, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 124, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato é de **12 (doze) meses** para execução dos serviços, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de **18 (dezoito) meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no subitem 1.3 do Projeto Básico (Anexo II), sob pena das sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem Formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo contratual poderá ser prorrogado desde que observados os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado de forma indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, a **CONTRATADA** está prestando (ou prestará) garantia em _____, no valor de R\$ _____, como segurança do fiel,

completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela _____, em _____ de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Contrato será divulgado no PNCP, conforme o disposto no art. 94, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 003/2026, ao qual se vincula, bem como aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcritos fosse e respectivos anexos do processo administrativo n.º **2026.205.000056-2-PR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2026.

Contratante: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratada: _____

Testemunhas: _____

ANEXO II - PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO

OBRAS – LICITAÇÃO

(ARTIGO 6º, XXV C/C ARTIGO 18 CAPUT E INCISOS I A XI)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARQUE ALDEIA – ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARQUE ALDEIA - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, conforme os Projetos de Arquitetura e Complementares, além de quantificação e orçamento da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registradas junto ao CREA/RJ e RRT registradas junto ao CAU/RJ.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como obra comum conforme justificativa constante neste Projeto Básico.

1.3. O prazo de execução do contrato é de **12 (doze) meses para execução dos serviços**, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de **vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2. LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. Localizado no Parque Aldeia, em Guarus, na Estrada do Jacu, Município de Campos dos Goytacazes.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida neste processo está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Obras, Mobilidade e Urbanismo e faz parte integrante do presente Projeto Básico.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que a região tem experimentado um crescimento populacional significativo o que têm elevado substancialmente a demanda por serviços de educação. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto encontra-se delineada de maneira minuciosa em título específico no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. A complementação da construção da Creche do Parque Aldeia visa atender a demanda da educação básica infantil que é garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

5.3. A Creche Escola Parque Aldeia contará com diversos ambientes, como maternal, berçário, g I, II e III, brinquedoteca, refeitório, fraldário, lactário, biblioteca, banheiros, cozinha, secretaria, entre outros ambientes.

5.4. Em última análise, o objeto a ser contratado quando executado, permitirá uma estrutura de excelência com instalações modernas e profissionais capacitados, garantindo uma melhor qualidade de vida para as crianças que lá irão estudar, cumprindo assim os preceitos Constitucionais.



6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$3.893.559,97 (Três milhões, oitocentos e noventa e tres mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária.

6.2. Os preços praticados têm como fonte as seguintes tabelas referenciais de preços com suas respectivas datas-base:

- SINAPI (09/2025)
- EMOP (09/2025)

7. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

7.1. A Obra em questão é caracterizada como uma obra de engenharia comum, pois envolve atividades e técnicas usuais da construção civil, sem a necessidade de procedimentos altamente especializados ou tecnologias inovadoras. Trata-se de um projeto que segue as normas e processos convencionais da engenharia, como a execução de fundações, estruturas, instalações e acabamentos, utilizando materiais e métodos amplamente reconhecidos e empregados em diversas construções.

8. FORMA DE SELEÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O licitante vencedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO.

8.1.2. Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal N° 173/2024, será concedida preferência de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais com sede no Município de Campos dos Goytacazes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



9.1. Subcontratação

9.1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pelo contratante de forma expressa nas seguintes condições:

9.1.2. É vedada a subcontratação completa ou das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

9.1.3. A subcontratação fica limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

9.2. Garantias

9.2.1. Garantia da Contratação

9.2.1.1. Será exigida a garantia contratual nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei 14133/21.

9.2.1.2. A garantia do contrato será prestada preferencialmente antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis à espécie.

9.2.1.3. A verificação do interesse público, bem como o juízo de proporcionalidade e razoabilidade para aplicação do entendimento exarado no acórdão do TCU nº361/07 é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, e ocorrerá após a sua provocação pela adjudicatária mediante a requerimento, após a manifestação jurídica do órgão competente do município.

9.2.1.4. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



9.2.1.5. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

9.2.2. Garantia da Proposta

9.2.2.1. Será exigida, nos moldes do art. 58 da Lei 14.133/21, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, como requisito de pré-habilitação.

9.2.2.2. A garantia de proposta será exigida de todos os licitantes e poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

9.3. Vistoria

9.3.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante que realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado/executado, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente, pelo e-mail da SMOI a seguir informado gabinetesmoi@gmail.com ou ainda pelo Telefone (22) 98131-1305.

9.3.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.3.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

9.3.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.



9.3.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.4. Consórcios

9.4.1. Para a licitação em questão, os serviços a serem contratados não são de alta complexidade ou vulto, ou seja, o edital não traz em seu projeto básico nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

9.4.2. Sendo assim, a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica medida em que nas contratações de obras e serviços de engenharia é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

9.4.3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

10.1.1. Início da execução do objeto: 01 dia após a emissão da ordem de serviço.

10.1.2. A Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão descritas nos memoriais dos projetos e no cronograma físico financeiro.

10.1.3. Cronograma de realização dos serviços: o cronograma apresentado pela empresa na licitação deverá ser seguido, a fim de que a obra seja finalizada dentro do prazo previsto.



10.2. Materiais a serem disponibilizados

10.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em memorial descritivo com especificações determinadas, promovendo sua substituição quando necessário.

10.2.2. É de responsabilidade exclusiva da contratada os dispêndios necessários para realização do transporte horizontal e vertical dos materiais necessários à execução dos serviços, bem como das ferramentas e máquinas necessárias.

10.2.3. Também será exclusivamente do contratado a responsabilidade pela guarda do local, e em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

10.3. Requisitos Temporais:

10.3.1. O prazo para execução do objeto da pretensa contratação será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem formal exarada pela Administração Municipal;

10.3.2. A CONTRATANTE fará a verificação dos serviços executados para fins de recebimento provisório, pelo Fiscal Técnico do Contrato, após comunicação formal da Contratada quando da conclusão dos serviços;

10.3.3. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será emitido após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão designada para tal, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e materiais utilizados, com a consequente aceitação.

10.4. Requisitos de Segurança:

10.4.1. Os funcionários da CONTRATADA deverão adequar-se às regras de segurança de circulação, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.



10.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

10.5.1. Durante a execução dos serviços, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público;

10.5.2. Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente, causados pelo setor industrial da construção civil, as escolhas dos materiais e da gestão na produção, podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação de empresas de serviços de engenharia;

10.5.3. Considerando os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

10.5.4. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente;

10.5.5. A contratação dos serviços deve prever, nas especificações técnicas ou obrigações da contratada, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de materiais e processos com menor impacto ambiental;

10.5.6. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 - Política nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2001, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/ MPOG Nº 01 DE 19/01/2010, constantes também no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

10.6. Requisitos de projeto e de implementação

10.6.1. Todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços deverão atender plenamente ou superar as especificações técnicas estabelecidas pela equipe técnica da SMOI.

Os serviços serão prestados por empresa que atenda aos seguintes requisitos:



10.6.2. Seja devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica, quando for o caso;

10.6.3. Utilize rotinas e defina perfil de mão de obra, que possibilitem maior eficiência do efetivo utilizado no desenvolvimento de ações preventivas que incluem o uso de equipamentos auxiliares à execução dos serviços;

10.6.4. Que utilize pessoal e equipamentos adequados ao ambiente da unidade, de forma a refletir resultados produtivos e melhoria no atendimento prestado a sociedade;

10.6.5. Que ofereça proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e a presente preço compatível com a finalidade estabelecida no Edital e seus anexos, bem como no Projeto Básico.

10.7. Requisitos de experiência profissional

10.7.1. A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, técnicos profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar, sendo responsável pela reciclagem/ capacitação e atualização.

10.8. Requisitos de segurança da informação

10.8.1. Todos os funcionários da CONTRATADA envolvidos na presente contratação deverão observar a Política de Segurança da Informação da SMOI.

10.9. Requisitos de aferição dos resultados

10.9.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, relacionando as recomendações que se fizerem necessárias para correção, se for o caso.

10.9.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.



10.10. Procedimentos de transição e finalização do contrato

10.10.1. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

10.10.2. Após a finalização da obra, será realizada a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Provisório, que descreverá os possíveis vícios construtivos encontrados e que deverão ser corrigidos pela Contratada;

10.10.3. A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para sanar os vícios encontrados, podendo esse período ser prorrogado, desde que autorizado pela contratante;

10.10.4. Após transcorrido o prazo de observação da obra, será realizada nova vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.10.5. O recebimento da obra provisoriamente será realizado pela fiscalização sob o aval do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, já o definitivo será executado no prazo máximo de 90 dias após a emissão do termo de recebimento provisório, por um servidor ou comissão designada especificamente para tal serviço, visando uma maior segregação de função para que haja verificação dos serviços de forma imparcial.

10.11. Equipamento, instalações, material e pessoal

10.11.1. Os equipamentos utilizados na obra, como máquinas, ferramentas e veículos, devem ser mantidos em boas condições de uso. Isso significa realizar inspeções regulares, garantir que estejam devidamente calibrados e assegurar que todos os operadores sejam treinados e capacitados para manuseá-los corretamente. O uso de equipamentos inadequados ou com defeito pode comprometer a segurança da obra e aumentar os riscos de acidentes. Além disso, a manutenção preventiva deve ser realizada periodicamente para evitar falhas inesperadas que possam atrasar o cronograma.

10.11.2. As instalações temporárias da obra, como escritórios, banheiros, refeitórios e alojamentos, devem ser projetadas e mantidas de forma a proporcionar conforto e segurança para os trabalhadores. A infraestrutura das instalações deve ser planejada para garantir o acesso seguro às áreas de trabalho, além de proporcionar condições adequadas para o descanso e alimentação dos operários. Também é importante garantir que as instalações possuam os



sistemas necessários, como energia elétrica e abastecimento de água, de acordo com a demanda da obra.

10.11.3. A gestão adequada dos materiais é crucial para evitar desperdícios e garantir a qualidade da obra. Os materiais devem ser armazenados de maneira correta, em locais seguros e protegidos das intempéries, para preservar suas propriedades e evitar danos. A empresa deve também realizar o controle rigoroso de estoque, para que não falem materiais essenciais e para evitar a compra excessiva, o que pode resultar em custos desnecessários. Além disso, é importante garantir que os materiais estejam dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos para cada etapa da obra.

10.11.4. O pessoal envolvido na obra deve ser treinado e qualificado para desempenhar suas funções com segurança e eficiência. A empresa deve garantir que todos os trabalhadores estejam cientes dos riscos da obra e tenham acesso a equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para o tipo de atividade desempenhada. Além disso, é essencial que a equipe esteja organizada, com funções bem definidas, para evitar sobrecarga de trabalho e garantir o cumprimento dos prazos. A supervisão adequada também é fundamental para garantir que as normas de segurança sejam seguidas, evitando acidentes e problemas com a legislação.

10.11.5. A correta gestão de equipamentos, instalações, materiais e pessoal é essencial para o sucesso de uma obra. Esses cuidados não apenas garantem a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, mas também asseguram a qualidade da obra e a minimização de custos e prazos. Investir na manutenção e no treinamento de pessoal, bem como no planejamento adequado, são atitudes que contribuem para a eficácia e a excelência na execução de qualquer projeto de construção.

10.11.6. A Administração Pública Municipal, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência externa, com vistas a vistoriar as instalações e equipamentos das empresas, relacionados como disponível para a execução do objeto.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Preposto

11.5.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

11.6. Fiscalização

11.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6.2. Nos termos do Art. 21 do Decreto 39/2023 compete aos fiscais do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, deste Decreto, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

IX - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

11.7. Gestor do Contrato

11.7.1. Nos termos do Art. 20 do Decreto 39/2023 compete ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art.19 deste Decreto;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas execução dos contratos, no prazo de até 01 (um) mês, contados da instrução do requerimento,



ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 deste Decreto;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, ao final de cada mês. Serão avaliadas as quantidades executadas e a qualidade da prestação dos serviços.



12.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.1.2. Não produzir os resultados acordados,

12.1.3. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.4. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.1.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

12.1.6. Qualidade dos serviços prestados;

12.1.7. Quantidade dos serviços prestados;

12.1.8. Utilização de materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, bem como sua qualidade;

12.1.9. Procedimentos executados de acordo com as normas técnicas;

12.1.10. Apresentação de ensaios e demais documentos técnicos comprobatórios, conforme for o caso.

12.2. Do reajustamento

12.2.1. Os valores contratuais poderão ser reajustados em conformidade com as legislações vigentes, a partir do 1º dia útil após a data base do orçamento da licitação completar 12 meses, aplicando-se os índices setoriais pertinentes a contratação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V_x (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado; V = Valor a ser reajustado;



I^o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data base do orçamento da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

12.2.2. Para efeito do previsto nesse item, os índices setoriais deverão se referir ao mês da data base do orçamento da licitação mantendo-se a periodicidade de 12 meses para os preços propostos e os preços reajustados.

12.2.3. Caso o índice setorial estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.2.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.2.5. Os índices setoriais a serem adotados no cálculo dos possíveis e futuros reajustamentos de contrato serão aplicados conforme descrito na Planilha Orçamentária por Índice de Reajuste, anexa a planilha orçamentária do edital.

12.2.6. Os índices de Reajustamento mencionados são disponibilizados pela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil utilizando o índice do Estado do Rio de Janeiro.

12.3. Do recebimento

12.3.1. Aplica-se o Art. 22 do Decreto Municipal 39/2023 quanto a este item, sendo de competência apenas do fiscal o recebimento provisório. Em se tratando de recebimento definitivo a competência será do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, conforme regras a serem definidas em atos expedidos pelo município de Campos dos Goytacazes.

12.3.2. Outros documentos poderão ser solicitados pela Contratante para dar andamento à medição, tais como: croquis de medição, relação da lista de funcionários do período, dentre outros.

12.3.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.



12.3.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.3.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto municipal nº 39, de 2023, art. 22, caput);

12.3.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.3.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.3.10.0 recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.11. Nos termos do art. 140, §4º, da Lei 14.133/21, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

12.3.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades



- Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas, e
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133. de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela Incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.3.13.0 recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.3.14. Nos termos do art. 140, §6º, da Lei 14.133/21, em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.



12.4. Antecipação de pagamento

12.4.1. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

13. DA PROPOSTA VENCEDORA E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. Regime de execução

13.1.1. O regime de execução do contrato será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

13.2. Critérios para a elaboração da proposta vencedora

13.2.1. A proposta vencedora a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas no presente documento e a ser entregue pela LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar os seguintes elementos:

13.2.1.1 Proposta em papel timbrado da licitante contendo o valor global em algarismo e por extenso, para execução do objeto desta licitação, observando as especificações técnicas e demais condições previstas no Edital e seus anexos;

13.2.1.2 Planilha Orçamentária de serviços e quantidades, com indicação dos valores em reais, por item, assinada pelo Responsável da licitante vencedora. respeitadas as planilhas constantes do Edital e seus anexos;

13.2.1.3 Cronograma Físico-Financeiro, assinado pelo Responsável da licitante vencedora;

13.2.2. Período de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao prazo estipulado no Edital.

13.3. Critérios de aceitabilidade de preços

13.3.1. Ressalvado o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços



unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

13.3.2. Para o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

Valor: R\$3.893.559,97 (Três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

14. CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

14.2. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

14.3. A capacidade técnico-profissional da licitante deverá ser demonstrada mediante comprovação de que possui em seu quadro pessoal, profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrado pelo CREA ou CAU, e que seja detentor de no mínimo 1 (um) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado ao CREA ou CAU e acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo conselho profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

Para o (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista): serviços de:

DESCRIÇÃO	UNID.
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	M²
LAJE PRÉ-MOLDADA	M²
EMBOCO COM ARGAMASSA	M²



14.4. A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do(s) atestado(s) supramencionado(s), integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;
- b) Contrato social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da Contratada,
- c) Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico.
- d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no inciso III do artigo 67 da Lei Federal 14.133/21, autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos.

14.5. Nos casos do subitem 14.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU, devidamente validado.

14.6. Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 14.4.

14.7. A Licitante deverá comprovar sua experiência (qualificação técnico-operacional) apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução serviços abaixo com suas respectivas quantidades mínimas para aceitação.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	M²	585,00
LAJE PRÉ-MOLDADA	M²	290,00
EMBOCO COM ARGAMASSA	M²	1500,00

14.8. Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade OU Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das



condições e peculiaridades da obra a ser executada, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

14.9. Caso a licitante opte pela visita técnica, esta poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, desde que inscrito no CREA ou CAU. Neste caso, a visita poderá ser realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser previamente agendada junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade - Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91-Centro-Campos dos Goytacazes - RJ, pelo e-mail gabinetesmoi@gmail.com.

14.10. Por ocasião da visita, será emitido, pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, atestado comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra a ser executada.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

15.1. Obrigações da Contratada

15.1.1. Responsabilizar-se pela entrega do objeto de acordo com as condições, especificações e prazos propostos.

15.1.2. Garantir a boa qualidade dos produtos entregues.

15.1.3. Atender a todas as Ordens de Serviço emitidas, durante a vigência do Contrato.

15.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital, devendo comunicar o setor requisitante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer o Contrato.

15.1.5. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato, bem como sobre o produto;

15.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à Administração ou terceiros,



15.1.7. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

15.1.8. Responsabilizar-se por todas as licenças e/ou dispensas ambientais (custo, obtenção e atendimento);

15.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.1.10. Executar os serviços conforme especificações deste projeto básico e seus anexos e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

15.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.1.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

15.1.14. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

15.1.15. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;



15.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

15.1.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.1.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do Contrato.

15.1.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este projeto básico, no prazo determinado.

15.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

15.1.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

15.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

15.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



15.1.26. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

15.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

15.1.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante; Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

15.1.29. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

15.1.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

15.1.31. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Fiscalização do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste projeto básico;

15.1.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

15.1.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

15.1.34. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

15.1.35. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

15.1.36. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes pluviais, elétricas, água/esgoto e de comunicação.



15.1.37. A Contratada deverá elaborar e entregar ao final da obra o Manual de Uso. Operação e Manutenção da edificação.

15.2. Obrigações da Contratante

15.2.1. Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços solicitados de acordo com as suas especificações.

15.2.2. Designar formalmente um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

15.2.3. Rejeitar o todo ou em parte o recebimento dos serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas neste instrumento.

15.2.4. Notificar a Contratada em razão de qualquer descumprimento das obrigações avençadas, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade;

15.2.5. Penalizar a Contratada por descumprimento de obrigações avençadas, na forma da lei;

15.2.6. Atestar as notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

15.2.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao Município.

15.2.8. Proporcionar à Contratada condições e facilidades que estejam ao seu alcance para que esta possa exercer o objeto contratual de forma satisfatória;

15.2.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

15.3. Legislação aplicável



15.3.1. Além da Lei 14.133/2021 aplica-se a este certame licitatório todas as demais legislações inerentes à matéria, em especial o decreto Municipal nº 39/2023.

16. CONTEÚDO DO PROJETO BÁSICO

16.1.1. Integram este projeto básico:

- Projetos
- Memorial descritivo;
- Orçamento;
- ART de responsabilidade técnica,

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 021001
- II) Fonte de Recursos: 140-royalties
- III) Programa de Trabalho. 12.365.0046.1457.0000
- IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.00



CONTEÚDO DO PROJETO BÁSICO

O projeto básico foi elaborado pelo servidor José Fernando Guedes Moço, Subsecretário Geral de Obras, Urbanismo e Mobilidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO

Subsecretário Geral de Obras, Urbanismo e Mobilidade

Material: 34.335

Aprovação do projeto básico

DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando o presente processo em condições de dar início aos procedimentos licitatórios.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2025.

FÁBIO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

Matrícula nº 42.380



LEGENDA HIDRÁULICA	
ABREV.	DESCRIÇÃO
LAV	LAVATÓRIO - h=0,60m
BEB	BEBEDOURO - h=0,60m
CH	CHUVEIRO - h=2,20m
TQ	TANQUE - h=1,10m
ML	MÁQUINA DE LAVAR - h=0,85m
VSV	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA - h=1,10m
FIL	FILTRO - h=1,10
DH	DUCHA HIGIÊNICA - h=0,40m
RG	REGISTO DE GAVETA - h=indicada
RP	REGISTO DE PRESSÃO - h=1,20m
VS	VASO SANITÁRIO SEM VÁLVULA - h=0,20m
TL	TORNEIRA DE LAVAGEM - h=0,60m
PIA	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA - h=0,60m
ALIM	ALIMENTAÇÃO DIRETO DO HIDRÔMETRO
LIMP	LIMPEZA
---	TUBO DE AF EMBUTIDO PAREDE OU POR CIMA DA LAJE
---	TUBO DE AF ENTERRADO
	COLUNA ÁGUA FRIA
	COLUNA DE LIMPEZA
	COLUNA DE ELEVAÇÃO
	COLUNA DE VENTILAÇÃO

- 1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, DIÂMETROS EM MILÍMETRO, EXCETO ENDO INDICADO DE OUTRA FORMA
- 2 - MATERIAIS EMPREGADOS:
 - ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL.
 - 3 - NOS PONTOS DE LIGAZÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER EMPREGADAS CONEXÕES DE PVC RÍGIDO AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO.
 - 4 - NUS ALCANÇADAS DE DIFERENTES TIPOS DEVALIAÇÃO PELO USO DE CURVAS DE RAIO CURVO.
 - 5 - AS TUBULAÇÕES AERÉAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE TAPAS PERFORADAS COM CORDÃO GALVANIZADO ODEENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
 - 6 - AS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS APARENTES (TELHADO), TERÃO APOIOS LIVRES ODEENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
 - 7 - O RECORRIMENTO MÍNIMO DAS CANALIZAÇÕES ENTERRADAS SERÁ DE 30 CM.
 - 8 - LOCAL O BARRILETE NA ÁREA ABAXO DA CAIXA D'ÁGUA CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA.

[illegible]

Criar uma casa de bomba 1,00x1,00
h=0,50cm no mesmo nível da creche.

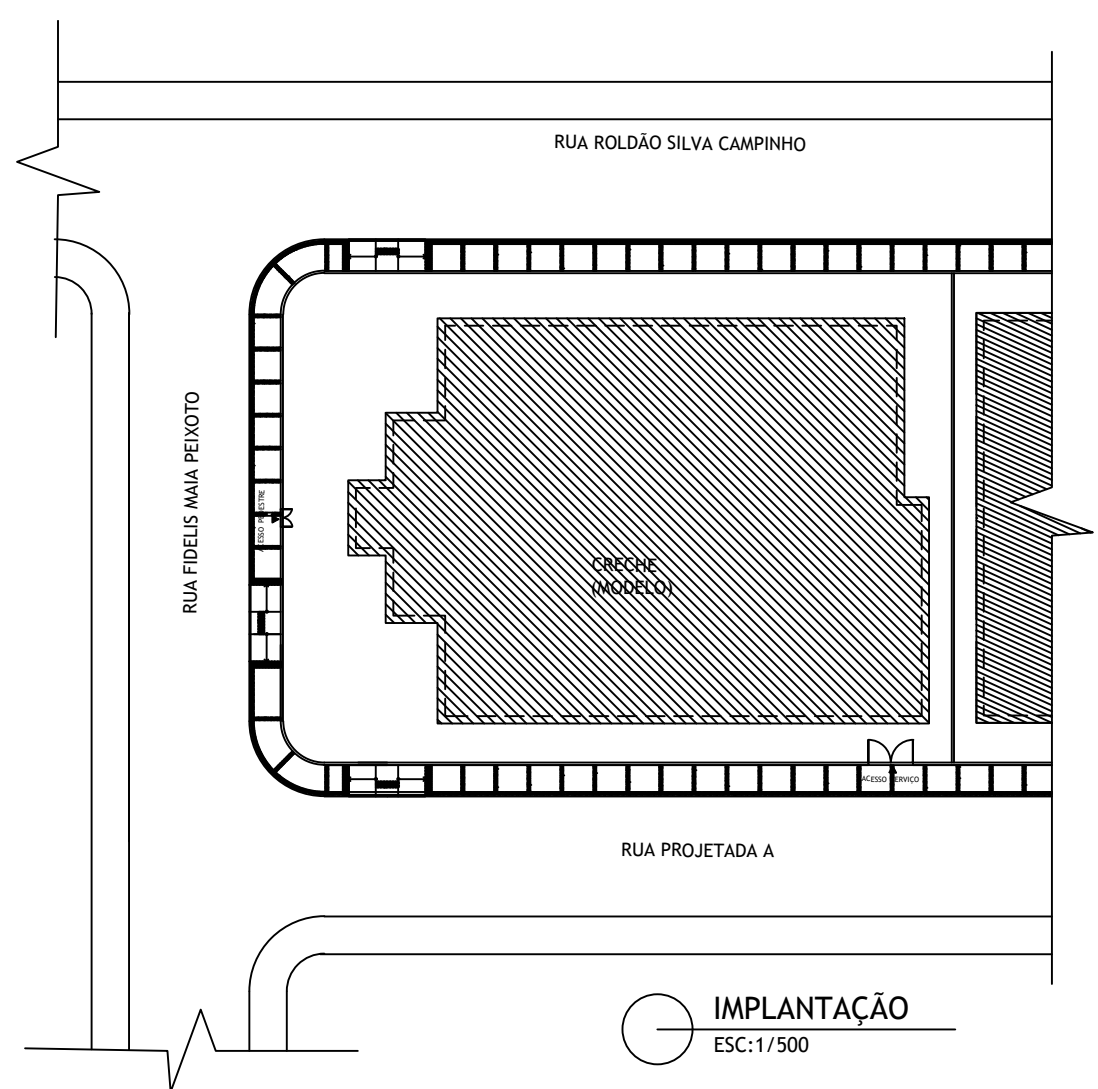
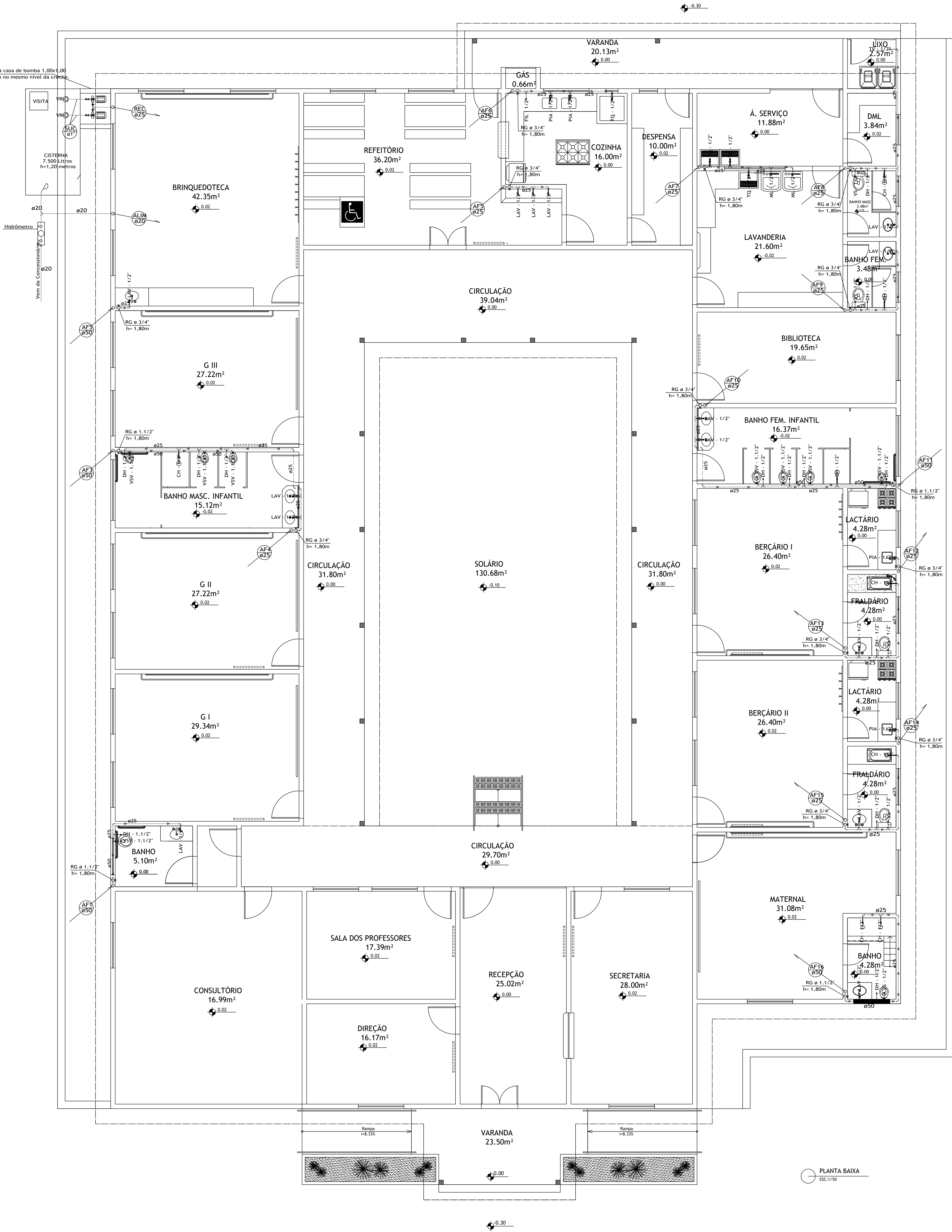
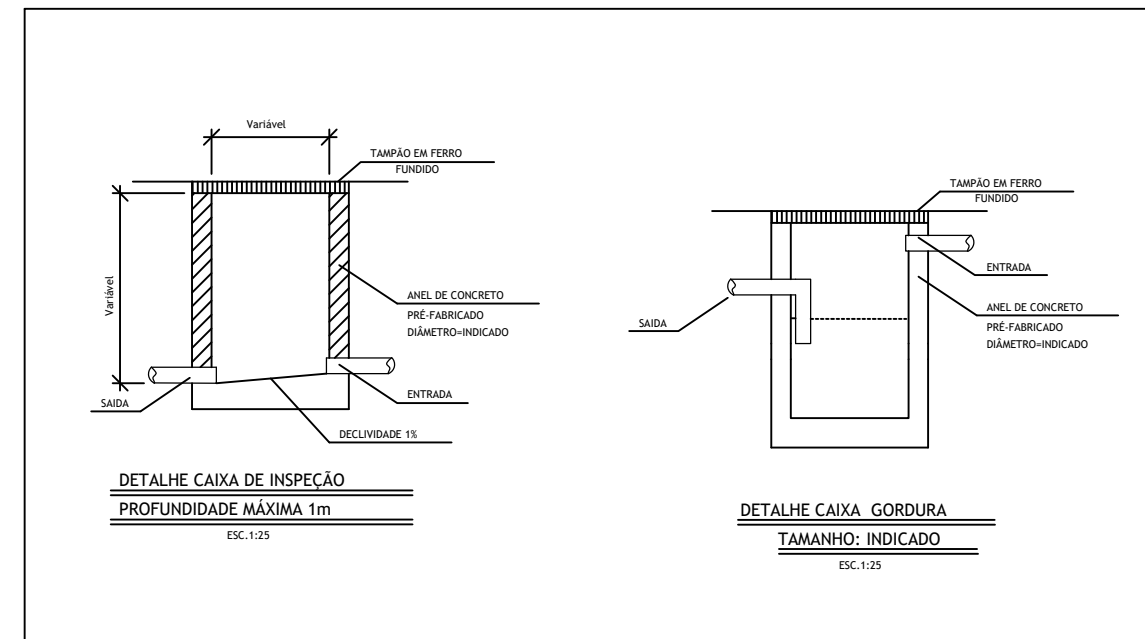
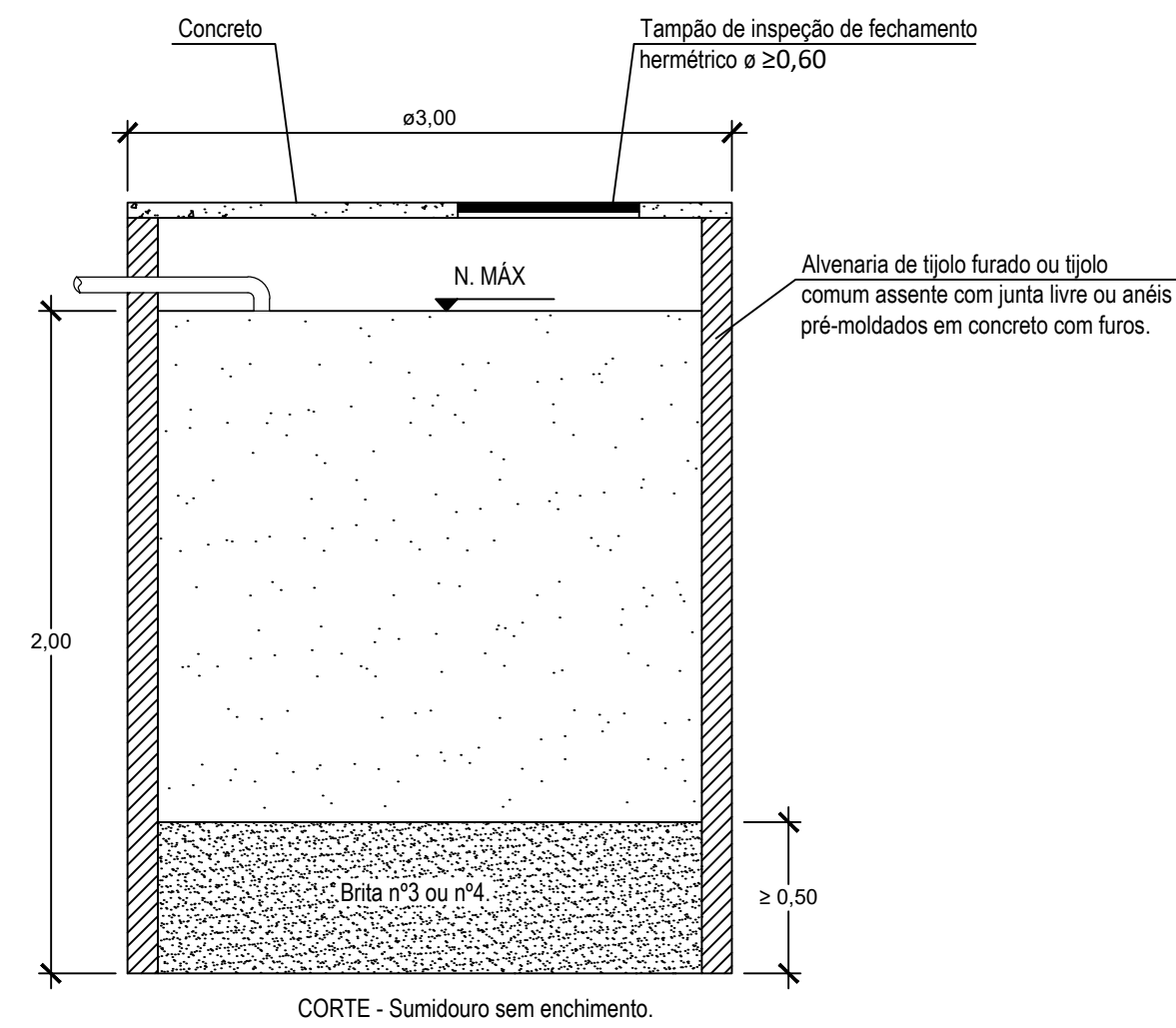
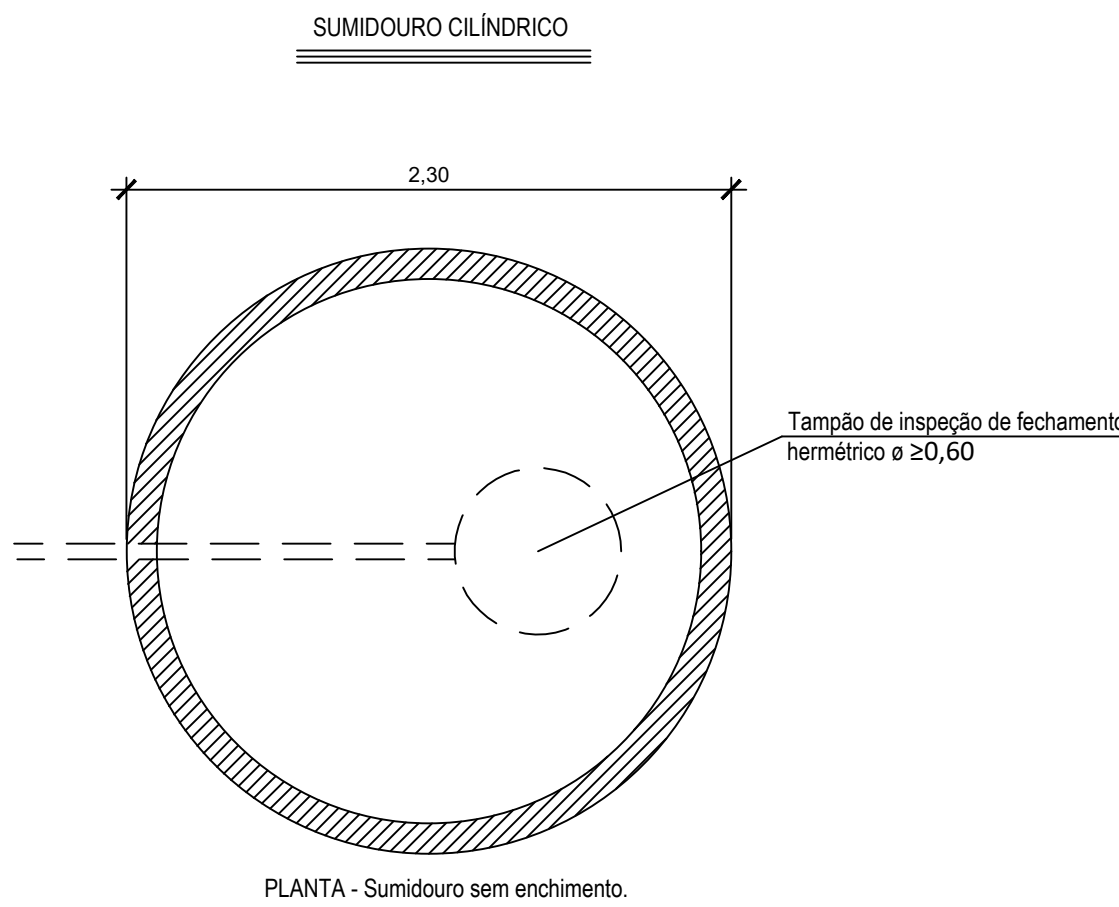
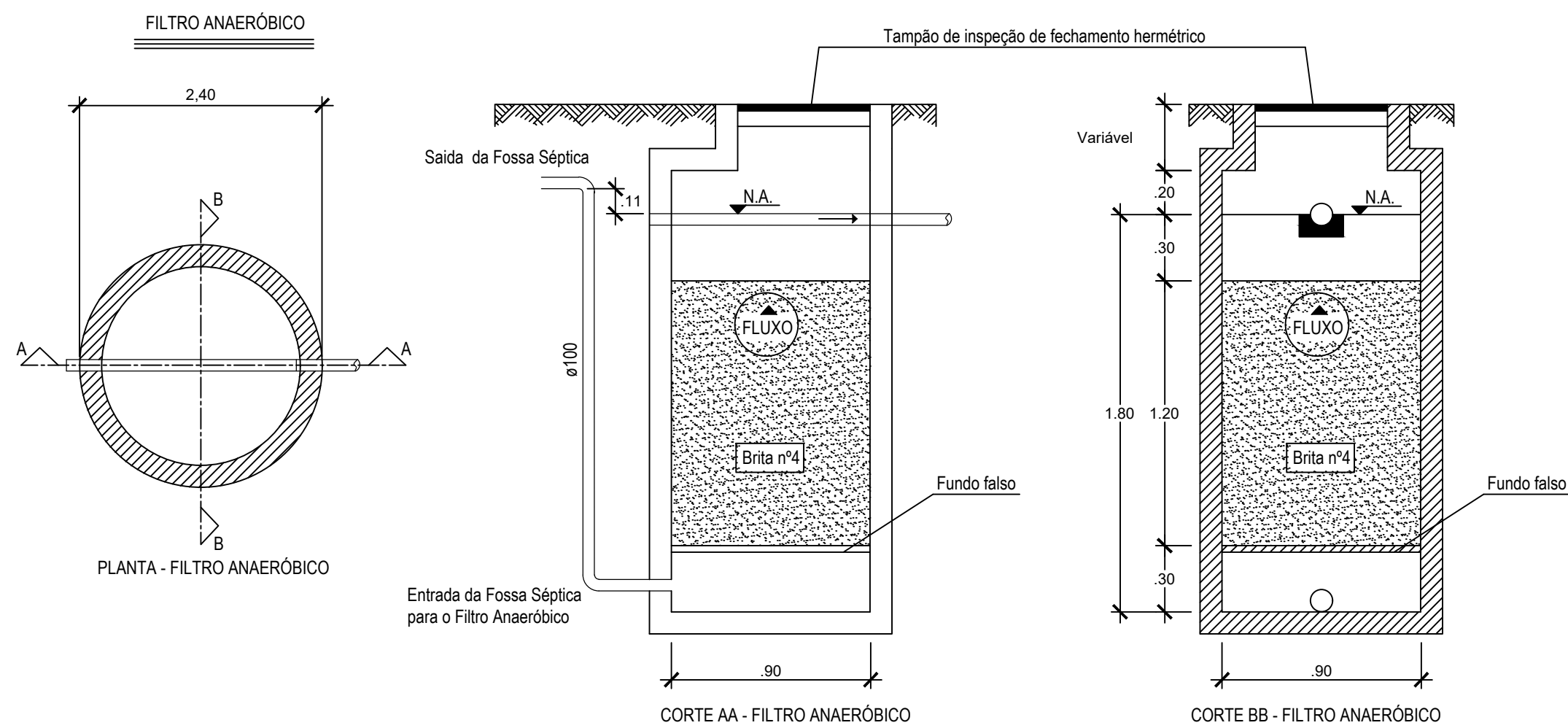
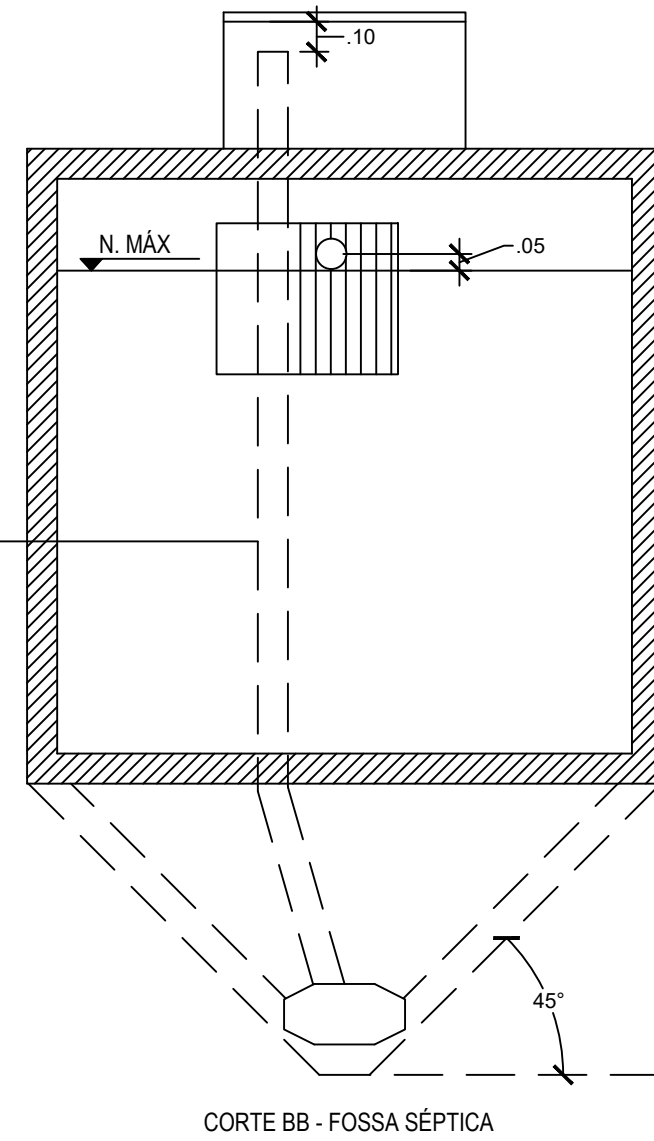
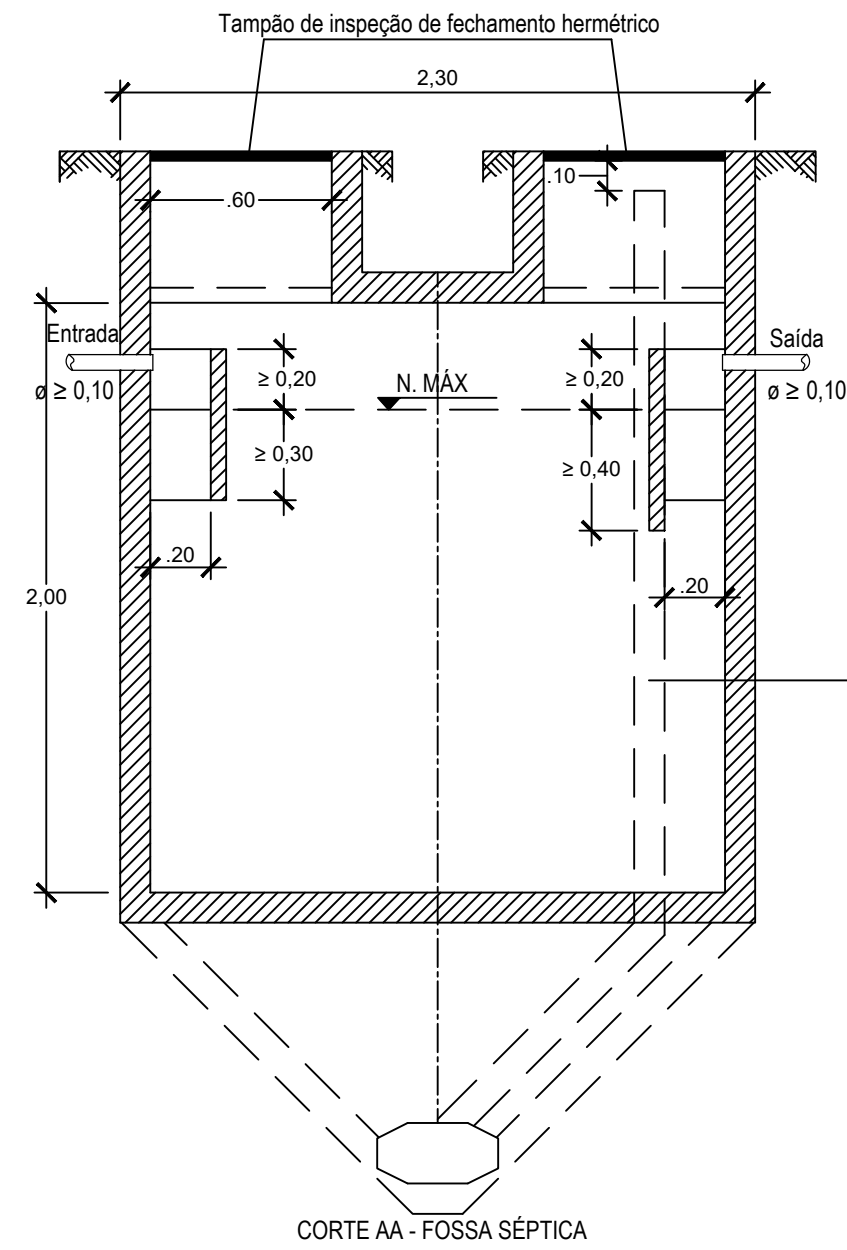
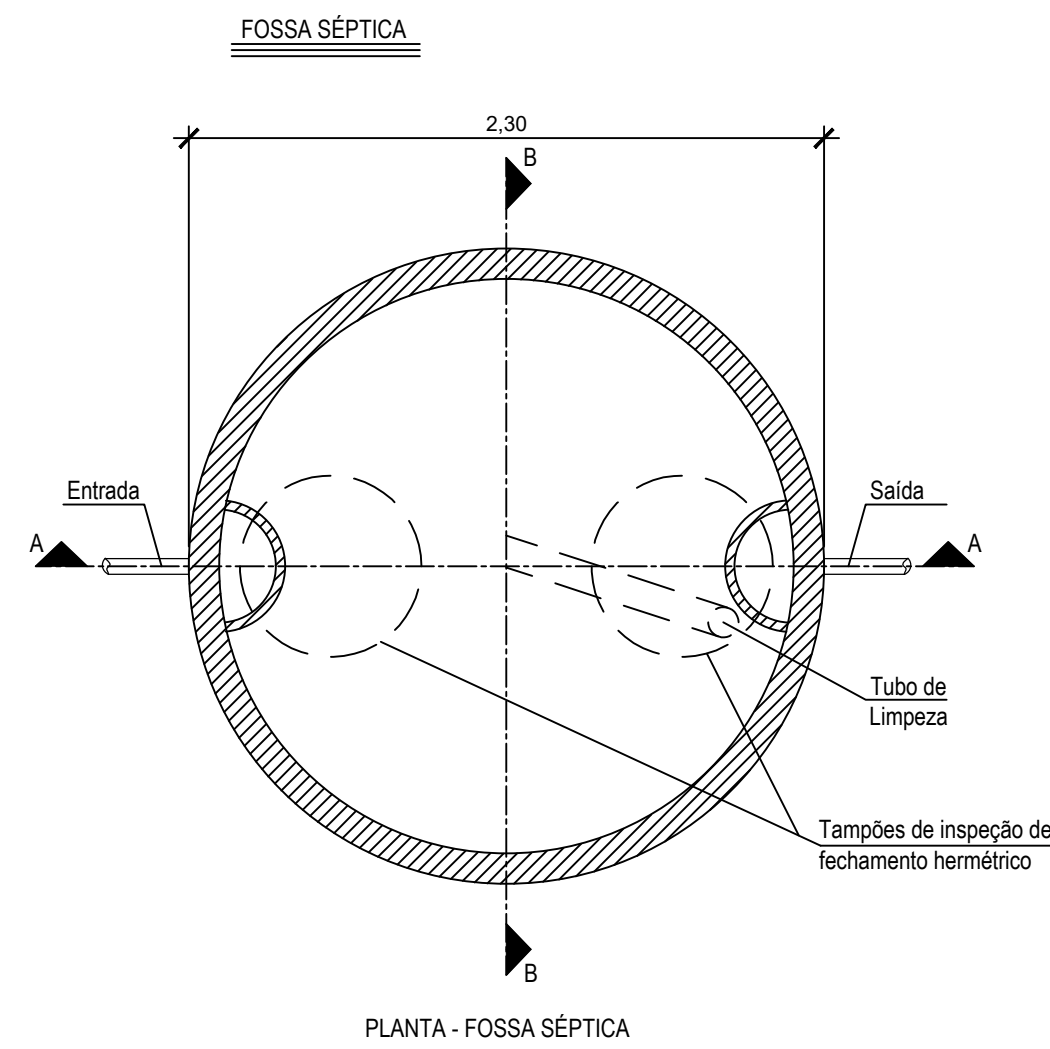


TABELA DE EQUIVALÊNCIA				
POL.	COBRE mm	PVC / SOLD mm	COLEGADA mm	COBRE mm
1/2"	15	20	1.1/2"	42
3/4"	22	25	2"	54
1"	28	32	2.1/2"	66
1.1/4"	35	40	3"	79

LEGENDA HIDRÁULICA	
ABREV.	DESCRIÇÃO
LAV	LAVATÓRIO - h=0,60m
BEB	BEBEDOURO - h=0,60m
CH	CHUVEIRO - h=2,20m
TQ	TANQUE - h=1,10m
ML	MÁQUINA DE LAVAR - h=0,85m
VSV	VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA - h=1,10m
FIL	FILTRO - h=1,10
DH	DUCHA HIGIÊNICA - h=0,40m
RG	REGISTRO DE GAVETA - h=indicada
RP	REGISTRO DE PRESSÃO - h=1,20m
VS	VASO SANITÁRIO SEM VÁLVULA - h=0,20m
TL	TORNEIRA DE LAVAGEM - h=0,60m
PIA	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA - h=0,60m
ALIM	ALIMENTAÇÃO DIRETO DO HIDRÔMETRO
LIMP	LIMPEZA
TUBO DE AF EMBUTIDO PAREDE OU POR CIMA DA LAJE	
TUBO DE AF ENTERRADO	
AF Ø	COLUNA ÁGUA FRIA
ELEV Ø	COLUNA DE ELEVACÃO
LIMP Ø	TUBO DE LIMPEZA
VENT Ø	COLUNA DE VENTILAÇÃO

- NOTAS
- 1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, DIÂMETROS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA.
 - 2 - MATERIAIS EMPREGADOS:
 - 3 - NOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER EMPREGADAS CONEXÕES DE PVC RÍGIDO
 - 4 - NAS MUDANÇAS DE DIREÇÃO DEVE-SE OPTAR PELO USO DE CURVAS DE RAIO CURTO.
 - 5 - AS TUBULAÇÕES AERIAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE FITAS PERFORADAS DE AÇO GALVANIZADO OBEDECENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
 - 6 - AS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS APARENTES (TELHADO), TERÃO APOIOS LIVRES OBEDECENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
 - 7 - O RECORRIMENTO MÍNIMO DAS CANALIZAÇÕES ENTERRADAS SERÁ DE 30 CM.
 - 8 - LOCAL DO BARRILETE NA ÁREA ABAIXO DA CAIXA D'ÁGUA CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA.

00	09/07/2014	EMISSÃO INICIAL	REVISÃO	H.R.	J.M.
Nº	DATA			DES.	RESP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA Av. Nilo Peçanha, 330 - Pça. Santo Amaro - Cep. 28.040-020 Campos dos Goitacazes - RJ / Brasil. Tel: (22) 2737 6900					
PROJETO: C. M. PQ. SARAIVA					
OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE MODELO PADRÃO - MOD. 01					
ENDEREÇO: RUA FIDÉLIS MAIA PEIXOTO - PARQUE SARAIVA					
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PLANTA BAIXA TÉRREO					
EDU1-613-HID-DE-301-00 Nº DO PROJETO					
ARQ. HUGO RANGEL PROJETISTA	ARQ. HUGO RANGEL DESENHO	JULHO/2014 DATA	ARQ. JOSÉ MANOEL DE S. PEREIRA CAU A 8677-2 REVISÃO	ARQ. JOSÉ MANOEL DE S. PEREIRA CAU A 8677-2 COORDENAÇÃO	



SIMBOLOGIA

LAV	Lavatório
CH	Chuveiro
VS	Vaso sanitário
PIA	Pia de cozinha
ML	Máquina de lavar
TQ	Tanque

Visita
Tubo Ventilação

Tubo ø40mm

Tubo ø50mm

Tubo ø75mm

Tubo ø100mm

Tubulação que desce

Tubulação que sobe

Operculado

Caixa de Inspeção (C.I.)

Caixa de gordura dupla (C.G.D.)

Ralo Sifonado (R.S.)

Ralo 10cmx10cm (Salvo indicação)

CAIXA DE INSPEÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS

CAIXA DE AREIA COM GRELHA

Tubo de queda de esgoto

Tubo de gordura

Tubo de queda de águas pluviais

Tubo de ventilação

NOTAS

- 1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, DIÂMETROS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA.
- 2 - MATERIAIS EMPREGADOS:
- 3 - AS TUBULAÇÕES AÉREAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE FITAS PERFURADAS DE AÇO GALVANIZADO OBEDECENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
- 4 - AS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS APARENTES (TELHADO), TERÃO APOIOS LIVRES OBEDECENDO A UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO, IGUAL A 10 VEZES O DIÂMETRO DA CANALIZAÇÃO.
- 5 - O RECOBRIMENTO MÍNIMO DAS CANALIZAÇÕES ENTERRADAS SERÁ DE 30 CM.
- 6 - A CAIXA DE GORDURA DA COZINHA DEVERÁ TER O DN DE 0,60cm E O SEPTO SUBMERSO DEVERÁ SER DE 35cm E A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE 120 LITROS.
- 7 - AS CAIXAS DE GORDURA DOS BERCÁRIOS DEVERAM TER O DN DE 0,30CM E O SEPTO SUBMERSO DEVERAM SER DE 20cm E A CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE 18 LITROS.
- 8 - AS SAÍDAS DE MÁQUINA DE LAVAR, LEMBRAR DE COLOCAR SANFONADO PARA EVITAR O RETORNO DEESPUMA.

00	28/05/14	EMIÇÃO INICIAL	HR	JM
Nº	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APROV.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
Av. Nilo Peçanha, 330 - Pq. Santo Amaro - Cep 28.040-050
Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil. Tel.: (22) 2737-6900

PROGRAMA/PROJETO: CRECHE PARQUE SARAIVA - MODELO 1
PROJETO EXECUTIVO
INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO: RUA FIDÉLIS MARIA PEIXOTO - PO,
SARAIVA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

ASSUNTO: PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO
DETALHES FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.

ESCALA: INDICADA

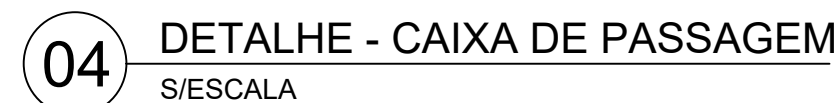
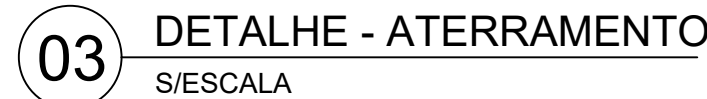
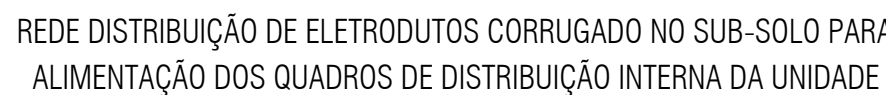
NUM. DES.: EDU1-612-ESG-DE-203-00

PROJETISTA:

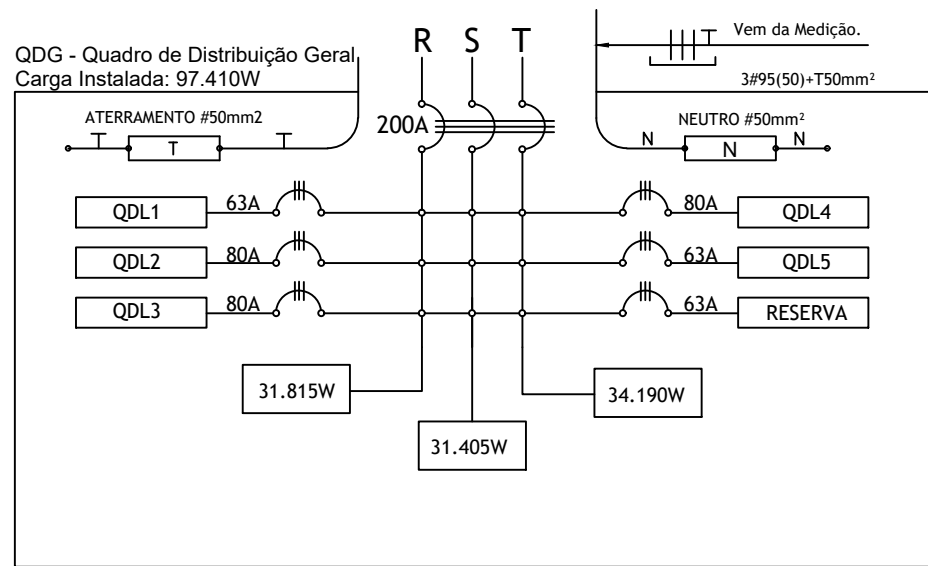
GERENCIADORA:

PROJ.: ARO, HUGO RANGEL
DES.: ARO, HUGO RANGEL
VER.: ARO, JOSÉ MANOEL

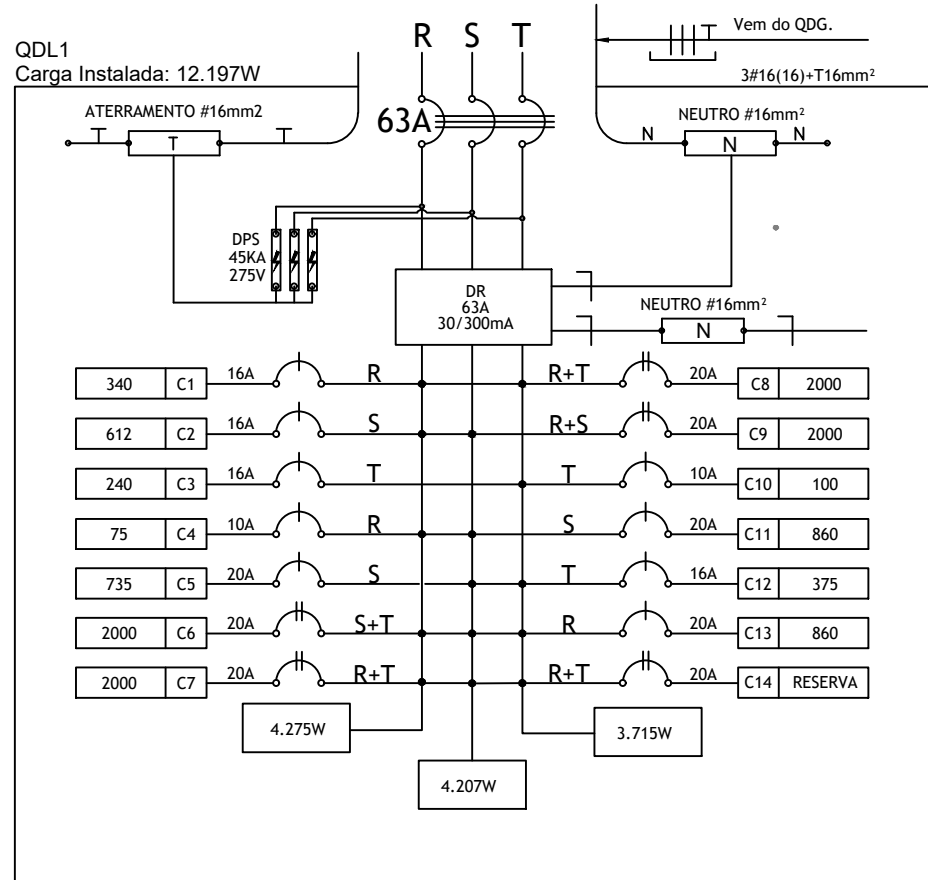
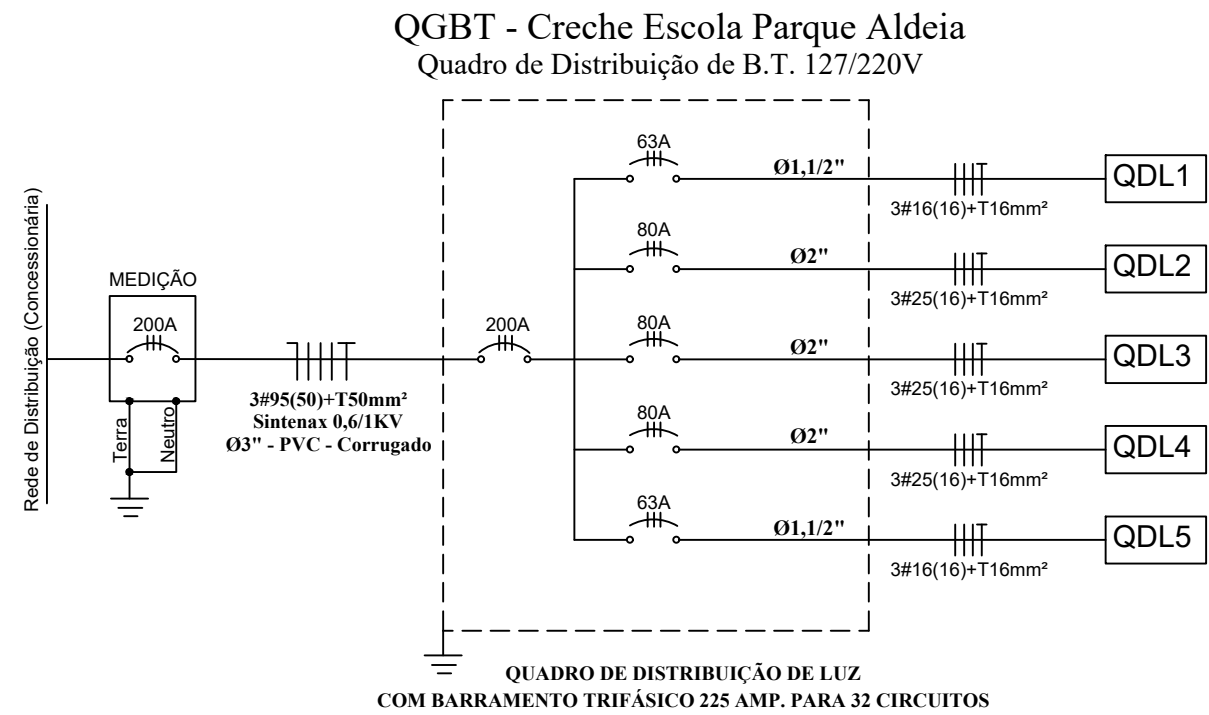
APROVADO POR: JOSÉ MANOEL
CAU - RJ Nº: A6877-2
DATA: 28/05/14



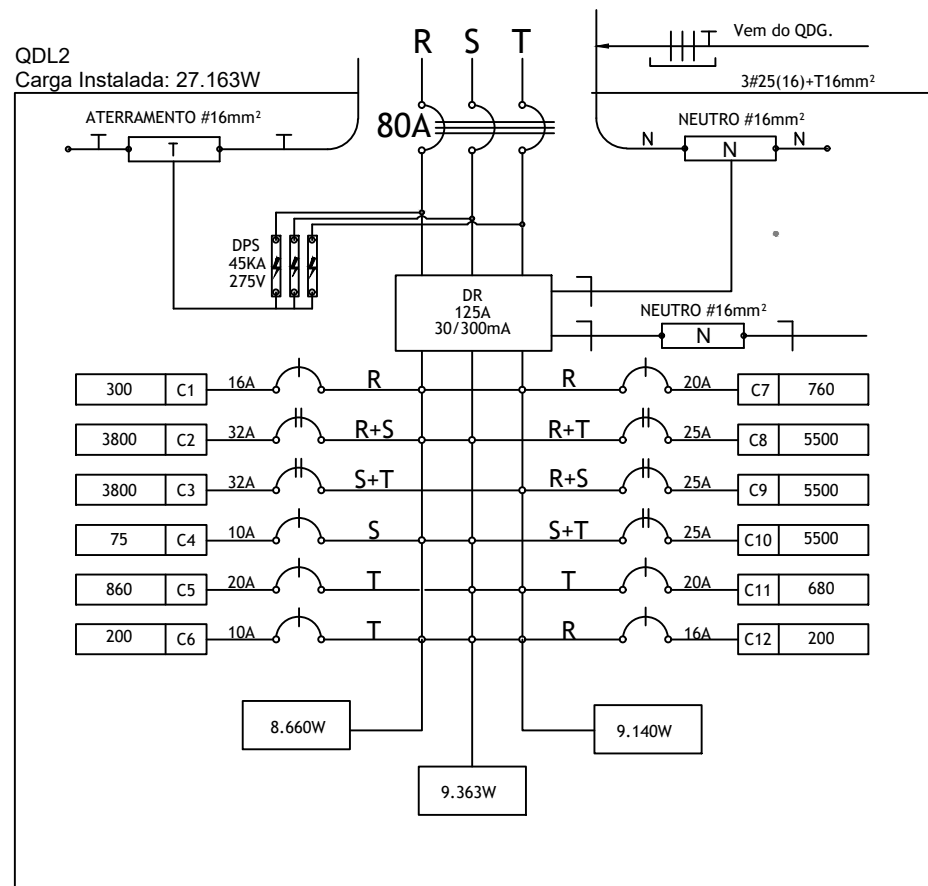
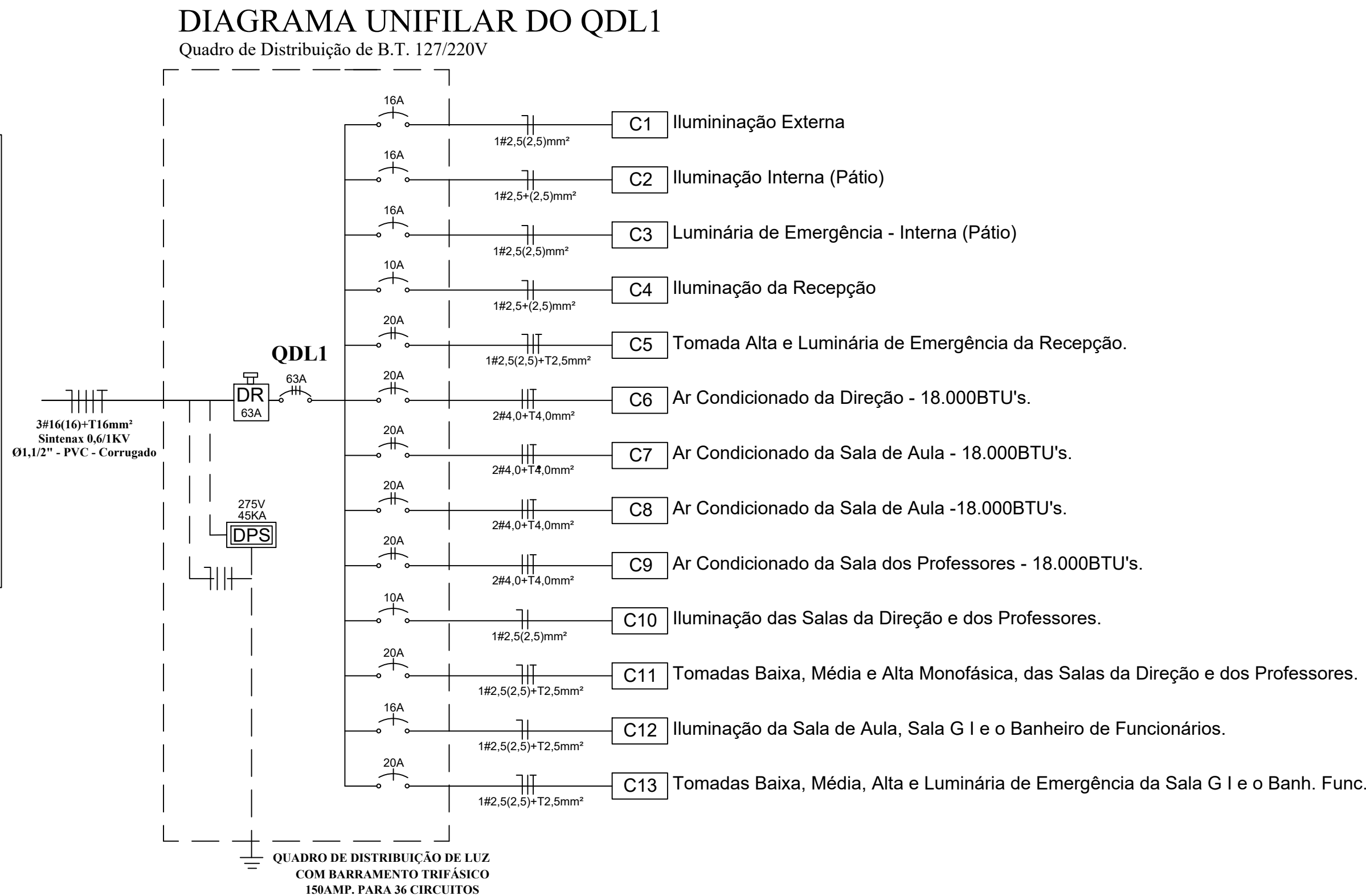
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Infraestrutura Av. 28 de Março, 40-156 - Parque Tamandaré Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil			
UNIDADE ESCOLAR: C.E.M. ALDEIA	ESCALA: INDICADA	DATA: 25/03/2025	REVISÃO: 01:
PROJETO: PROJETO DE INTALAÇÃO ELÉTRICA - PLANTA BAIXA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRANCHA: 02/04			
ENDEREÇO: ESTRADA DO JACU, S/Nº - PARQUA ALDEIA - GUARÚS - CAMPOS DOS GOYTAÇAZES/RJ.			



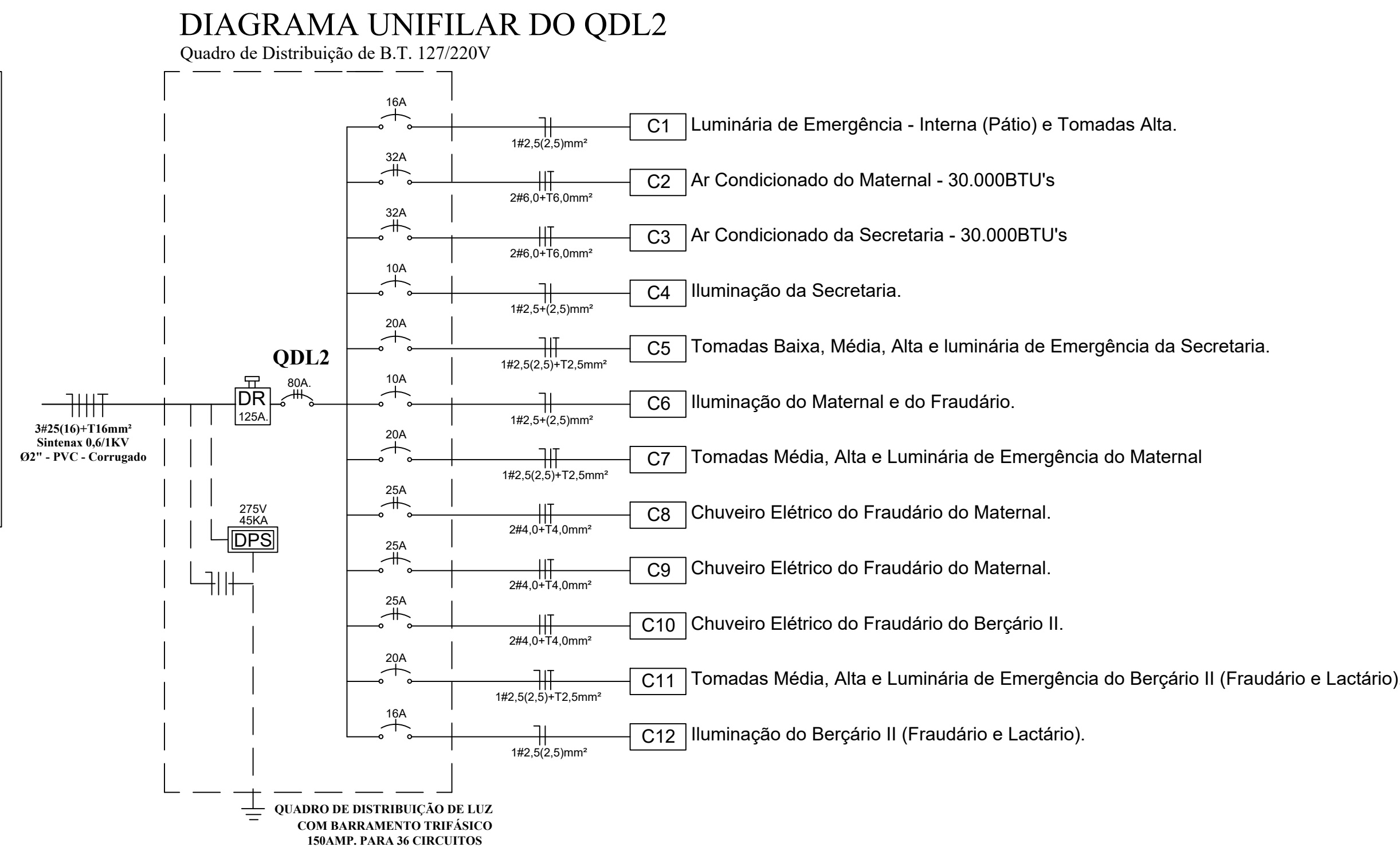
1 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDLG
SEM ESCALA



2 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDL1
SEM ESCALA

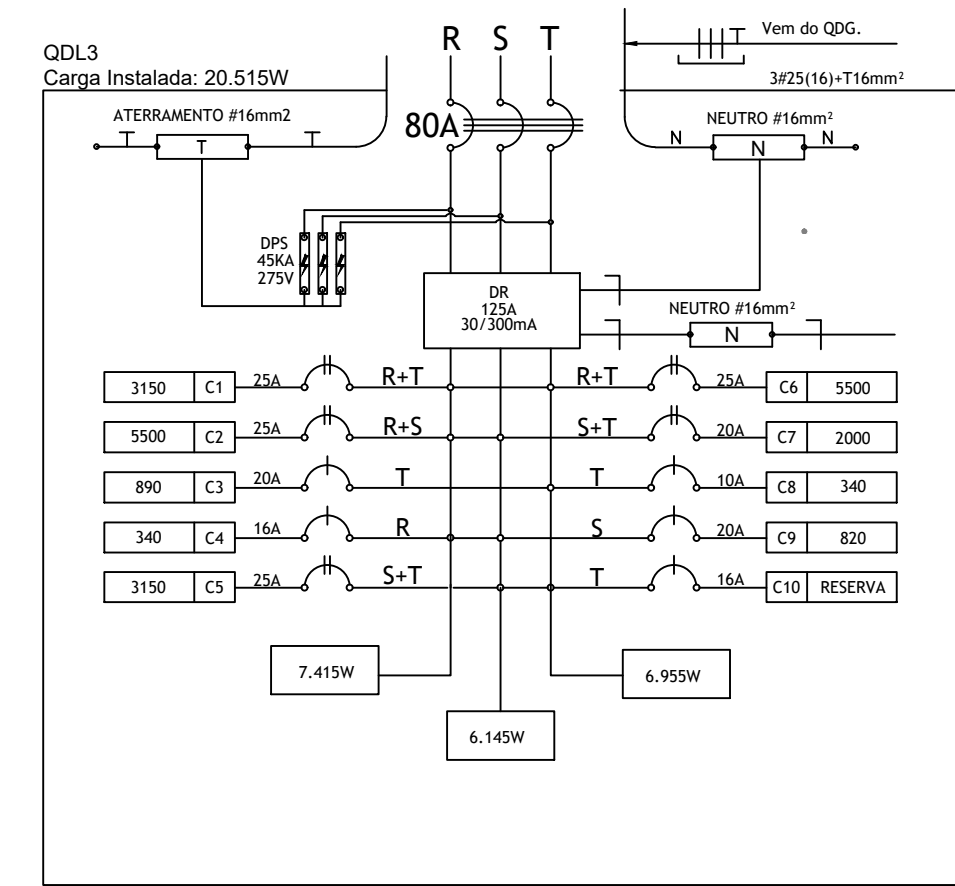


3 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDL2
SEM ESCALA

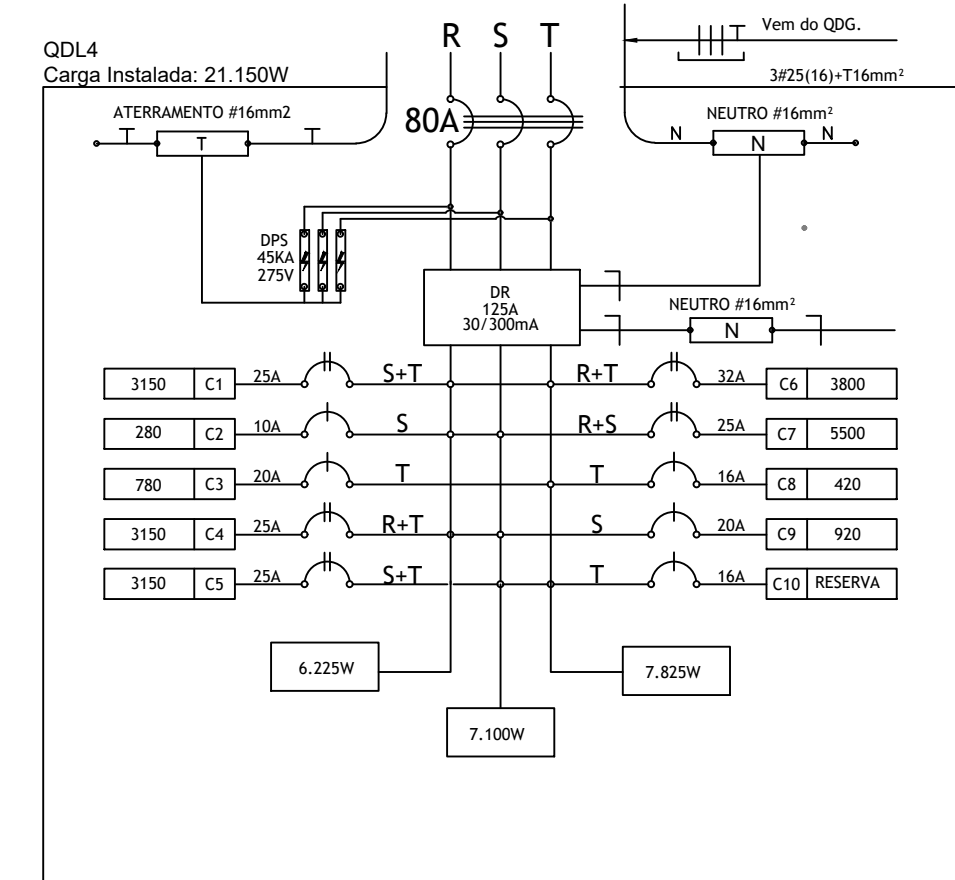
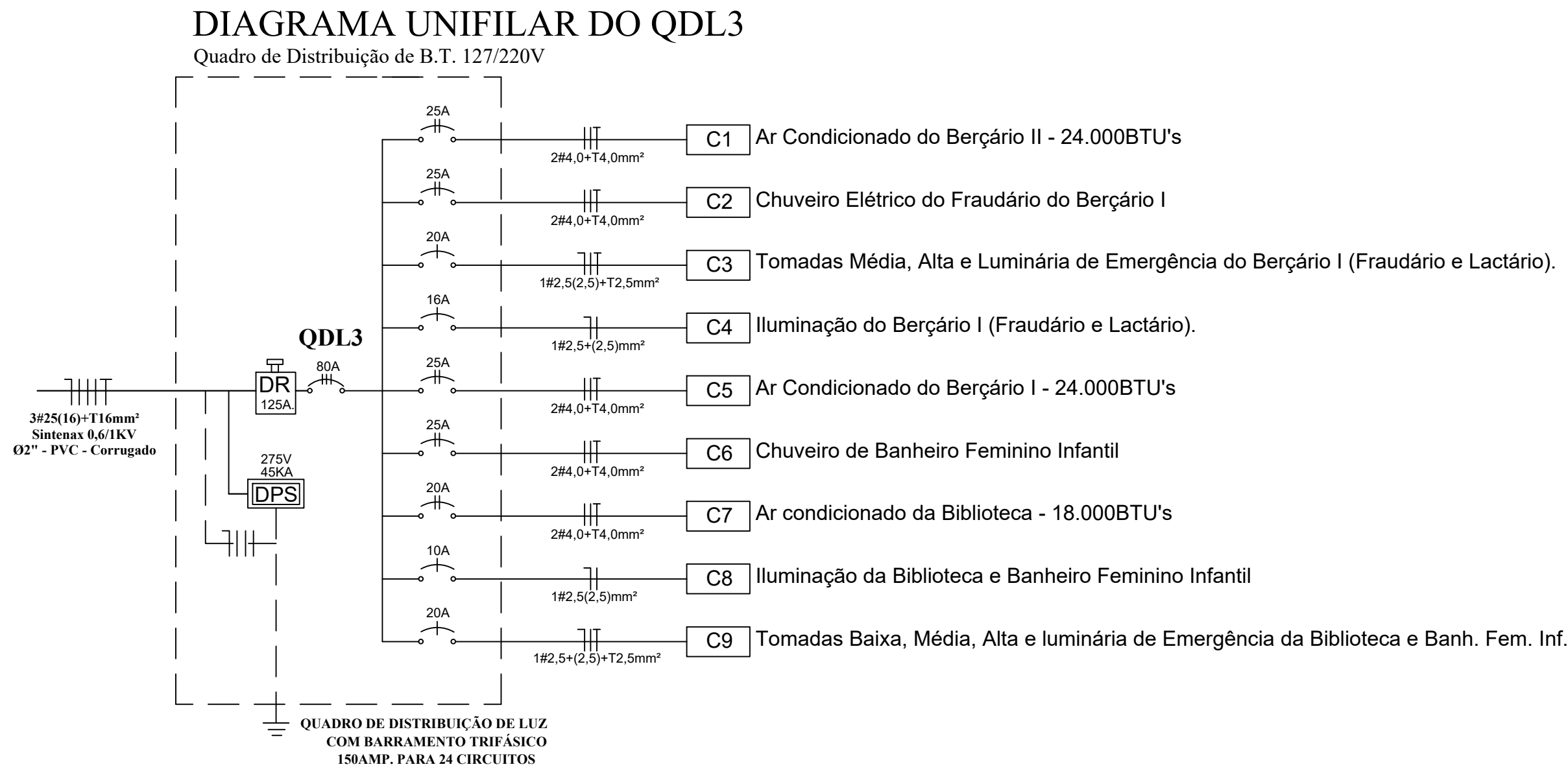


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Infraestrutura Av. 28 de Março, 40-156 - Parque Tamandaré Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil				
UNIDADE ESCOLAR: C.E.M. ALDEIA	ESCALA: INDICADA	DATA: 31/07/2025	REVISÃO: 00	
PROJETO: DIAGRAMA UNIFILAR E MULTIFILAR P/ OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:				
PRANCHA: 03/04				
ENDEREÇO: ESTRADA DO JACU, S/N° - PARQUA ALDEIA - GUARÚS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.				

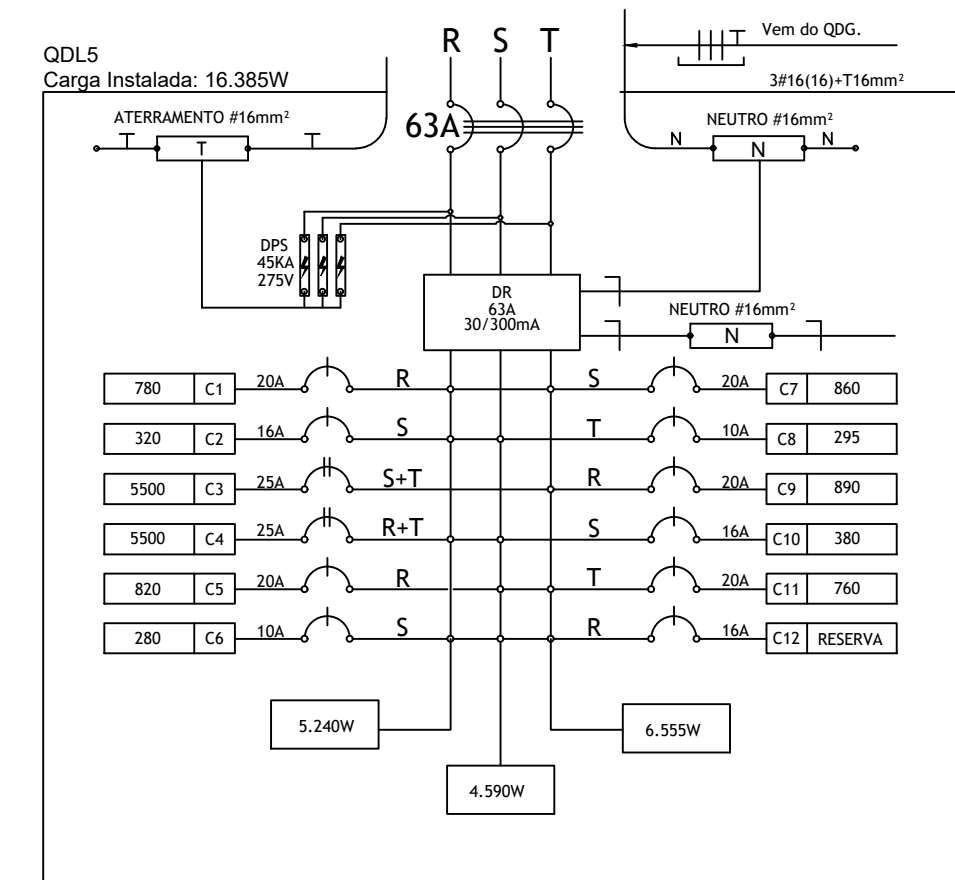
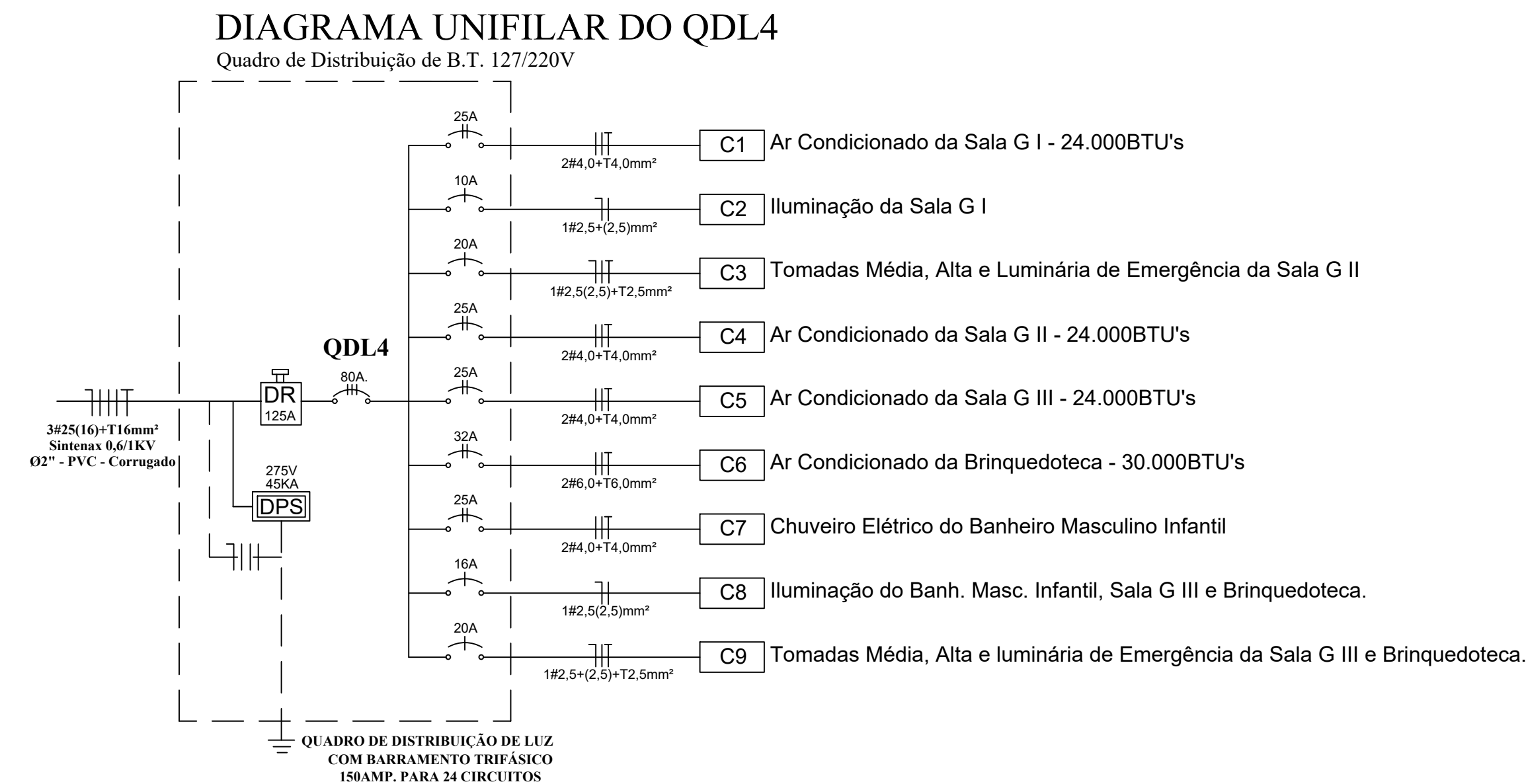




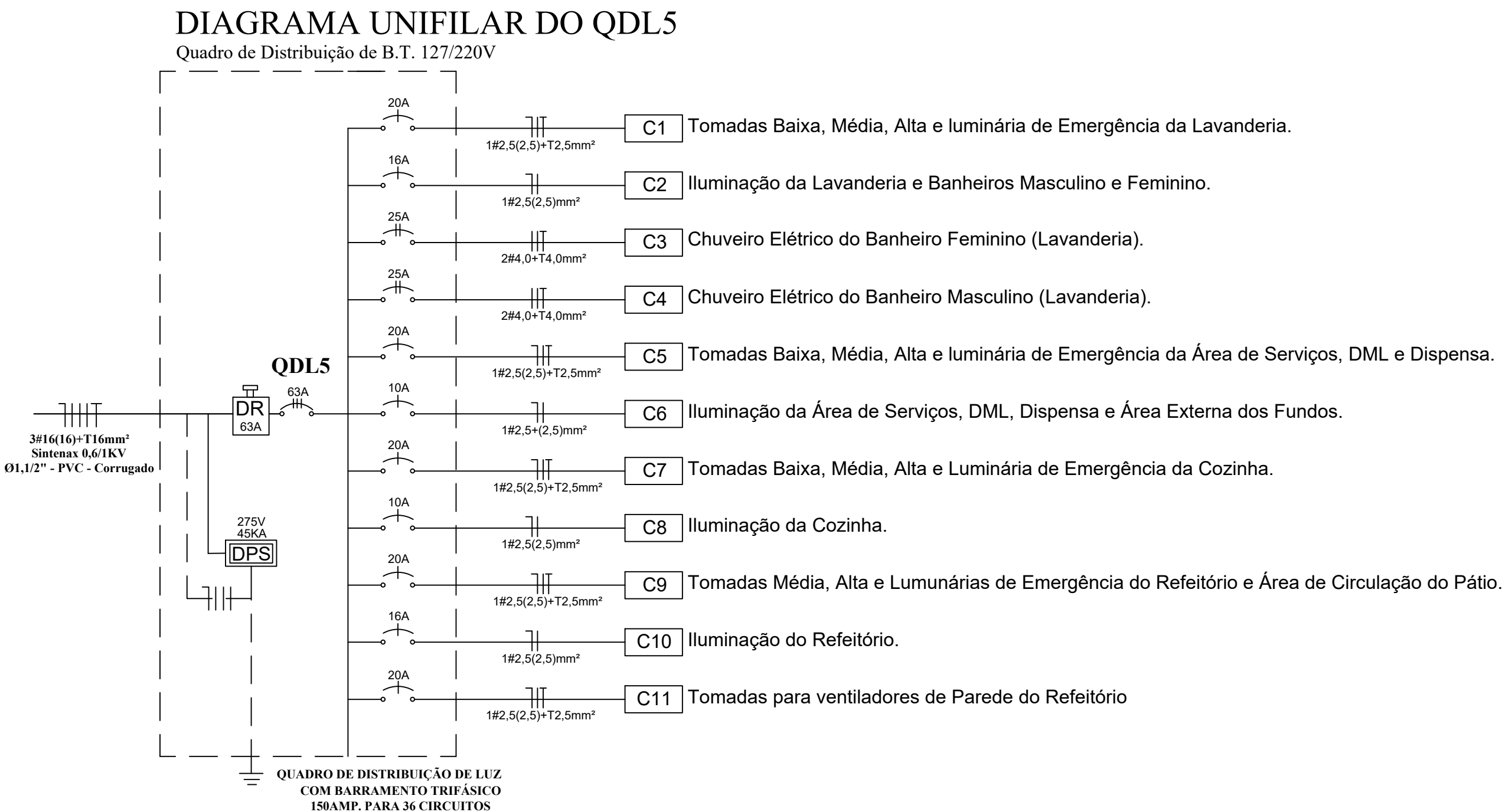
4 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDL3
SEM ESCALA



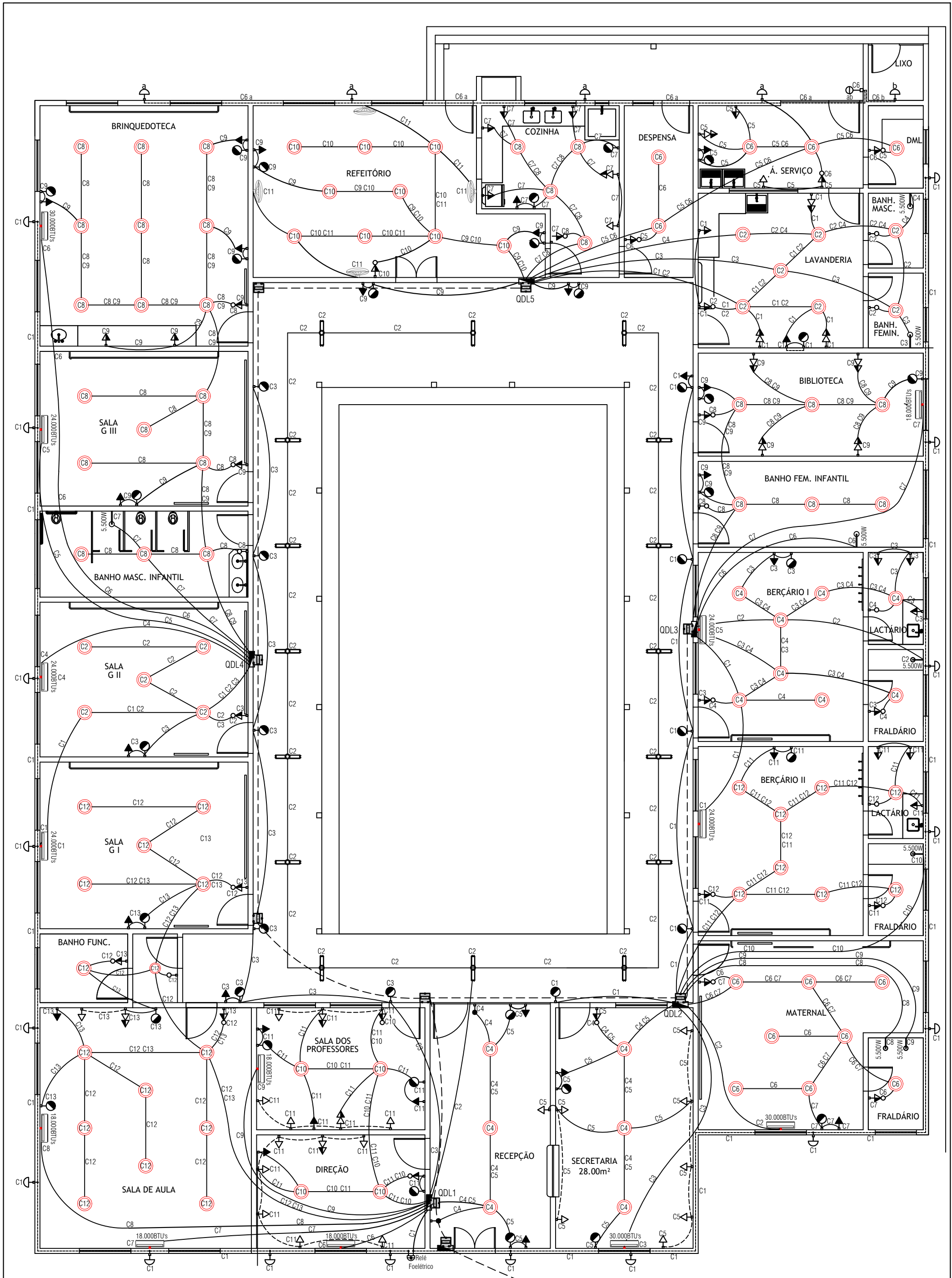
5 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDL4
SEM ESCALA



6 DIAGRAMA MULTIFILAR - QDL5
SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Infraestrutura Av. 28 de Março, 40-156 - Parque Tamarandé Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil			
UNIDADE ESCOLAR: C.E.M. ALDEIA	ESCALA: INDICADA	DATA: 31/07/2025	REVISÃO: 00
PRONCHIA: 04/04			
ENDEREÇO: ESTRADA DO JACU, S/N° - PARQUA ALDEIA - GUARÚS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.			

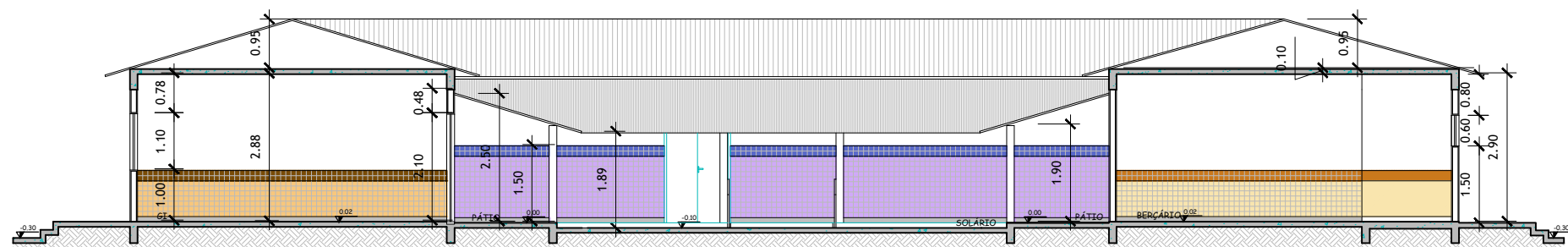


PADRAO DE MEDIÇÃO
ELETRODUTO CORRUGADO Ø3"
3x95(50)mm²

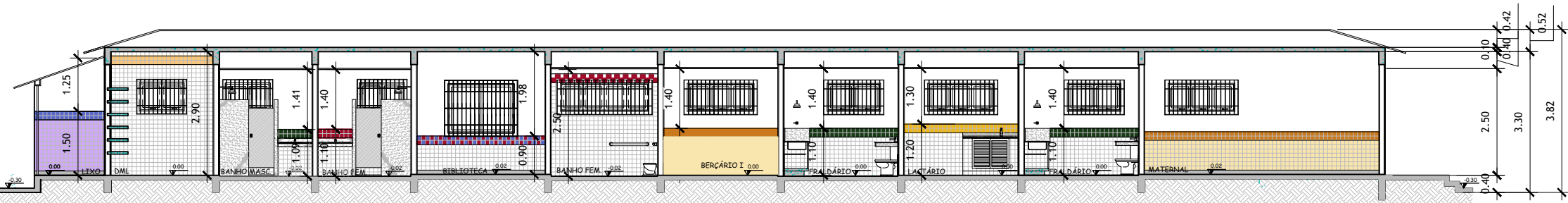
LEGENDAS	
	Interruptor 1 tecla simples - 1,10m do piso
	Interruptor de 2 teclas simples - 1,10m do piso
	Interruptor 1 teclas paralelo & 1 simples - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo ou Three-way - 1,10m do piso
	Interruptor Intermediário ou "Four-way" - 1,10m do piso
	Interruptor 2 teclas paralelo - 1,10m do piso
	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	2 teclas simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	1 Tomada baixa e 1 Tomada Média 2P+T de 20Ampéres
	Tomada baixa 2P+T a 0,50m do piso
	Tomada média 2P+T a 1,10m do piso
	Tomada alta 2P+T a 2,20m do piso
	Tomada alta Dupla 2P+T a 2,20m do piso
	Tomada 2P+T no piso
	Tomada 2P+T a 1,10m na bancada
	Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Caixa de passagem em PVC de embutir na parede c/tampa - PVC 20x20cm
	Luminária de Emergência
	Luminária de Tubular Led Slim batten Sobrepor de 38w - 120cm - 6500K.
	Poste de Concreto Circular de 11metros de altura com 02(duas) Luminárias bivolt do Tipo Led de 100W.
	Simbologia de Aterramento.
	Arandela de sobrepor de led de 20W
	Relé Sensor Fotocélula com Suporte, Acende automático - Bivolt.
	Luminária LED de Embutir e ou Sobrepor de 24W.
	Eletroduto PVC Liso ou Corrugado embutido no Teto
	Eletroduto PVC Corrugado no Piso ou na Parede.
	Simbologia de Eletrocalha Perfurada Tipo "U" med. 100x50x3.000mm
	Projektor de Led de 200W.
	Caixa de Passagem em Avenária para piso Med. 40x40x50cm.
	Aparelho de Ar Condicionado Split
	Dispositivo de Proteção de Surto
	Dispositivo Residual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Infraestrutura Av. 28 de Março, 40-156 - Parque Tamarandé Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil			
UNIDADE ESCOLAR: C.E.M. ALDEIA	ESCALA: INDICADA	DATA: 25/03/2025	REVISÃO: 01.
PROJETO: PROJETO DE INTALAÇÃO ELÉTRICA - PLANTA BAIXA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
PRANCHIA: 01/04			
ENDEREÇO: ESTRADA DO JACU, S/N° - PARQUA ALDEIA - GUARÚS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.			

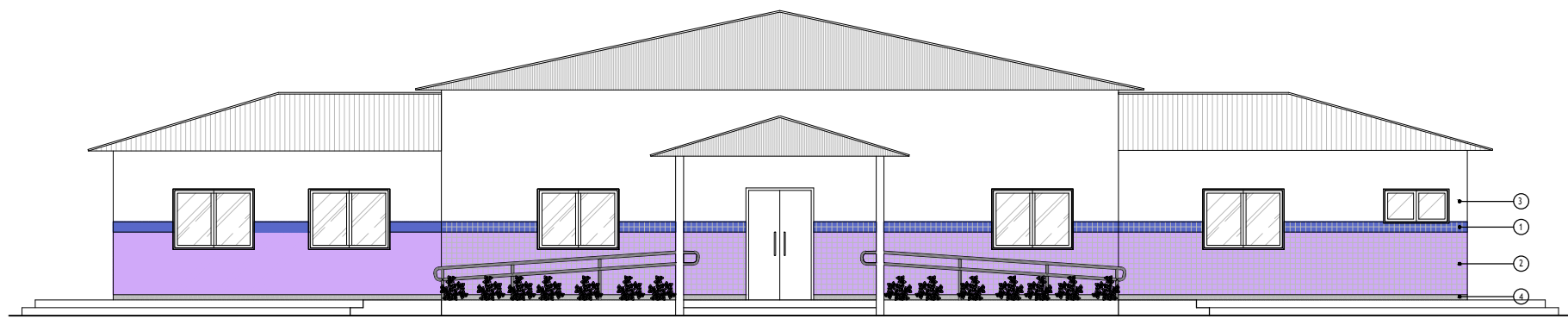




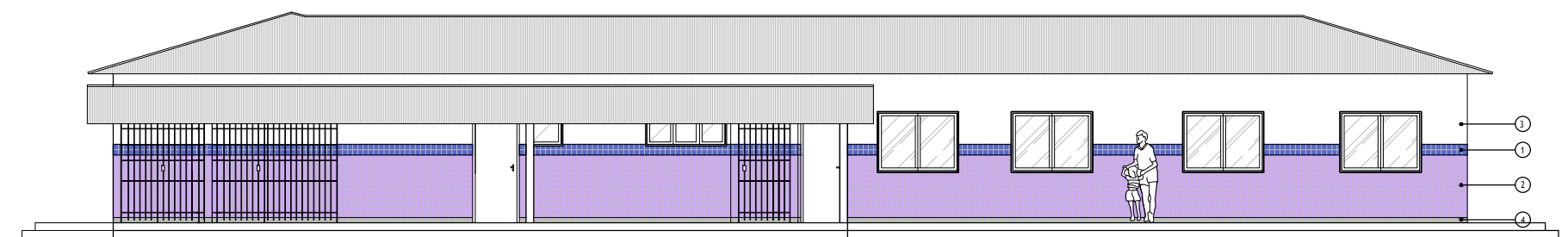
03 CORTE AA
ESC:1/125



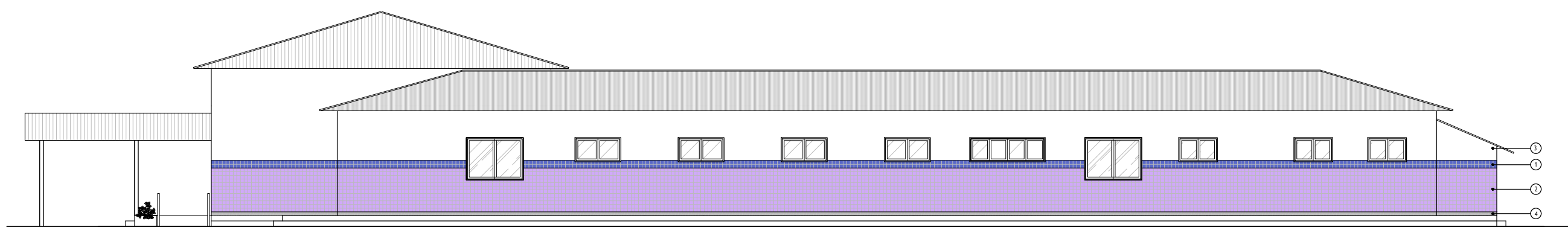
04 CORTE BB
ESC:1/125



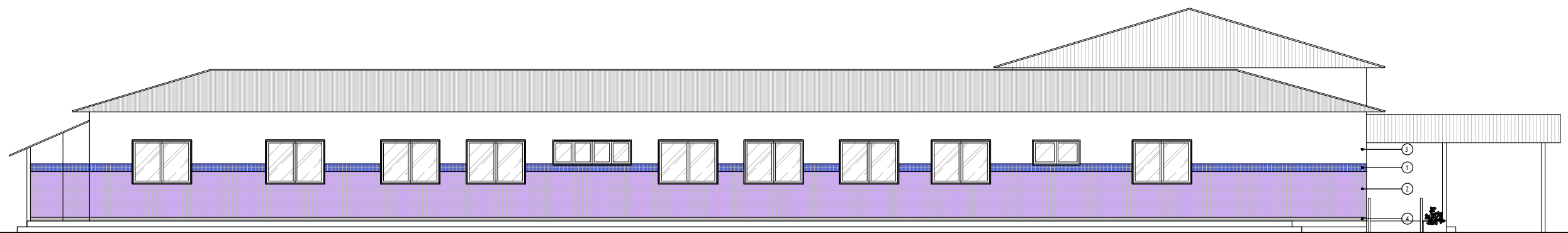
05 FACHADA
ESC:1/125



06 VISTA POSTERIOR
ESC:1/125



07 VISTA LATERAL DIREITA
ESC:1/125



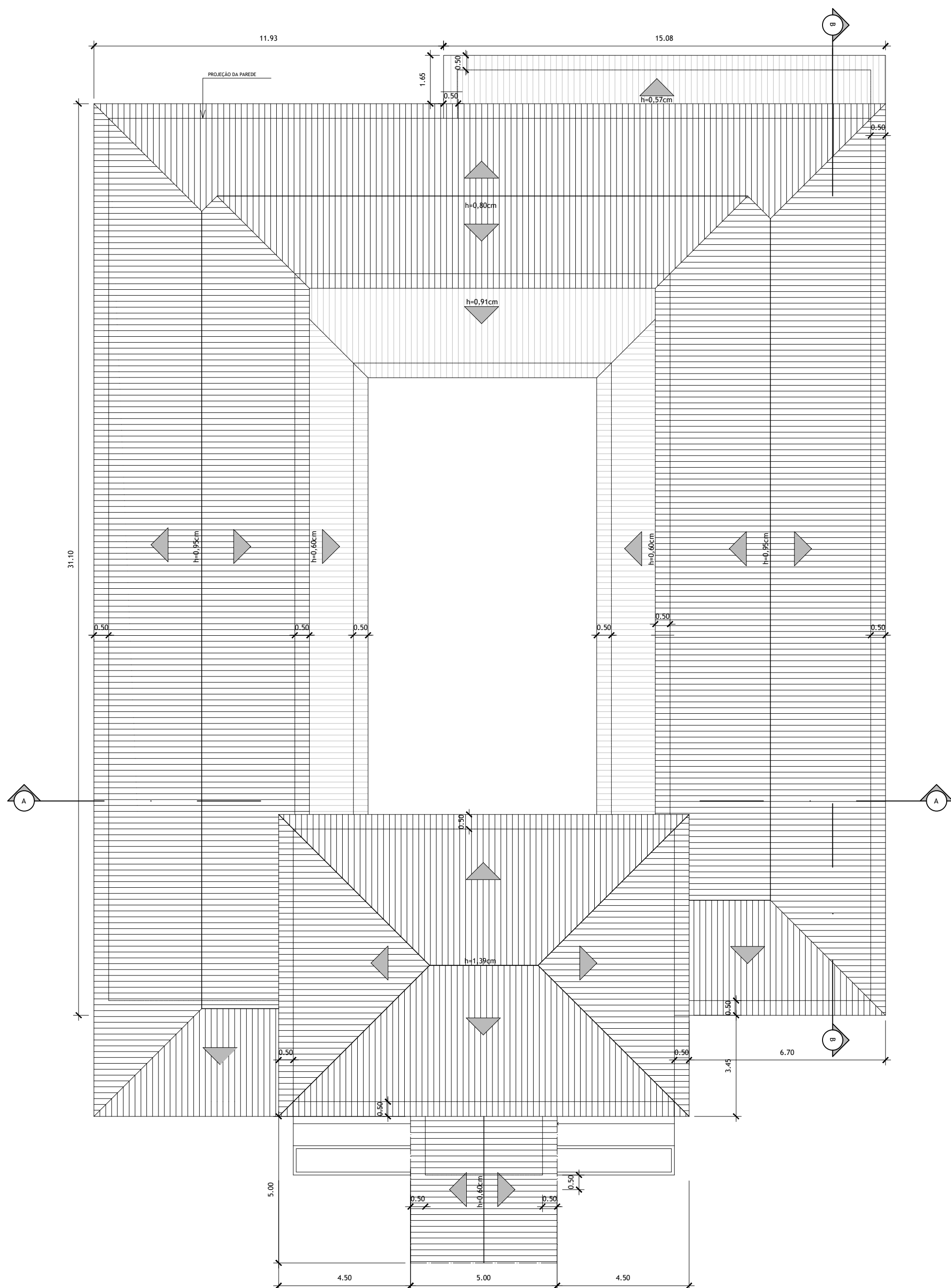
08 VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC:1/125



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA –
ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS
GOYTACAZES – RJ

ASSUNTO:	CORTES E VISTAS	FRANCHA:	03/05
DATA:	AGOSTO/2025	ESCALA:	INDICADA
JOSE FERNANDO GUEDES MOÇO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			



09 PLANTA DE COBERTURA
ESC:1/125

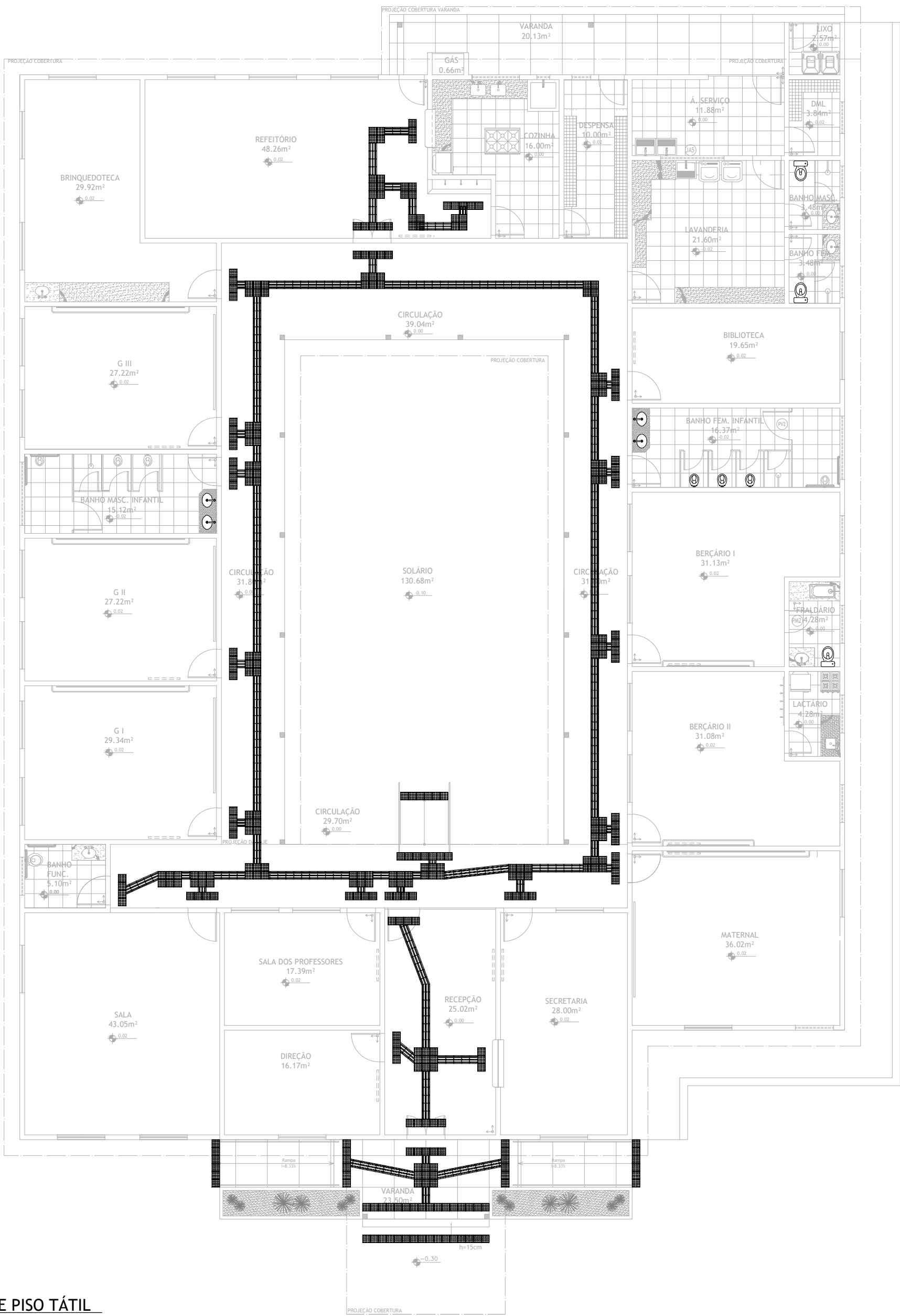


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

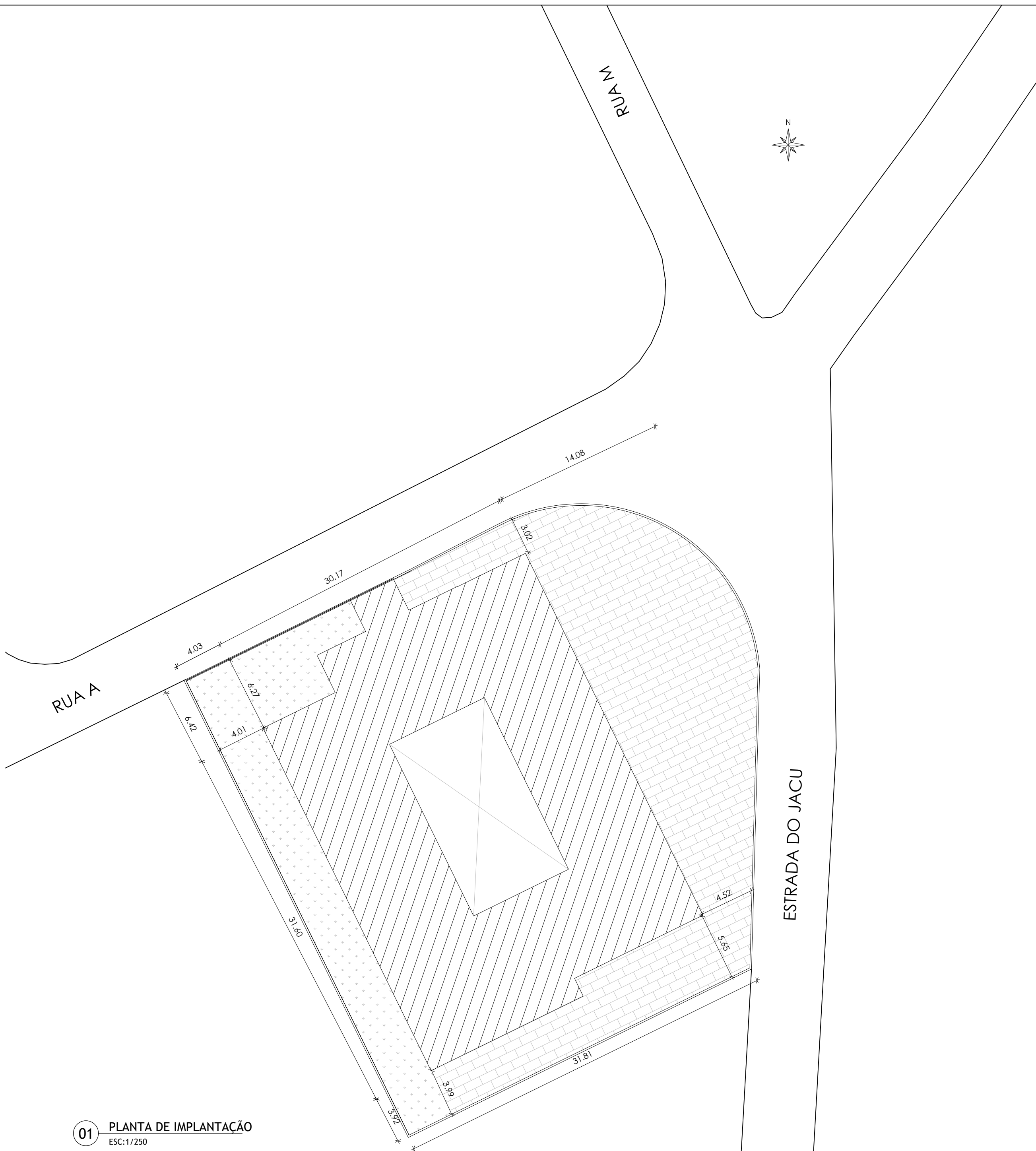
PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA –
ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS
GOYTACAZES – RJ

ASSUNTO:	PLANTA DE COBERTURA	FRANCHA:	04/05
DATA:	AGOSTO/2025	ESCALA:	INDICADA
JOSE FERNANDO GUEDES MOÇO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			

09 PLANTA DE PISO TÁTIL
ESC:1/125



 PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA		GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA – ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ			
ASSUNTO: PLANTA DE PISO TÁTIL		FRANCHA:	
DATA: AGOSTO/2025		ESCALA: INDICADA	
		05/05	
		JOSE FERNANDO GUEDES MOGO	
		RESPONSÁVEL PELO PROJETO	



01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC:1/250

ESTRADA DO JACU



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA –
ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS
GOYTACAZES – RJ

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO

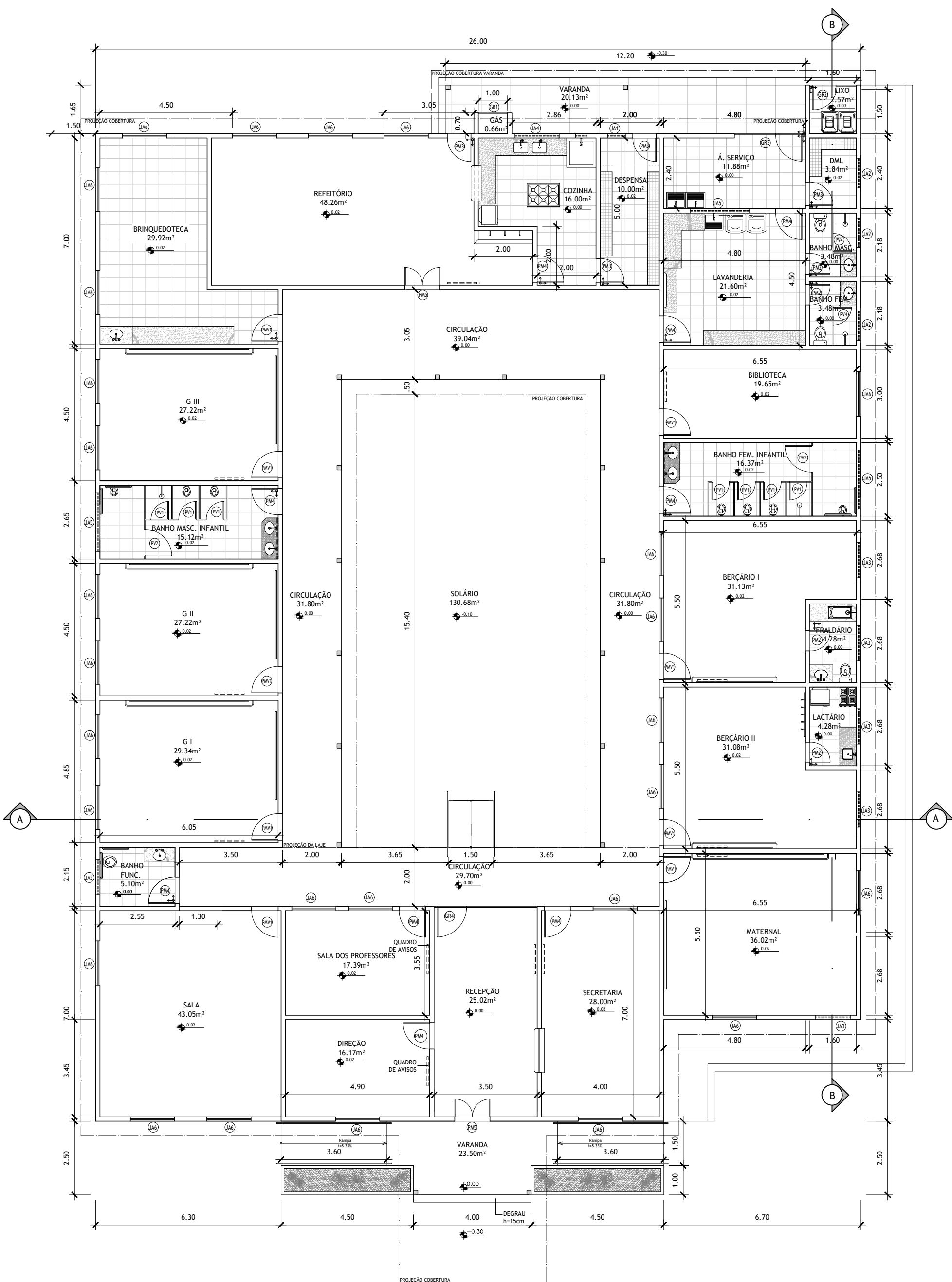
FRANCHA:

DATA: AGOSTO/2025

ESCALA: INDICADA

01/05

JOSE FERNANDO GUEDES MOÇO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO



02 PLANTA BAIXA
ESC:1/125

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA CRECHE - 875,46 m²

LEGENDA

ALVENARIA

GRANITO ARABESCO

PILAR

GRAMA

CIMENTADO/CONCRETADO

SENTIDO PAGINAÇÃO

QUADRO DE ESQUADRIAS

REF.:	DIMENSÕES	PEITORIL	FOLHAS	UNIDADES	LOCAL
PMY1	0.80 x 2.10	-	1 FOLHA	9	BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA, G.I, G.II, G.III, MATERIAL, BERÇÁRIO I E II
PM2	0.70 x 2.10	-	1 FOLHA	4	LACT., FRALD., BANH. FUNCIONÁRIOS NA LAVANDERIA
PM3	0.80 x 2.10	-	1 FOLHA	4	DML, DESPENSA, REFEITÓRIO
PM4	0.80 x 2.10	-	1 FOLHA	9	LAVANDERIA, COZ., BANH. FUNC., SECRET., CONSULT., DIR., SALA DOS PROPS., BANHO INFANTIL, MASC. E FEM.
PM5	1.20 x 2.10	-	2 FOLHAS	5	RECEPÇÃO, REFEITÓRIO
JA1	0.60 x 0.60	1.50	1 FOLHA	1	DESPENSA
JAZ	1.00 x 0.60	1.50	2 FOLHAS	3	DML, BANHO FUNCIONÁRIOS NA LAVANDERIA
JAS1	1.20 x 0.60	1.50	2 FOLHAS	6	LACTÁRIO, FRALDÁRIO, BERÇÁRIO I E II, MATERIAL, BANH. FUNC.
JAS4	1.50 x 0.60	1.50	2 FOLHAS	1	COZINHA
JAS5	2.00 x 0.60	1.50	2 FOLHAS	3	BANHEIRO INFANTIL FEM. E MASC., LAVANDERIA
JAS6	1.50 x 1.10	1.00	2 FOLHAS	23	BANHO, CONSULT., DIR., SECRET., BIBLI., SALA PROF., BERÇÁRIOS, MATERIAL, G.I, G.II E G.III, REFEITÓRIO
PV1	0.60 x 0.90	-	1 FOLHA	7	BANHEIRO INFANTIL FEM. E MASC.
PV2	0.90 x 0.90	-	1 FOLHA	2	BANHEIRO INFANTIL FEM. E MASC.
PV4	0.60 x 1.40	-	1 FOLHA	2	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS LAVANDERIA
GR1	1.40 x 2.00	-	-	1	GÁS
GR2	1.60 x 2.00	-	-	1	LIXO
GR3	2.40 x 2.00	-	-	1	ÁREA SERVIÇO
GR4	3.50 x 2.00	-	-	1	RECEPÇÃO

NOTAS:

01. TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METRO;
02. TODAS AS PAREDES QUE ESTÃO SEM COTA, SÃO DE 15cm;
03. TODAS AS BONECAS DE PORTA E JANELAS SEM COTAS, SÃO DE 10cm;
04. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL;
05. A AMARRAÇÃO DA ALVENARIA SERÁ INDICADA NA IMPLANTAÇÃO, PROJETO ESPECÍFICO DE CADA CRECHE;
06. PARA OS REVESTIMENTOS DAS ÁREAS MOLHADAS, VER CADERNO DE DETALHES DE ÁREAS MOLHADAS; QUALQUER ALTERAÇÃO NOS REVESTIMENTOS DEVERÁ TER APROVAÇÃO DO SETOR DE PROJETOS;
07. TODAS AS ESQUADRIAS SERÃO NA COR BRANCA (VER CADERNO DE DETALHES DE ESQUADRIA);
08. HAVERÁ GRADE INTERNA EM TODAS JANELAS E EM TODAS AS PORTAS DE ACESSO EXTERNO CONFORME CADERNO DE ESQUADRIA.
09. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL EXECUTAR OS NÍVEIS 0.00m/-0.30m DEVIDO AS CONDIÇÕES DO TERRENO, CONSULTAR PROJETISTA.
10. QUADROS DE AULA EM LOUSA BRANCA 3,00m x 1,20m x 1,00m (LARGURA x ALTURA x PEITORIL) EM TODAS AS SALAS DE AULA - TOTAL: 4;
11. QUADRO DE AVISOS EM LOUSA BRANCA 1,00m x 0,80m x 1,30m (LARGURA x ALTURA x PEITORIL) CONFORME COMPARTIMENTOS INDICADOS NA PLANTA BAIXA - TOTAL: 14;
12. PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL/SINALIZAÇÃO VER CADERNO DE DETALHES GERAL (DCM).



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 PARQUE ALDEIA –
ESTRADA DO JACU – PARQUE ALDEIA – CAMPOS DOS
GOYTACAZES – RJ

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

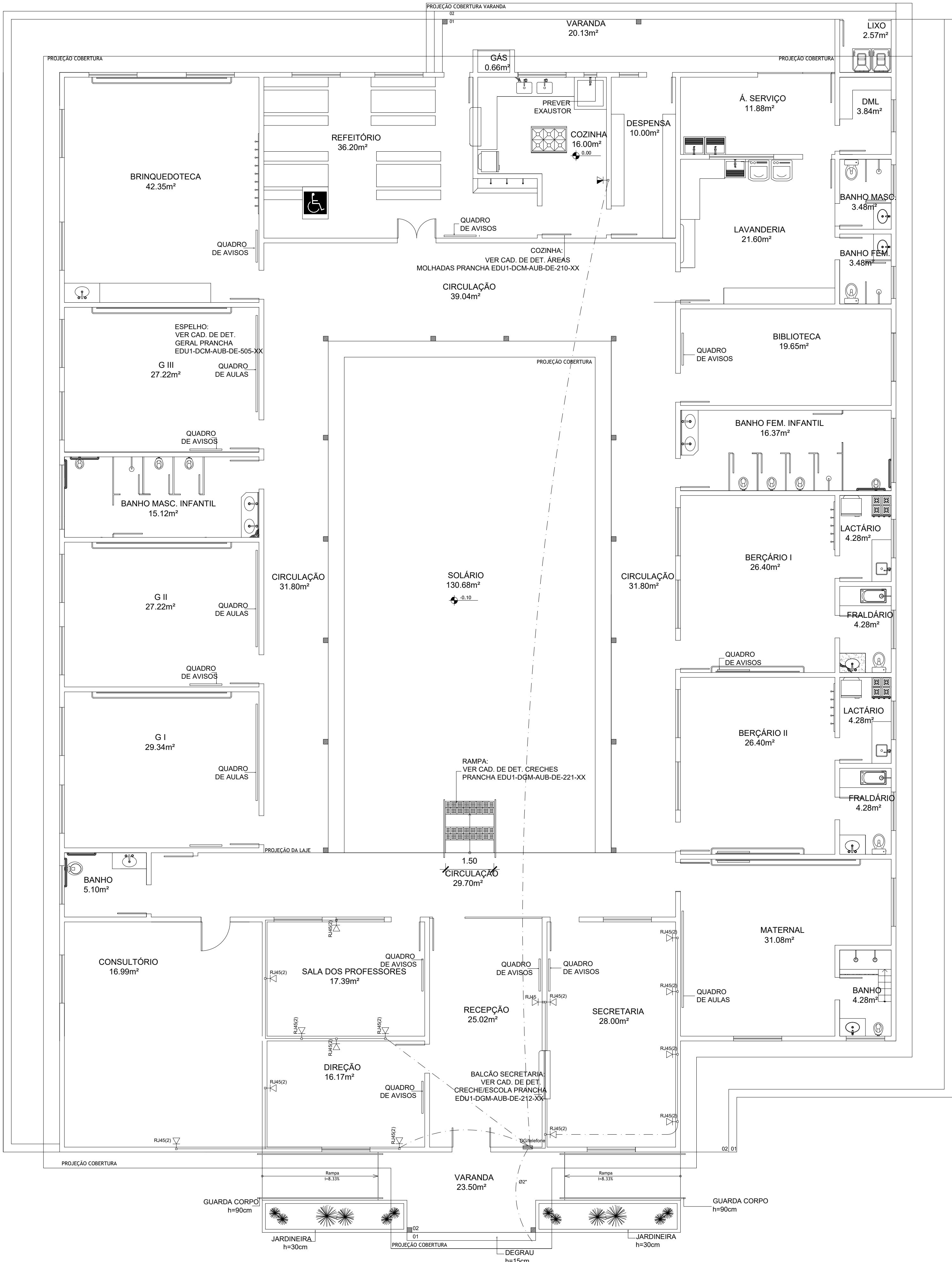
FRANCHA:

DATA: AGOSTO/2025

ESCALA: INDICADA

02/05

JOSE FERNANDO GUEDES MOÇO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Legenda

Duto embutido na parede

Duto embutido no piso

Calha de distribuição p/ telefonia

Tomada Dupla RJ45 - 0,30m do piso

00	09/07/2014	EMIÇÃO INICIAL		H.R.	J.M.
Nº	DATA	REVISÃO		DES.	RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Av. Nilo Peçanha, 330 - Paq. Santo Amaro - Cep. 28.040-050

Campos dos Goytacazes - RJ / Brasil Tel: (22) 2737 6900

PROJETO: C. M. PQ. SARAIVA

OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE MODELO PADRÃO - MOD. 01

ENDEREÇO: RUA FIDÉLIS MAIA PEIXOTO - PARQUE SARAIVA

TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR

LÓGICA E TELEFONIA

EDU1-612-LOG-DE-201-00

Nº DO PROJETO

ELISOMAR MIRANDA

PROJETISTA

ELISOMAR MIRANDA

DESENHO

JULHO/2014

DATA

ARQ. JOSÉ MANOEL DE S PEREIRA

CAU-A 6877-2

REVISÃO

ARQ. JOSÉ MANOEL DE S PEREIRA

CAU-A 6877-2

COORDENAÇÃO

COR 1 - PENA 01
COR 2 - PENA 02
COR 3 - PENA 03
COR 4 - PENA 04
COR 5 - PENA 05
COR 6 - PENA 06
COR 7 - PENA 07
COR 8 - PENA 08
COR 9 - PENA 09
COR 10 - PENA 10
COR 11 - PENA 11
COR 12 - PENA 12



MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO I

– PARQUE ALDEIA -

ESTRADA DO JACU

PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.



1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, integrante do projeto executivo, tem como objetivo detalhar de maneira precisa todos os materiais e componentes envolvidos, além de apresentar a metodologia construtiva adotada. Esse documento descreve e define o projeto executivo, ressaltando suas especificidades.

O memorial descritivo inclui a descrição dos elementos que compõem o projeto arquitetônico, detalhando suas respectivas sequências de execução e especificações.

1.1.CARACTERIZAÇÃO E PREMISSAS PROJETOAIS

O projeto de referência da Creche Escola Municipal Parque Aldeia teve como parâmetro para implantação um terreno de uma área total de 1.685,87 m² e uma área construída útil da edificação aproximada de 875,46 m² e 843,39 m² de área de cobertura.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional.

1.2.CONSIDERAÇÕES GERAIS

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o projeto apresenta opções e alternativas para efetuar-las. Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas a áreas



externas ao módulo;

- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral. Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

1.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas de um módulo de creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada à faixa etária em questão;
- Distribuição dos ambientes – a distribuição do programa se dá por uma setorização dos ambientes por funções e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê: espaços para atividades restritas à faixa etária e ao grupo, espaços para a interação da criança em atividades coletivas, e de interação com o ambiente natural;
- Volumetria – Derivada do dimensionamento do bloco e da tipologia de cobertura adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais da creche são compostos por salas de atividades/repouso e banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo que as crianças estejam sempre sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos às suas proporções e alcance;



- Layout – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país, bem como a adequação à faixa etária e alturas dos usuários. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

1.4.APLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem atingidos até 2030. Eles visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade. Cada objetivo tem metas específicas para serem alcançadas, abrangendo uma ampla gama de desafios globais, como mudanças climáticas, desigualdade econômica, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, entre outros. Os ODS são um chamado universal para a ação, envolvendo governos, setor privado, sociedade civil e cidadãos para criar um mundo mais sustentável e inclusivo.

Neste projeto foram aplicadas as seguintes iniciativas visando a ODS da ONU.

Figura 01: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

1.5. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

1.6. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Ambientes Internos

1. Direção

- Função: Espaço para as atividades administrativas e de gestão da creche.
- Equipamentos: Mesa, cadeiras, armários, computador.

2. Recepção

- Função: Área de atendimento e acolhimento dos pais e visitantes.
- Equipamentos: Balcão de atendimento, cadeiras.

3. Secretaria

- Função: Apoio administrativo, organização de documentos e atendimento interno.
- Equipamentos: Mesa, cadeiras, armários, computador.

4. Sala dos Professores



- Função: Espaço de planejamento e descanso dos professores.
- Equipamentos: Mesas, cadeiras, armários, sofá

5. Salas de Atividades (Grupo I, II, III)

- Função: Espaços para atividades pedagógicas e de recreação infantil.
- Equipamentos: Mesas infantis, cadeiras, brinquedos educativos, materiais didáticos.

6. Brinquedoteca

- Função: Espaço para brincadeiras e desenvolvimento lúdico.
- Equipamentos: Brinquedos diversos, estantes, tapetes.

7. Biblioteca

- Função: Espaço de leitura e atividades educativas.
- Equipamentos: Estantes de livros, mesas, cadeiras.

8. Berçário I e II

- Função: Espaços para cuidados e descanso de bebês.
- Equipamentos: Berços, trocadores, armários.

9. Lactário

- Função: Preparo e armazenamento de alimentos para bebês.
- Equipamentos: Pia, bancada, armários, geladeira.

10. Maternal

- Função: Espaço para atividades pedagógicas e recreativas de crianças pequenas.
- Equipamentos: Mesas, cadeiras, brinquedos.

11. Sanitários Infantis (Masculino e Feminino)

- Função: Higiene pessoal das crianças.
- Equipamentos: Vasos sanitários, pias, espelhos.

12. Banho para Funcionários

h

- Função: Higiene pessoal dos funcionários.
- Equipamentos: Chuveiros, vasos sanitários, pias.

13. Fraldário

- Função: Troca de fraldas e higienização dos bebês.
- Equipamentos: Trocadores, pias, armários.

14. Despensa

- Função: Armazenamento de alimentos e materiais de cozinha.
- Equipamentos: Prateleiras, armários.



15. Depósito de Material de Limpeza (DML)

- Função: Armazenamento de produtos de limpeza e utensílios.
- Equipamentos: Prateleiras, armários.

16. Refeitório

- Função: Espaço para refeições das crianças.
- Equipamentos: Mesas, cadeiras, bancada de preparo de sucos e lanches.

17. Cozinha

- Função: Preparo das refeições.
- Equipamentos: Fogão, forno, pias, bancadas, armários.

18. Apoio ao Refeitório

- Função: Área de apoio para aquecimento de alimentos e lavagem de utensílios.
- Equipamentos: Pia, bancada, armários.

19. Lavanderia

- Função: Higienização de roupas e materiais de cama e banho.
- Equipamentos: Máquinas de lavar, tanques, armários.

20. Solário

- Função: Área externa para recreação ao ar livre.
- Equipamentos: Espaço aberto.

Ambientes Externos

1. Playground

- Função: Área para brincadeiras ao ar livre.
- Equipamentos: Brinquedos diversos, piso de segurança.

2. Jardins

- Função: Área verde para recreação e contato com a natureza.
- Equipamentos: Área ajardinada.

2. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos



responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

2.2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles



de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

2.3. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material tipo banner/plotter constituído por lona e impressão digital, inclusive suporte de madeira. Fornecimento e colocação.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

2.4. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

2.5. SINALIZAÇÃO E TAPUMES



Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

A PROPONENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade da contratada.

3.2. ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

3.3. ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.



3.4. COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaio de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm^3 , em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

3.5. LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.



4. FUNDAÇÕES

4.1. ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

4.2. FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

4.3. MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à



mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m³, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

4.4. LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.



4.6. ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro, conforme especificado na memória de cálculo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

4.7. LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro.

4.8. CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso em concreto armado.

4.9. DEMOLIÇÃO

A demolição manual de alvenaria de tijolos furados será realizada com o devido cuidado, assegurando a integridade da área ao redor e evitando danos à estrutura existente. O processo de demolição incluirá a remoção dos tijolos e outros materiais de alvenaria, que serão cuidadosamente retirados de maneira manual, utilizando ferramentas adequadas para garantir a segurança e eficiência.

Após a remoção, os tijolos e materiais demolidos serão organizados e empilhados lateralmente dentro do canteiro de serviço, de acordo com as orientações de segurança e organização do local. O material removido será preparado para o descarte ou reutilização,



conforme as necessidades do projeto. O trabalho será executado por profissionais qualificados, observando as normas de segurança e as condições do ambiente de trabalho.

O processo envolve o uso de ferramentas adequadas, alimentadas por ar comprimido, para quebrar e soltar o concreto, respeitando as normas de segurança e minimizando os impactos nas estruturas adjacentes.

Durante a execução da demolição, a equipe de trabalho assegurará que não haja danos às instalações ao redor. Após a remoção do concreto, os resíduos serão organizados e empilhados lateralmente dentro do canteiro de serviço, de forma ordenada, facilitando o transporte ou descarte do material conforme as exigências do projeto. Todo o trabalho será realizado por profissionais qualificados, com foco na eficiência e na segurança durante todo o processo.

A demolição manual de concreto armado, abrangendo pilares, vigas e lajes, será realizada com extremo cuidado e técnicas especializadas, levando em consideração as particularidades da estrutura e a posição especial dos elementos a serem removidos. O processo será conduzido por profissionais qualificados, utilizando ferramentas adequadas para a remoção de concreto armado, de maneira controlada, a fim de evitar danos a elementos adjacentes e garantir a segurança do ambiente de trabalho.

A demolição será feita de forma a preservar a integridade das demais partes da construção, com a remoção cuidadosa de cada componente de concreto armado. Durante o trabalho, a equipe assegurará que os resíduos sejam empilhados lateralmente dentro do canteiro de serviço de maneira organizada, para posterior transporte e descarte adequado, conforme as normas ambientais e de segurança do projeto. O processo será acompanhado com rigor para garantir que a demolição seja realizada com eficiência, sem causar riscos ou impactos na estrutura existente.

5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

5.1. AÇO



O fornecimento e execução da armadura em barra de aço CA-50, com diâmetro variando entre 8 e 12,5 mm, será realizada conforme especificações técnicas, atendendo aos requisitos de resistência e aderência necessários para o concreto armado. O aço CA-50 terá saliência ou mocha, com coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, para garantir a ancoragem adequada do material dentro do concreto.

O serviço compreenderá o fornecimento, corte e dobragem das barras de aço, considerando uma margem de 10% para perdas de pontas e arame 18, além da montagem e colocação das armaduras nas formas. Durante a execução, o aço será disposto nas posições e direções previstas no projeto estrutural, assegurando a distribuição correta das cargas e a máxima resistência das peças de concreto.

A montagem das armaduras será realizada com ferramentas apropriadas, seguindo as normas de segurança e qualidade exigidas, e garantido o correto posicionamento das barras nas formas antes do lançamento do concreto. A instalação será feita por profissionais qualificados, respeitando os requisitos do projeto e as normas técnicas vigentes para o concreto armado.

5.2. AGLOMERANTES

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

5.3. AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

5.4. BRITA



A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

5.5. ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

5.6. CONCRETO

O concreto dosado racionalmente será preparado para atingir uma resistência característica à compressão de 10 MPa. O fornecimento incluirá todos os materiais necessários, como cimento, agregados (areia, brita) e água, de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis. O transporte do concreto será realizado utilizando meios adequados para garantir a integridade do material até o local de aplicação.

O preparo será feito com betoneira, garantindo a homogeneidade e a mistura correta dos componentes. O concreto será lançado na forma estrutural conforme as dimensões e a disposição previstas no projeto, com o devido cuidado para evitar segregação ou defeitos na mistura. Após o lançamento, será realizado o adensamento utilizando vibradores, para eliminar bolhas de ar e garantir a compactação adequada, promovendo uma estrutura uniforme e resistente.

Todo o processo será executado por profissionais qualificados, com atenção aos detalhes para assegurar que o concreto atenda aos requisitos de qualidade e resistência exigidos para a execução da obra.

O concreto bombeado, será fornecido por meio de concreto importado diretamente de usina, conforme especificações técnicas e normas vigentes. O concreto será transportado



e bombeado até o local de aplicação utilizando equipamento adequado para garantir a qualidade e a fluidez do material durante o processo.

A colocação do concreto será feita nas formas previamente preparadas, com cuidado para evitar segregação do material. O espalhamento será realizado de maneira uniforme, preenchendo todas as cavidades da forma e garantindo que o concreto preencha adequadamente os espaços necessários. Após a colocação, será realizado o adensamento mecânico utilizando vibradores para eliminar bolhas de ar e promover a compactação do concreto, garantindo a homogeneidade da mistura.

O acabamento será executado de forma a proporcionar superfícies lisas e uniformes, atendendo às exigências estéticas e funcionais do projeto. Todo o processo será conduzido por profissionais capacitados, observando as normas de segurança e garantindo que o concreto atenda às especificações de resistência e durabilidade requeridas.

O preenchimento será realizado com concreto de resistência característica de 25 MPa, destinado a preencher os vazios nas alvenarias de blocos de concreto de dimensões 10x20x40 cm, em paredes de 10 cm de espessura. O concreto será fornecido e colocado de forma a garantir a completa preenchimento dos vazios, com cuidado para evitar falhas na compactação e garantir a aderência adequada ao material de alvenaria.

O concreto será lançado nas cavidades da alvenaria e será adensado adequadamente, utilizando ferramentas apropriadas, para eliminar qualquer bolha de ar e garantir a compactação uniforme, assegurando a durabilidade e resistência da parede.

Vale ressaltar que a armadura e a alvenaria não estão inclusas nesse serviço, devendo ser fornecidas separadamente. O processo será realizado por profissionais qualificados, garantindo que o concreto atenda aos requisitos de resistência e funcionalidade exigidos pela obra.

As vergas de concreto armado para alvenaria serão executadas com o uso de formas de madeira que serão reaproveitadas até 10 vezes, conforme a necessidade e as condições do



material. O concreto utilizado será de boa qualidade, com a resistência característica de acordo, garantindo a robustez e durabilidade das vergas.

As formas de madeira serão preparadas e montadas de acordo com as dimensões, com o objetivo de moldar as vergas de concreto armado de forma precisa, atendendo aos requisitos de resistência e acabamento. Após o processo de concretagem, as formas serão desmoldadas, preservando a integridade das vergas e o acabamento final desejado.

O fornecimento e a montagem das formas de madeira, bem como a execução das vergas de concreto armado, serão realizados por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas vigentes e respeitando as boas práticas de construção. O aproveitamento da madeira, que será utilizada até 10 vezes, será feito com cuidado, assegurando que as formas não apresentem danos que possam comprometer a qualidade da execução das vergas.

5.7. DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

5.8. PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.^a parte da NBR-6118/2023/ABNT.

5.9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

5.10. REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolânico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

5.11. LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e



superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm. O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

5.12. ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

5.13. CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciará-se tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

5.14. DESFORMA

A retirada das fôrmas deverá obedecer ao disposto nas normas da ABNT vigentes, devendo-se atentar para os prazos recomendados conforme NBR-6118/2023:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.



A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

5.15. FORMAS E ESCORAMENTO

O pilar será executado em madeira de reflorestamento, com diâmetro aproximado de 25 cm, tratada com imunizante para garantir sua durabilidade e resistência contra agentes biológicos, como fungos e insetos. A madeira utilizada será proveniente de fontes sustentáveis, conforme as normas ambientais vigentes.

O fornecimento e assentamento do pilar incluirão todas as etapas necessárias, exceto a escavação, fundação e reaterro, que são de responsabilidade de outros serviços. O assentamento será realizado, garantindo o posicionamento correto e o apoio adequado para o pilar, considerando as cargas a que será submetido.

Após o assentamento, o pilar estará preparado para receber as próximas etapas da obra, com a garantia de resistência e estabilidade necessárias para a execução da estrutura conforme o planejamento. O processo será realizado por profissionais capacitados, observando todas as exigências de segurança e qualidade.

O escoramento das formas será realizado até 3,30 m de pé direito, utilizando madeira de 3ª qualidade para garantir a estabilidade e segurança do sistema. Serão empregadas tábuas de madeira reutilizadas até três vezes, conforme a necessidade, e prumos que também serão reutilizados até quatro vezes, seguindo as boas práticas e garantindo a eficiência no suporte das formas durante o processo de concretagem.



O sistema de escoramento será montado de forma a assegurar a perfeita verticalidade e estabilidade das formas, com o devido ajuste e fixação das tábuas e prumos. Todos os elementos serão verificados periodicamente para garantir que a carga aplicada seja distribuída adequadamente, evitando deformações ou falhas durante a execução do concreto.

Este processo será realizado por profissionais qualificados, observando as normas de segurança para o trabalho em altura e o correto dimensionamento do escoramento, garantindo a integridade das formas e a qualidade da obra. O fornecimento de madeira e os elementos do escoramento serão realizados com materiais adequados e em boas condições para suportar as exigências do serviço.

As formas de madeira serão utilizadas para a moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, incluindo lajes, vigas, paredes. A madeira será reutilizada até três vezes, garantindo sua eficiência e resistência para a execução de diversas etapas de concretagem. A reutilização da madeira segue as normas técnicas e garante a viabilidade do processo de moldagem sem comprometer a qualidade da obra.

O processo de moldagem incluirá a montagem das fôrmas de madeira adequadas para o tipo e dimensão das peças de concreto. Após a concretagem, será realizada a desmoldagem das formas, garantindo a integridade das peças de concreto e o bom acabamento das superfícies.

A execução do serviço será realizada por profissionais qualificados, com a supervisão necessária para garantir a qualidade do trabalho. O fornecimento e a montagem das fôrmas de madeira, bem como a desmoldagem, serão feitos de acordo com as boas práticas de construção, respeitando os requisitos de segurança e eficiência no uso dos materiais. O escoramento das formas não está incluído, sendo de responsabilidade de outros serviços.

5.16. ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2023;



Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

5.17. PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado e moldados in loco, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

Pilar retangular em madeira de reflorestamento, envernizado, tratado com produtos que garantem proteção contra pragas, umidade e agentes externos, com acabamento que proporciona maior durabilidade e estética refinada. As dimensões serão de 25 cm, e a madeira recebe tratamento imunizante para sua preservação. O fornecimento inclui apenas o material e o assentamento do pilar, excluindo atividades como escavação, fundação e reaterro, que devem ser realizadas separadamente, sempre seguindo as normas técnicas vigentes para garantir estabilidade e segurança estrutural.



5.18. VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado e moldados in loco, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

5.19. LAJE PRÉ MOLDADA

A laje pré-moldada será do tipo Beta 20, projetada para suportar uma sobrecarga de 3,5 kN/m² e um vão de 6,20 metros. O sistema de laje envolverá o uso de vigotas pré-moldadas, EPS (Poliestireno Expandido) para isolamento térmico e acústico, e armadura negativa, para garantir a resistência e estabilidade da estrutura. O capeamento da laje será executado com concreto de 4 cm de espessura, utilizando concreto de resistência característica FCK = 25 MPa.

A montagem do conjunto incluirá o fornecimento das vigotas, EPS e armadura negativa, além de todo o concreto necessário para o capeamento, respeitando as condições exigidas pela ABNT NBR 14859. Após a colocação das peças, será realizado o escoramento adequado para suportar a carga até a cura do concreto e garantir a integridade da laje durante o processo de concretagem.

Este serviço será executado por profissionais capacitados, com atenção às normas de segurança e ao correto dimensionamento das peças, garantindo a qualidade e a estabilidade da laje. O fornecimento e a montagem do conjunto incluirão todas as etapas de transporte, manipulação, montagem das vigotas e execução do capeamento de concreto.

6. VEDAÇÕES

6.1. PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

A alvenaria será executada com blocos de concreto de dimensões 10x20x40 cm e 09x19x30cm cm, assentados com argamassa de cimento e areia. As paredes terão aproximadamente 0,10 m de espessura, com superfície corrida. A fixação dos blocos será feita com cuidado para garantir o alinhamento e a uniformidade das linhas, além de



assegurar a estabilidade e a resistência da estrutura. A argamassa utilizada será preparada de acordo com as especificações técnicas para garantir a aderência ideal entre os blocos e a durabilidade da parede.

7. REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

7.1. CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos).

7.2. EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

Emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco de cimento e areia. Verificar local de acordo com a planilha.

7.3. REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa, no traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm.

Reboco externo ou interno com argamassa de cimento, cal hidratada em pó e areia fina, no traço 1:3:5, com espessura de 3mm aplicado sobre o emboço existente exclusive emboço.

7.4. CONTRAPISO

Contrapiso base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 na espessura de 5cm.



8. COBERTURA

8.1. ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados.

8.2. TELHA CERÂMICA

A cobertura será realizada com telha cerâmica portuguesa ou romana, com fornecimento e colocação inclusos, sendo a medida da área de cobertura calculada pela área real, excluindo-se a cumeeira e o madeiramento.

8.3. CUMEEIRA

Cumeeira para cobertura em telhas portuguesa. Fornecimento e colocação.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto arquitetônico e as especificações de materiais nele contidos. A alimentação de água fria será interligada na rede de distribuição da concessionária local



existente, conforme recomendações e exigências locais. As tubulações devem ser de PVC rígido soldável com dimensões e especificações conforme descrito na planilha.

9.1. REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registro de pressão com canopla e volante em metal cromado.

9.2. CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura dupla, cilíndrica, pré fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 60cm e profundidade de 90cm, inclusive tampa de concreto. Fornecimento e colocação.

9.3. CAIXA DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção/caixa para águas pluviais, caixas de gordura deverão seguir especificações descritas no projeto de instalações e memória de cálculo. Fornecimento e colocação.

9.4. RALOS

Instalação de Ralo Sifonado PVC rígido, em pavimento térreo e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação.

Ralo seco simples de PVC, com grelha compreendendo efluente de 40mm soldável em PVC com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado. Fornecimento e instalação.

9.5. RESERVATÓRIO

Deverá ser previsto a instalação de reservatório, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

9.6. RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Reservatório apoiado para armazenamento de água da chuva AAC, em fibra de vidro ou polietileno, inclusive tampa de vedação com escotilha



e fixadores, conforme ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. Fornecimento.

9.7.FOSSA SÉPTICA

Fossa séptica cilíndrica, tipo câmara imhoff de concreto pré-moldado, Fornecimento e colocação.

9.8. FILTRO

Filtro anaeróbio de anéis de concreto pré-moldado. Fornecimento e colocação.

9.9.SUMIDOURO

Sumidouro cilíndrico ligado a fossa medindo em anéis de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas. Fornecimento e colocação.

10. ELÉTRICA

Deverá ser instalado o padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

10.1. CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

10.2. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

O assentamento do sistema de ar-condicionado split será realizado para aparelhos com capacidade de 9.000 a 30.000 BTU/h, incluindo 1 condensador e 1 evaporador, conforme as especificações da ABNT NBR 16655. A instalação abrangerá todos os acessórios



de fixação necessários, excluindo a alimentação elétrica e a interligação entre o condensador e o evaporador, que serão tratados em itens específicos. O fornecimento e a instalação dos componentes descritos serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

A tubulação será em cobre para interligação do sistema de ar-condicionado split entre o condensador e o evaporador, conforme a ABNT NBR 16655. O sistema incluirá isolamento térmico, interligação elétrica, conexões e fixação adequadas. A instalação será realizada para aparelhos com capacidade de 9.000 a 30.000 BTU/h, atendendo às especificações do projeto. O fornecimento e a instalação serão de responsabilidade do contratado, garantindo a correta execução e funcionamento do sistema.

O quadro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, chumbadas na alvenaria, garantindo resistência e segurança. O fornecimento e a instalação do quadro serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações.

11. FORRO

11.1. FORRO FALSO DE GESSO PRÉ-MOLDADO

Deverá ser utilizado forro em placas pré moldadas de gesso (60cm x 60cm), de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. O forro deverá ser executado com placas pré-moldadas de gesso nas dimensões 60 x 60 cm, fabricadas em gesso de alta qualidade, conforme ABNT NBR 12127 e NBR 13207. As placas deverão apresentar acabamento liso, homogêneo, sem trincas, bolhas, manchas ou deformações. As bordas das placas deverão ser regulares, permitindo perfeito encaixe durante a instalação

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

12. REVESTIMENTOS DE PAREDE

12.1. REVESTIMENTO CERÂMICO



Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento ladrilho cerâmico, conforme dimensão especificada nas cores branco, conforme ABNT NBR 16928, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço.

Revestimento de piso com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com resistência à abrasão. P.E.I.-V, conforme ABNT NBR 16928, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada, aplicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023_PE

13. REVESTIMENTOS DE PISO

13.1. PISO DE MARMORITE

piso em marmorite em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera

Junta plastica 17mm x 3mm para pisos continuos. Fornecimento e colocação. Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos.

13.2. PISO TÁTIL

Piso tatil de borracha direcional para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, medindo 25 cm x 25cm, espessura de 5mm, colado sobre a base existente. Direcional e alerta. Fornecimento e colocação.

14. PAVIMENTAÇÃO

14.1. PASSEIO EXTERNO

Pavimentação intertravada de lajotas de concreto pré-fabricadas, cor natural com espessura de 8cm, resistência a compressão de 35MPa, conforme ABNT NBR 15953,



exclusive o preparo do subleito e base. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

Pátio de concreto, na espessura de 8cm no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00 x 1,00m com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.

14.2. MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples $F_{ck}=15\text{MPa}$, pré-moldado, tipo DER-RJ, com altura de 30cm, base de 15cm. Rejuntamento com argamassa e areia no traço 1:3,5 com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas.

14.3. RODAPÉ

Rodapé de cimentador impermeável com 10cm de altura e 3cm de espessura, em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e impermeabilizante de pega normal adicionado a água da argamassa na dosagem de 1:12, alisando a colher sobre a parede em osso.

15. GRANITOS

15.1. PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Cinza andorinha ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

Deverá ser instalado o peitoril será em granito cinza Andorinha, com espessura de 2 cm e largura variando de 15 a 18 cm. O assentamento será realizado com nata de cimento sobre uma camada de argamassa composta por cimento, saibro e areia. O rejuntamento será executado com cimento branco, garantindo a estabilidade e acabamento adequado do



conjunto. O fornecimento e a instalação serão de responsabilidade do contratado.

15.2.SOLEIRA

A soleira será em granito cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, acabamento com 2 polimentos e largura de 15 cm. O assentamento será realizado com argamassa composta por cimento, saibro e areia no traço 1:2:2. O rejuntamento será executado com cimento branco e corante, garantindo um acabamento adequado e harmonioso. O fornecimento e a instalação serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

15.3.RODAPÉ

O rodapé será em marmorite fundido no local, com altura de 10 cm e espessura de 1 cm, terminando em canto reto junto ao piso. Será elaborado com cimento e granilha nº 1 branca, com acabamento de polimento manual. O marmorite será executado sobre emboço prévio, o qual não está incluído nesta descrição. O fornecimento e a execução dos trabalhos serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

15.4. BANCADAS

A bancada será confeccionada em granito cinza Andorinha, com espessura de 2 cm e largura de 60 cm, ou abertura para 1 cuba ou para 2 cubas . Será posicionada sobre apoios de alvenaria de meia-vez e verga de concreto, sem revestimento. O fornecimento e a instalação da banca serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto, garantindo a correta fixação e acabamento.

15.5. DIVISÓRIAS

A parede divisória para sanitário será confeccionada em granito cinza andorinha, com 2 cm de espessura e polida em ambas as faces, proporcionando acabamento liso e elegante. A fixação será realizada diretamente no piso ou na parede, de forma segura e estável, respeitando os critérios de resistência necessários para a aplicação em ambiente sanitário.

A instalação da divisória será feita com cuidados especiais para garantir o alinhamento



e o correto assentamento das peças. As ferragens para fixação não estão incluídas neste fornecimento, devendo ser fornecidas separadamente. A instalação será executada de acordo com as especificações do projeto, assegurando a durabilidade e a funcionalidade da divisória.

O revestimento vertical em divisórias ou bancadas (ilharga) será realizado com granito cinza Corumbá, com espessura de 2 cm. O material será selecionado de acordo com a qualidade e uniformidade das peças, garantindo um acabamento resistente e esteticamente agradável. O revestimento será aplicado diretamente sobre as superfícies de alvenaria ou de apoio, conforme especificado no projeto.

A execução do revestimento envolverá o uso de argamassa adequada para o assentamento das peças de granito, que será aplicada conforme as boas práticas e recomendações para garantir a aderência e durabilidade do revestimento. Após o assentamento, o rejuntamento será realizado, utilizando material compatível com o granito, assegurando um acabamento perfeito e a vedação das juntas.

Este processo será realizado por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas de construção e os procedimentos recomendados para o tipo de material e uso previsto, garantindo a qualidade e a longevidade do revestimento vertical em granito.

16. ESQUADRIAS DE MADEIRA

16.1. PORTAS DE MADEIRA DE LEI

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos e brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.



As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

O revestimento será realizado com chapa laminada de 0,8 mm de espessura, com acabamento brilhante, aplicada sobre peças de madeira amplas, como portas, mesas, armários e prateleiras fundas. A escolha do acabamento brilhante proporciona um visual elegante e moderno, além de facilitar a manutenção das superfícies. As chapas laminadas serão fixadas de maneira precisa, utilizando adesivos ou sistemas de fixação adequados, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O revestimento será aplicado de forma cuidadosa, de modo a garantir o alinhamento correto e uma superfície lisa e uniforme, sem falhas ou bolhas.

16.2. CHAPA ANTI-IMPACTO

A proteção para porta será confeccionada em aço inox escovado, utilizando chapa de espessura nº 14, com altura de 30 cm. A instalação será realizada de forma a garantir a resistência e a durabilidade do material, proporcionando proteção eficiente à porta contra impactos e desgaste. O fornecimento e a instalação da proteção serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

16.3. PORTAS DE MADEIRA DE MADEIRA DE LEI - COM VISOR

A porta será confeccionada em madeira de lei, com compensado de 90x210x3,5 cm, e incluirá visor em policarbonato translúcido de 4 mm de espessura, com dimensões de 1,10 x 0,20 m. A porta contará com mola "fecha porta", puxadores verticais metálicos de 40 cm, aduela de 13x3 cm e alizares de 5x2 cm. Na parte inferior, serão aplicadas faixas protetoras em material vinílico, com 50 cm de altura, conforme o desenho CDRF S/Nº. O fornecimento e a instalação da porta serão de responsabilidade do contratado, excluindo-se pintura e ferragens, que deverão ser fornecidas separadamente. A instalação será realizada de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento adequado da porta e seus



componentes.

A primeira etapa consiste na verificação das dimensões da abertura onde a porta será instalada. A altura e largura do vão deverão ser conferidas para garantir que a porta se ajuste adequadamente, permitindo espaço suficiente para a movimentação do batente e a instalação de componentes como a mola "fecha porta" e os puxadores.

A porta será equipada com dobradiças resistentes, que serão fixadas no batente com parafusos adequados, garantindo a mobilidade da porta. A mola "fecha porta" será instalada na parte superior da porta ou conforme orientação do fabricante, para assegurar que a porta feche automaticamente após o uso.

O visor de policarbonato translúcido será posicionado na abertura prevista da porta, com as dimensões de 1,10 x 0,20 m. Será utilizado adesivo ou vedação adequada para garantir o encaixe seguro e evitar infiltração de água ou ar, além de manter a transparência e a estética do material.

Os puxadores verticais metálicos de 40 cm serão fixados na parte central da porta, com parafusos adequados e alinhados para garantir a facilidade de manuseio. A aduela de 13x3 cm será instalada na parte inferior da porta, fixada com parafusos, assegurando a resistência do conjunto.

Na parte inferior da porta, serão aplicadas faixas protetoras em material vinílico com 50 cm de altura, garantindo a proteção contra impactos e desgaste. Essas faixas serão fixadas com adesivo de alta resistência ou outro sistema de fixação apropriado, alinhadas ao longo de toda a base da porta.

Após a fixação dos componentes, será realizada uma revisão completa de todos os elementos da porta. O alinhamento da porta será verificado para garantir que ela abra e feche corretamente, sem dificuldades. Também serão feitos ajustes nos puxadores e no funcionamento da mola "fecha porta", para assegurar que a porta funcione de maneira fluida e eficiente.



A porta será limpa para remoção de resíduos de instalação, como poeira ou marcas de ferramentas. Após a verificação do funcionamento adequado, a instalação será concluída e a porta estará pronta para uso.

17. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, FERRO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

17.1.GRADE DE FERRO

A grade será confeccionada em ferro, formada por barras verticais de 1 1/2" x 3/8", dispostas a cada 10 cm. A estrutura contará com quatro barras horizontais de 2" x 3/8", chumbadas novas, sendo duas localizadas nas extremidades e duas dividindo a grade em três partes iguais. Os montantes serão de 1 1/2" x 1 1/2", posicionados a cada 2,00 m, chumbados por baixo e por cima da grade. O fornecimento e a instalação serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

17.2. PORTÃO DE FERRO

O portão será de ferro, com largura de até 1,00 m, composto por barras de 1/2", espaçadas a cada 10 cm entre eixos. O contorno e o marco serão formados por barras de 1 1/2" x 1/2", e incluirá uma faixa horizontal em chapa de ferro de 1/8" de espessura. A instalação não incluirá fechadura, que deverá ser fornecida separadamente. O fornecimento e a instalação do portão, conforme as especificações do projeto, serão de responsabilidade do contratado.

17.3. GUARDA-CORPO DE FERRO

O guarda-corpo será de ferro, com lances variando de 3,00 m a 4,00 m de comprimento e altura de 1,00 m. Será composto por 4 montantes de barras de 2" x 3/4", chumbados no



concreto. O corrimão será formado por duas barras sobrepostas de 3" x 1/2" e 2" x 3/8". Duas travessas horizontais em barras de 1 1/4" x 3/8" serão soldadas aos montantes, uma a 0,34 m do piso e a outra a 0,33 m da primeira e do corrimão. O fornecimento e a instalação serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

17.4. CORRIMÃO EM AÇO

O corrimão será simples, confeccionado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/4", fixado na parede por meio de chumbadores, garantindo sua estabilidade e resistência. O fornecimento e a instalação do corrimão serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

17.5. PORTAS DE ALUMÍNIO

A instalação da porta será realizada com alumínio anodizado ao natural, utilizando perfil da série 25, no modelo veneziana. A abertura onde a porta será instalada será devidamente ajustada às suas dimensões, assegurando um encaixe perfeito e o alinhamento adequado.

A fixação da porta será feita com parafusos, buchas e suportes adequados, garantindo sua estabilidade e segurança, enquanto o alinhamento das lâminas venezianas será verificado para assegurar o correto funcionamento e permitir a regulação de ventilação e iluminação.

A vedação ao redor da porta será feita com materiais apropriados, como borracha ou silicone, para evitar infiltrações e garantir conforto térmico e acústico. As lâminas venezianas serão ajustadas para garantir fácil manuseio e regulação conforme a necessidade do usuário.

Após a instalação, será feita uma revisão completa para garantir que a porta esteja segura, funcionando corretamente e sem desajustes. A fechadura, fornecida separadamente, será instalada conforme as especificações indicadas. O fornecimento e a instalação da porta serão de responsabilidade do contratado, que garantirá sua execução conforme o projeto.

17.6. VIDRO TEMPERADO

O vidro será temperado, incolor, com espessura de 6 mm, encaixilhado em estrutura



de madeira, alumínio ou ferro, conforme as especificações do projeto. O fornecimento e a instalação do vidro serão de responsabilidade do contratado, garantindo o correto encaixe e fixação do material.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

17.7. ESPELHO

O espelho será de cristal, com espessura de 4 mm, e contará com moldura de madeira. O fornecimento e a instalação do espelho serão de responsabilidade do contratado, assegurando a fixação adequada e acabamento conforme as especificações do projeto.

17.8. JANELA E BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO

A janela será de alumínio anodizado ao natural, do tipo correr, composta por duas folhas fixas e duas folhas de correr. Será fabricada em perfis da série 28, garantindo a durabilidade e funcionalidade. O fornecimento e a instalação da janela serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

Deverá ser instalada janela tipo basculante, confeccionada em alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e basculante inferior fixa. Será fabricada em perfis da série 28, assegurando resistência e funcionalidade. O fornecimento e a instalação da janela serão de responsabilidade do contratado, conforme as especificações do projeto.

18. LOUÇAS E METAIS

18.1. BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, padrão popular, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

Deverá ser instalada bacia sanitária infantil com caixa de descarga acoplada, padrão popular, cor branca, incluindo assento infantil na mesma cor, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico e assento sanitário infantil em plástico, cor branca, compatível com bacias sanitárias padrão infantil, incluindo conjunto de fixação para fácil instalação.



18.2. SABONETEIRA

Saboneteira de parede, modelo padrão, na cor branca, fabricada em material resistente, ideal para ambientes sanitários e de higiene. Acompanha kit de fixação, incluindo parafusos e buchas, garantindo fácil instalação e aderência segura à superfície. Design funcional e compacto, com capacidade para acomodar barras de sabonete, contribuindo para a organização e praticidade no uso diário.

18.3. PORTA TOALHA

Porta-toalha de plástico, modelo simples e funcional, na cor branca, confeccionado em material de alta resistência, indicado para uso em banheiros e lavabos. Acompanha conjunto completo de fixação, com parafusos e buchas, para instalação prática e segura. Seu design compacto e eficiente é ideal para pendurar toalhas, proporcionando praticidade e organização no ambiente.

18.4. PORTA PAPEL HIGIÊNICO

O porta-papel higiênico será fabricado em plástico ABS de alta resistência. O fornecimento e a instalação do item serão de responsabilidade do contratado, garantindo sua fixação adequada conforme as especificações do projeto.

18.5. DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distância de 40cm do eixo da bacia.

18.6. LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

18.7. CUBA RETANGULAR INOX

A cuba será em aço inoxidável, fabricada em chapa 20.304, com dimensões aproximadas de 500 mm x 400 mm x 200 mm. A cuba será equipada com válvula de



escoamento do tipo americana modelo 1623 e sifão modelo 1680, com dimensões de 1 1/2" x 1 1/2". O fornecimento e a instalação dos componentes descritos serão de responsabilidade do contratado.

18.8. TANQUE EM LOUÇA

Tanque com coluna em louça, cor branco, 60x56 cm ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

18.9. TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, 1193 ou similar de 1/2" x 17cm, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

Torneira para pia, tipo banca, com arejador e tubo móvel, modelo 1167 ou similar, 1/2" x 17 cm aproximadamente, em metal cromado, fornecimento completo.

18.10. COIFA

Coifa em aço inox AISI 304, dimensões (1,80 x 1,30 x 0,60) m (cocção), com calha coletora de gordura em todo o perímetro, dreno plugado, porta-filtro, filtros inerciais, suporte de fixação e bocais flangeados, adequada para fogão industrial de 6 bocas. Fornecimento e instalação inclusos.

Deverão ser instalados filtros inerciais em aço inox 304, dimensões (50 x 50) cm, para coifa de cocção. Fornecimento e instalação inclusos.

18.11. TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque, 1158 ou similar, acionamento de 1/2 de volta, acabamento metal cromado.

18.12. CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

18.13. TANQUE EM AÇO

Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de panos, com dimensões



aproximadas de (0,61 x 0,706 x 0,305) m. Fornecimento e instalação inclus

18.14. REGISTRO DE PRESSÃO

Deverá ser instalado registro de pressão, 1416 de 3/4" ou similar, com canopla e volante em metal cromado, para fornecimento completo.

18.15. TORNEIRA DE BÓIA

Torneira de boia em metal de 3/4". Fornecimento e colocação.

18.16. REGISTRO DE GAVETA

Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, com diâmetro de 3/4" E 1". O material será de alta resistência, adequado para sistemas hidráulicos, com garantia de vedação e controle eficiente do fluxo de água. A instalação será realizada de acordo com as normas técnicas, assegurando perfeito funcionamento e vedação, sem vazamentos.

19. ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

19.1. BARRAS DE APOIO - FIXA

O fornecimento e a execução da barra de apoio serão realizados com tubo de aço inoxidável AISI 304, com diâmetro de 1 1/4". A barra terá 80 cm de comprimento e será instalada conforme as especificações da ABNT NBR 9050, que trata da acessibilidade em ambientes. O material inoxidável AISI 304 garante alta resistência à corrosão, durabilidade e fácil manutenção, sendo adequado para ambientes internos e externos.

A fixação da barra de apoio será feita utilizando parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, proporcionando um assentamento firme e seguro nas superfícies de apoio. A instalação será realizada de maneira a atender aos requisitos de ergonomia e segurança para acessibilidade, permitindo que o dispositivo ofereça suporte adequado a usuários com mobilidade reduzida.

A execução será realizada por profissionais qualificados, que seguirão todas as normas técnicas aplicáveis, assegurando o posicionamento correto e a estabilidade da barra de apoio, garantindo sua funcionalidade e segurança no ambiente.

20. ILUMINAÇÃO



20.1.LUMINÁRIA TUBULAR DE EMBUTIR 18W

Luminária de sobrepor de LED retangular, dimensão de 15X120cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 18W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

20.2.LUMINÁRIA TUBULAR DE EMBUTIR 9W

Luminária de sobrepor de LED retangular, dimensão de 30X62m ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 9W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

20.3.ARANDELA

Deverão ser instalados o relé com a alimentação elétrica desligada, garantindo a segurança. O relé deve ser posicionado em um local adequado e protegido, com a bobina conectada ao circuito de controle de baixa potência. Os contatos do relé, como comum (C) e normalmente aberto (NA), devem ser conectados ao circuito de carga, que será acionado quando o relé for ativado. Após as conexões, é essencial realizar testes para verificar seu funcionamento, garantindo que o relé controle corretamente o circuito de alta potência. Por fim, certifique-se de que todas as conexões estejam seguras e finalize a instalação com os devidos cuidados de segurança.

Relé de alta performance com carga máxima de 1000W, com tensão de 220v, para comando de iluminação externa, deverá ser previsto de forma completa o fornecimento e a instalação.

21. PINTURA

21.1. PINTURA LÁTEX

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, sob 2 demãos de massa acrílica e uma demão de selador ou de acordo com as orientações do fabricante,



acabamento do tipo fosca, acetinada ou semi-brilhante, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

21.2. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Pintura de acabamento para interiores e exteriores sobre madeira nova, sob uma demão de massa para madeira e uma demão de verniz isolante incolor e uma demão de fundo sintético nivelador ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento do tipo alto brilho ou acetinado, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

Deverão ser preparadas as superfícies para pintura de acabamento para interiores e exteriores sobre ferro, após lixamento, limpeza e desgorduramento, sob uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento do tipo alto brilho ou acetinado, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

21.3. VERNIZ MADEIRA

Deverá ser preparada a superfície para o envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor e anilina.

21.4. PINTURA PARA PISO - SINALIZAÇÃO INCÊNDIO

Pintura de acabamento para exterior, na cor: Vermelho e amarelo. Nas demarcações para equipamentos de combate incêndio (extintores e hidratantes), em quadrados vermelhos de 0,70x0,70 m e bordas amarelas de 0,15 m de largura. Deverá ser pintado de acordo com a NBR 16820.

22. ITENS ANTI-INCÊNDIO

22.1. CAIXA DE INCÊNDIO

A Caixa de incêndio interna e externa Padrão CBERJ, fabricada em aço, possui as dimensões de 70x50x25cm e inclui dois lances de mangueira de fibra de poliéster pura, tipo 2, com 15,00m cada, revestidas internamente com borracha vulcanizada e diâmetro de 1 1/2".



A caixa vem equipada com registro, adaptador e esguicho. Fornecimento e a colocação.

22.2. HIDRANTE

A instalação de incêndio (hidrante) será realizada em caixa enterrada de alvenaria com tijolo maciço, parede meia-vez (10cm), medindo 40x30x50cm, revestida internamente e equipada com tampa de ferro fundido. A caixa incluirá as seguintes peças: registro de gaveta em bronze 2 1/2", tampão cego 2 1/2", junta Storz de 2 1/2". Fornecimento de todos os materiais.

22.3. EXTINTOR DE INCÊNDIO

Extintor de incêndio portateis com carga de água pressurizada (AP) classe A de 10L inclusive suporte de parede conforme ABNT NBR 12693. Fornecimento e colocação.

Extintor de incêndio portateis com carga de pó químico, classe BC de 6kg inclusive suporte de parede conforme ABNT NBR 12693. Fornecimento e colocação.

23. SINALIZAÇÃO

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, destinada à indicação de saída de emergência. A placa será fabricada em PVC antichama, com dimensões aproximadas de 10x20 cm e 20x 40 cm, conforme a ABNT NBR 16820. A instalação será realizada em local visível e acessível, garantindo a eficácia na orientação em situações de emergência. A placa possui propriedades fotoluminescentes, permitindo a visualização mesmo em condições de baixa luminosidade, garantindo maior segurança no ambiente.

Placa de acrílico para identificação de portas medindo 25cm x 8cm. Fornecimento e colocação. Placa de acrílico desenhada indicando sanitário masculino ou feminino, de 39cm x 19cm. Fornecimento e colocação.

24. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Deverá ser instalada na fachada principal tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes metálicos e base em concreto armado, fornecimento e colocação.



25. SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A PROPONENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

25.1. FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do PROPONENTE.

Deverá ocorrer a instalação de grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28 mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para demarcação do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços, além do fornecimento e instalação.

O aterro será executado com terra preta vegetal, proveniente de áreas de alta fertilidade, com características ideais para o desenvolvimento de gramados. O material será selecionado e fornecido de acordo com as especificações, garantindo que a terra tenha a estrutura adequada para suportar o crescimento das raízes e proporcionar uma boa retenção de umidade.

A execução do aterro será realizada em camadas sucessivas, de acordo com a espessura necessária, que será determinada conforme o projeto paisagístico e as necessidades do gramado. A terra preta vegetal será distribuída uniformemente sobre o



terreno e nivelada, preparando o solo para o plantio de sementes ou instalação de tapetes de grama.

A compactação será feita de forma controlada para evitar o excesso de densificação do solo, o que poderia prejudicar a respiração das raízes. O serviço será concluído com o adequado nivelamento do solo, de modo a proporcionar uma superfície homogênea, pronta para a instalação do gramado.

A execução será realizada por profissionais especializados, garantindo que o aterro com terra preta vegetal seja adequadamente preparado e apto para suportar o desenvolvimento do gramado, proporcionando uma área verde de qualidade.

25.2.ARBUSTOS

Deverão ser previstas mudas de 50 a 100 cm de altura, formando jardim com 6 unidades por m² e mudas de Hibiscus ou similar, com altura 60 cm, que deverão ser implantadas nos jardins da Creche Escola Parque Aldeia, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do PROPONENTE.

25.3. EQUIPAMENTOS URBANOS

Deverão ser instalados bancos de concreto aparente nas dimensões 45 cm de largura, com 10 cm de espessura, sobre dois apoios, com o mesmo material, com seção de 10x30 cm.

25.4.ITENS DE VEDAÇÃO

Deverá ser instalado alambrado de tela de arame plastificado N°12, malha losango de 7,5 cm, com altura de 2,00 metros, tela presa em arame N°12 plastificado, sobre mureta de alvenaria revestida, inclusive concreto de fixação d alambrado na mureta. A estrutura deverá ser formada por tubos de aço galvanizado de 1.14", horizontais e verticais, incluindo os portões e ferragens.

26. MARCO INAUGURAL



Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

Placa de inauguração em alumínio medindo 40cm x 60cm com 1mm de espessura com inscrição em plotter. Fornecimento e colocação.

27. LIMPEZA GERAL

27.1. LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

27.2. LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou encerradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em



todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

28. hOUTROS COMPONENTES

Ventilador de teto com luminária, 3 pás de madeira inclusive interruptor de comando.
Fornecimento e colocação.

1. Cadeado de 50mm, c/dupla trava disco de segurança anti-gazua, corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado. Fornecimento.
2. Quadro de aula em compensado de 10mm de espessura, revestido por chapa de laminado melamínico na cor branca brilhante com moldura de madeira envernizada de 10cm x 2,5cm, conforme projeto nº6014/EMOP. Fornecimento e colocação.
3. Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,00m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30x30x50cm. Fornecimento e colocação.

29 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O PROPONENTE se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação em geral.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO

– PARQUE ALDEIA –

ESTRADA DO JACU

PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.



1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1 CONSTRUÇÃO PARA SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DA OBRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Construção de dois sanitários coletivos de 4m ² , executado com tábuas de madeira com 3mm e telha ondulada de fibrocimento de 6mm. Inclusive instalações, aparelhos, esquadrias, e ferragens.

1.2 BARRACÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Construção de barracão de obra de 10m x 5m, com divisão interna para escritório e depósito de materiais, piso de madeira de 3mm sobre estaqueamento de peças de madeira de 3mm, 3``x3``, paredes de tábuas de madeira de 3mm e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive instalação elétrica.

1.3 PLACA DE OBRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
Ver modelo com a fiscalização da Secretaria de Obras	Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira.

1.4 PLACA DE ESCOLA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Ver modelo com a fiscalização da Secretaria de Obras	Placa de identificação escolar, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes metálicos e bases de concreto armado.
---	---

1.5 TAPUMES

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tapume de vedação ou proteção, execução com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5m.

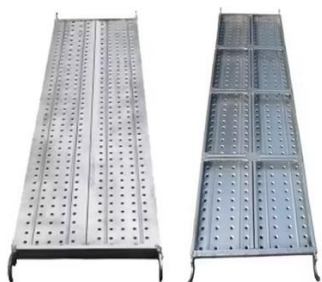
2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.1 LOCAÇÃO DE ANDAIME

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas.

2.2 LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Locação de passarela metálica, perfurada, para andaime metálico tubular.

2.3 PLACA DE INAUGURAÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa de inauguração em alumínio, medindo 40cm x 60cm, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter.

2.4 PLACA FOTOLUMINESCENTE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para saída de emergência, em PVC antichama. 10 cm x 20 cm.

2.5 PLACA FOTOLUMINESCENTE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para saída de emergência, em PVC antichama. 20 cm x 40 cm

2.6 LONA TERREIRO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0.2mm para impermeabilização do solo.

3. ESTRUTURA

3.1 CONCRETO BOMBEADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Preenchimento com concreto de 10 MPA das sapatas do muro 60x60x10cm e das sapatas dos pilares de madeira 50x50x10cm.

3.2 PREENCHIMENTO COM CONCRETO

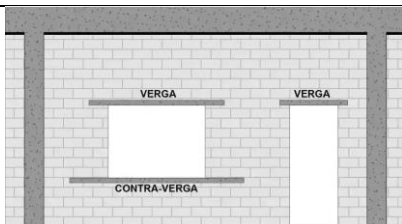
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Concreto 25 MPA em vazios de alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, em paredes de 10cm, exclusive armação e alvenaria.

3.3 PILAR DE MADEIRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pilar de madeira de tratada retangular.

3.4 VERGAS DE CONCRETO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes; portas - $0,61\text{m}^3$, janelas $1,13\text{m}^3$.

3.5 LAJE PRÉ MOLDADA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Laje pré-moldada beta 20, para sobrecarga de $3,5\text{kN/m}^2$ e vão de 6,2m, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto FCK=25MPA

3.6 ESCORAMENTO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3mm, 360m^2 .

3.7 LAJE DA CISTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Laje pré-moldada beta 16, para sobrecarga de $3,5\text{KN/M}^2$ e vão de 5,20m, considerando vigotas, EPS e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto $f_{ck}=25\text{MPA}$, 25m^2 .

3.8 LAJE DA CISTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Laje 3m x 5m, perfil U de aço carbono, para usos gerais, padrão americanas de 6"x2".

3.9 FUNDO DA CISTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25MPa

3.10 TELA DE ESTRUTURA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios DEACO CA-60. Malhas quadradas de fios com diâmetro de 4.2mm.

3.11 FORMAS DE MADEIRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Formas de madeira de 3mm para moldagem de peças de concreto armado com paramentos plano em sapatas do muro (60x60x40cm), sapatas pilar de madeira (50x50x40cm), pilares o muro da lateral da rua (15x30x22cm), pilares do muro frontal (15x30x150cm), pilares do muro vizinho (15x30x400cm), pilares do muro fundos (15x30x400cm), viga do muro (15x180x30cm), viga do prédio da escola (15x195x40cm) e cinta do muro (15x180x30cm).



4. VEDAÇÕES

4.1 BLOCO DE CERÂMICA - MURO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Alvenarias de vedação em blocos furados cerâmicos na dimensão de 10x20xcm e 09x19x30cm, assentes com argamassa de cimento.

4.2 BLOCO DE CONCRETO - BASE DO MURO E CISTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, assentes com argamassa de cimento.

4.3 PAREDE DIVISÓRIA SANITÁRIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação.

5. REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS



5.1 EMBOÇO GERAL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,75cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia.

5.2 REVESTIMENTO DE PAREDES

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos 10x10cm, em placa telada no formato em torno de 30x30cm assentada com argamassa colante.

5.3 REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento em chapa laminada com acabamento brilhante, sobre peças de madeira amplas, como portas (60x90; 90x90; 90x140; 60x140cm).

5.4 PEITORIL EM GRANITO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura de 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento.

5.5 CONTRAPISO PARA GRAMA SINTÉTICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4; na espessura de 5cm.

5.6 REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento de piso cerâmicos esmaltados branco, com medidas em torno de 45X45cm, com resistência a abrasão.

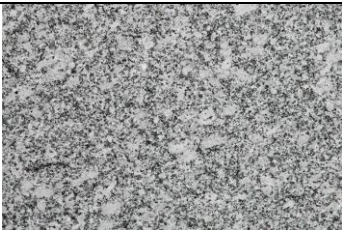
5.7 SOLEIRAS

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 15cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante

5.8 REVESTIMENTO VERTICAL EM GRANITO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



	Revestimento vertical em divisórias ou bancadas (ilharga) em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, exclusive argamassa e rejuntamento.
5.9 PÁTIO DE CONCRETO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pátio de concreto na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados.
5.10 PISO DE MARMORITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Piso de marmorite, compreendendo: Lastro com 4cm de espessura - de argamassa de cimento, areia grossa; Camada de marmorite com 1cm de espessura - granilha branca N°1 branca e cimento, superfície estucada, com 3 polimentos mecânicos.
5.11 RODAPÉ DE MARMORITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Rodapé de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto reto junto ao piso; feito com cimento e granilha branca N° 1, polimento manual.
5.12 PISO TÁTIL DIRECIONAL	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



Piso tátil de borracha direcional para acessibilidade, NBR 16537, 25X25cm e espessura de 5mm colados sobre a base existente.

5.13 PISO TÁTIL ALERTA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Piso tátil de borracha alerta para acessibilidade, NBR 16537, 25X25cm e espessura de 5mm colados sobre a base existente.

5.14 JUNTA PLÁSTICA PARA PISO

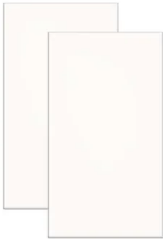
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Junta plástica 17x3mm para pisos contínuos.

5.15 RODAPÉ DE CIMENTO IMPERMEÁVEL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Rodapé de cimento impermeável com 10cm de altura e 3cm de espessura, em argamassa de cimento e areia, no traço 1;3 e impermeabilizante.

5.16 REBOCO



IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Reboco externo e interno com argamassa de cimento, cal hidratada, areia fina, no traço 1:3:5, com espessura de 3mm sobre o emboço existente.
5.17 IMPERMEABILIZAÇÃO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos.
5.18 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45cm aplicadas por toda extensão das paredes.
5.19 BANCADAS DE GRANITO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Bancadas de granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, com abertura para cubas, inclusive apoios de meia vez e verga de concreto sem revestimento.
5.20 PRATELEIRA DE MÁRMORE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



Prateleira de mármore branco nacional, com 30cm de largura e 2cm de espessura, sobre consolo de ferro.

6. COBERTURA

6.1 TELHA CERÂMICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Telha cerâmica portuguesa ou romana, com cumieira para cobertura

6.2 MADEIRAMENTO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumieira, terças, rincões, espigões de 3"x1.½", caibros de 3"x1.½", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira serrada e sem tesoura. Pontaletes de madeira serrada em peças 3"x3", verticais e horizontais.

6.3 CALHA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Calhas de platibanda ou de rincão, em chapa galvanizada nº26, com 25cm de desenvolvimento

6.4 IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Impermeabilização com manta base asfalto modificada com polímeros, acabamento em polietileno.

6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO - BANHEIROS E/OU MARQUISE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Impermeabilização por membrana de poliuretano para banheiros ou marquises de tráfego leve, com proteção mecânica, aplicado a frio

7. HIDRÁULICA E ESGOTO

7.1 TAMPA DE CAIXA DE INSPEÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tampão completo de ferro fundido nodular, articulado, para caixa de inspeção ou semelhante, medindo aproximadamente 60cm x 50cm, classe B125

7.2 CAIXAS DE INSPEÇÃO



IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 100 mm.
7.3 CAIXA DE GORDURA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de gordura dupla, cilíndrica, pré fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 60cm e profundidade total de 90 cm, inclusive tampa em concreto.
7.4 CAIXA DE INSPEÇÃO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de inspeção/caixa para água pluviais, de concreto pré-moldado.
7.5 FOSSA SÉPTICA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Fossa séptica cilíndrica, tipo câmara IMHOFF, de concreto pré moldado, medindo 2500x2400mm.
7.6 FILTRO ANAERÓBIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



Filtro anaeróbio de anéis de concreto pré-moldado
2500x2000mm.

7.7 SUMIDOURO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2500x2400mm de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas

7.8 RALO SIFONADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Ralo sifonado PVC rígido (150x185)x75mm, saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha.

7.9 CAIXA DE INCÊNDIO EXTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, concreto pré-moldado.

7.10 ALÇA PARA BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Alça para barrilete de distribuição, concentrado, sobre reservatório duplo.



7.11 CAP	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	CAP PVC-PBA, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha
7.12 GRELHA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Grelha para canaleta de ferro fundido, com caixilho, com 30cmx100cm
7.13 CALHA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 300mm
7.14 CAIXA DE PASSAGEM	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço, de 40cmx40cmx60cm, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, com fundo em concreto simples provido com calha interna, sendo as paredes revestidas com a mesma argamassa.

7.15 RESERVATÓRIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Reservatório PRFV poliéster reforçado fibra de vidro, capacidade.

8. ELÉTRICA

8.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Quadro de distribuição de energia 100A para disjuntores termo-magnéticos unipolares de embutir, o porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico.

8.2 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Disjuntor termomagnético monopolar de 10 a 32A, 3KA, modelo DIN, tipo C.

8.3 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Disjuntor termomagnético bipolar de 10 a 32A, 3KA, modelo DIN, tipo C.

8.4 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR

IMAGEM

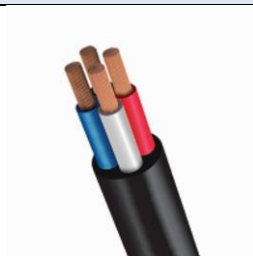


DESCRIÇÃO

Disjuntor termomagnético tripolar de 10 a 32A, 3KA, modelo DIN, tipo C

8.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5mm²

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico na bitola 2,5mm².

8.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6mm²

IMAGEM

DESCRIÇÃO



	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico na bitola 6mm ² .
8.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16mm²	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico na bitola 16mm ² .
8.8 GONGO CAMPAINHA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Gongo campainha de 6 polegadas, para sistema de instalação de combate a incêndio.
8.9 CAIXA DE PASSAGEM	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de passagem Nº2 para telefone, nas dimensões 20x20x13,5cm
8.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4MM²	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, bitola de 4mm ² , 450/750V.
8.11 TAMPA DE CONCRETO ARMADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tampa de concreto armado 10 MPA, espessura de 6cm, para caixa de inspeção de 60cm.
8.12 CAIXA POLIMÉRICA DE INSPEÇÃO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa polimérica de inspeção de aterramento com diâmetro superior de aproximadamente 23cm.
8.13 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares de sobrepôr com porta.
8.14 ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL PADRÃO ENEL	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



Entrada de energia individual padrão enel, 47KVA e 75 KVA, trifásica.

8.15 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 95mm²

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, bitola 95mm², 0,6/1KV.

8.16 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 50mm²

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, bitola 50mm², 0,6/1KV.

8.17 RELÉ FOTOELÉTRICO

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa, 220V, máx. 1.000W.

8.18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT

IMAGEM

DESCRIÇÃO

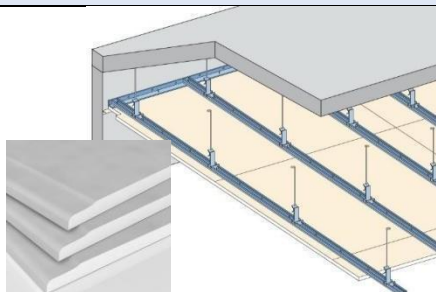


Aparelhos de ar condicionado SPLIT de 9000 a 30000 BTU/H, incluindo condensador e evaporador para cada um. exclusive ligações condensador/evaporador.

9. FORRO

9.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

IMAGEM



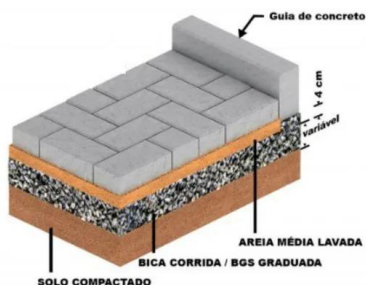
DESCRIÇÃO

Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com tirantes de arame e rejuntadas.

10. PAVIMENTAÇÃO

10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, cor natural, com espessura de 8cm, resistência de compressão de 35MPa, exclusive o preparo de subleito e base.

10.2 MEIO FIO

IMAGEM

DESCRIÇÃO



Meio-fio executado em concreto simples pré-fabricado com altura de 0,30m, base de 0,15m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3:5.

11. ESQUADRIAS DE MADEIRA

11.1 PORTA SIMPLES DE ABRIR

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3,5cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13X3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens.

11.2 PORTA DE MADEIRA 80x210cm

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm, folheada nas duas faces, aduela de 13x13cm e alizares de 5x2cm.

11.3 PORTA DE MADEIRA 70x210cm

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3,5cm, folheada nas duas faces, aduela de 13x13cm e alizares de 5x2cm.

11.4 PORTA DE MADEIRA 60x210cm

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3,5cm, folheada nas duas faces, aduela de 13x13cm e alizares de 5x2cm.

11.5 QUADRO MURAL

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Quadro mural em compensado de 10mm, inclusive moldura do mesmo material.

11.6 FERRAGENS P/ PORTA 1 FOLHA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Ferragens para portas de madeira de 1 folha de abrir;

- fechadura de embutir em metal c/ acabamento cromado;
- maçaneta tipo alavanca em metal c/ acabamento cromado;
- espelho metal c/ acabamento cromado;
- dobradiça de ferro galv. 3"x2.½" com pinos e bolas de latão.

11.7 FERRAGENS P/ PORTA 2 FOLHAS



IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Ferragens para portas de madeira de 2 folha de abrir; • fechadura tipo gorge, trinco reversível em metal c/ acabamento cromado; • roseta metal c/ acabamento cromado; • maçaneta tipo alavanca em metal c/ acabamento cromado; • dobradiça de ferro galv. 3"x½" com pinos e bolas de latão; • fechos de embutir 30 a 40cm c/ acabamento cromado.
11.8 FERRAGENS PARA PORTA DE SANITÁRIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Ferragens para porta de madeira com colocação em divisórias de mármore, marmorite ou concreto, de até 3cm de espessura, inclusive dobradiças e fechaduras; • dobradiças c/ uma aba "u" em latão, c/ acabamento cromado; • fecho sobrepor tipo "livre-ocupado" retangular metal c/ acabamento cromado; • batente "u" latão c/ acabamento cromado;
11.9 PLACA ANTI IMPACTO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Proteção para porta em aço inox escovado, Nº14, com 30cm de altura
11.10 PORTA DE CORRER COM ITENS DE ACESSIBILIDADE E GRELHA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



	Porta de madeira de lei, compensado de 90x210x3,5cm, com visor em policarbonato translúcido e mola "fecha-porta"
---	--

12. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, FERRO E VIDRO

12.1 GRADE DE FERRO

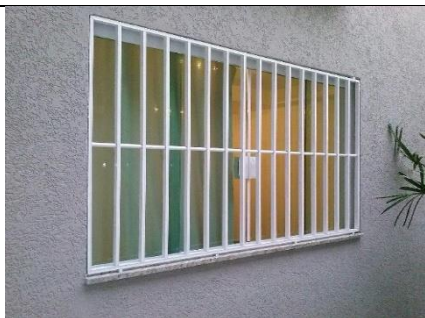
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Grade de ferro formadas de barras verticais de 1½"x3/8" a cada 10cm e barras horizontais de 2"x3/8", chumbadas por baixo e por cima.

12.2 PORTÃO DE FERRO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portão de ferro, até 1m de largura em barras de ½", espaçadas de 10cm, com chapa horizontal em chapa de ferro de ⅛" de espessura, exclusive fechadura. 90cm x 200cm

12.3 QUADRO DE PROTEÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Quadro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formada de barras quadradas de $\frac{3}{8}$ ", chumbadas na alvenaria.

12.4 GUARDA-CORPO DE FERRO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Guarda-corpo de ferro em lances de 3,00 a 4,00m e 1,00m de altura com barras de 2"x3/4" chumbadas no concreto.

12.5 CORRIMÃO

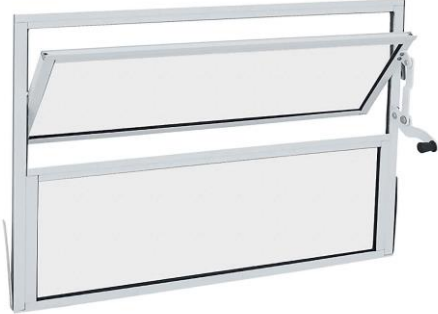
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Corrimão simples em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1.1/4", fixado na parede por chumbadores.

12.6 JANELA DE ALUMÍNIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28.



12.7 JANELA BASCULANTE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e bascula inferior fixa, em perfis série 28.

12.8 ESPELHO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Espelho cristal, 4mm de espessura, com moldura de madeira.

12.9 VIDRO TEMPERADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Vidro temperado incolor com 6mm de espessura, encaixilhado em madeira, alumínio ou ferro.

12.10 PORTA DE ALUMÍNIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em veneziana exclusive fechadura.

13. LOUÇAS E METAIS

13.1 REGISTRO DE GAVETA 3/4"

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Registro de gaveta bruto, com diâmetro de 3/4".

13.2 REGISTRO DE GAVETA 1"

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Registro de gaveta bruto, com diâmetro de 1".

13.3 REGISTRO DE ESFERA 3/4"

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Registro de esfera em metal, com diâmetro de $\frac{3}{4}$ ".

13.4 REGISTRO DE ESFERA 1"

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Registro de esfera em metal, com diâmetro de 1".

13.5 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Válvula de retenção horizontal em metal, com diâmetro de 1".

13.6 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3/4"

IMAGEM

DESCRIÇÃO



Válvula de retenção horizontal em metal, com diâmetro de ¾".

13.7 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA 1"

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Válvula de esfera bruta, bronze, roscável 1".

14. LOUÇAS E METAIS

14.1 BACIA SANITÁRIA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada, padrão popular com assento plástico.

14.2 SABONETEIRA

IMAGEM

DESCRIÇÃO



Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido

14.3 PORTA-TOALHA DE PAPEL

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Porta-toalha de papel em plástico ABS.

14.4 PORTA PAPEL HIGIÊNICO

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Porta papel higiênico em plástico ABS.

14.5 ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO INFANTIL

IMAGEM

DESCRIÇÃO



Assento sanitário de plástico, infantil.

14.6 BACIA SANITÁRIA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Bacia sanitária de louça branca, inclusive acessórios de fixação.

14.7 CUBA DE LOUÇA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Cuba de louça branca de sobrepor, padrão popular, medindo em torno de (39x29cm).

14.8 TANQUE DE LOUÇA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de 60x56cm, inclusive acessórios de fixação



14.9 CHUVEIRO ELÉTRICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Chuveiro elétrico em plástico, 110/220V.

14.10 DUCHINHA MANUAL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Duchinha manual com registro de pressão ½" cromado.

14.11 TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Torneira para pia ou tanque, cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação.

14.12 TORNEIRA PARA PIA COM AREJADOR

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Torneira para pia com arejador, tubo móvel, tipo banca 1167 ou similar de ½" x 17cm, em metal cromado.

14.13 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO

IMAGEM

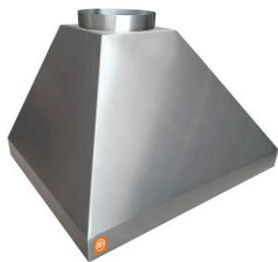


DESCRIÇÃO

Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2x9cm, em metal cromado.

14.14 COIFA DE AÇO

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Coifa de aço AISI 304, nas dimensões 1,8 x 1,3 x 0,60m, com calha coletora de gordura

14.15 CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Cuba de aço inoxidável 500x400x200mm, em chapa 20.



14.16 BARRA DE APOIO

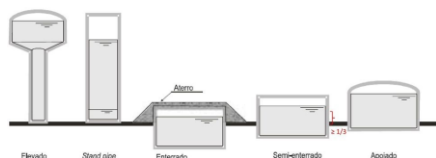
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, TUBO DE 1.¼"

14.17 TORNEIRA DE BOIA EM METAL ¾"

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Torneira de boia em metal de ¾".

Tipos de Reservatórios

Em relação ao terreno:



Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva AAC, em fibra de vidro ou polietileno.

14.18 TANQUE INDUSTRIAL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis 0,60x0,70x0,305m.



15. ILUMINAÇÃO

15.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 36W

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Luminária LED tubular sobrepor, 2x18w (inclusive lampadas) corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, sem reator
	Luminária LED tubular embutir, 2x18w (inclusive lampadas) corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, sem reator
	Luminária LED Tubular de embutir 2x9w (inclusiva lâmpadas) corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, sem reator

15.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Luminária de emergência, dimensão de 6,5X20,5cm. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

15.3 LUMINÁRIA TIPO ARANDELA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor.
Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator.



16. PINTURA

16.1 PINTURA DE MADEIRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado. inclusive verniz isolante incolor, fundo sintético nivelador, massa para madeira, e lixamento.

16.2 PINTURA DE FERRO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado. inclusive lixamento, limpeza, fundo anticorrosivo na cor laranja.

16.3 PINTURA LÁTEX

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pintura com tinta látex semi brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, para interior e exterior, branca ou colorida sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto

16.4 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, inclusive verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e acabamento.

16.5 ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Pintura de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (extintores e hidrantes), em quadrados de 70cmx70cm

17. OUTROS COMPONENTES

17.1 CADEADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Cadeado de 50mm, com dupla trava, disco de segurança anti-gazua, corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado.

17.2 QUADRO DE SALA DE AULA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Quadro de aula em compensado de 10mm de espessura, revestido por chapa de laminado melamínico na cor branca brilhante, com moldura de madeira envernizada de 10x2,5cm.



17.3 MASTRO METÁLICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3'' com altura de 6m de altura, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto 30x30x50cm.

17.4 BEBEDOURO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Bebedouro purificador, de coluna, com acessibilidade, em aço inoxidável, modelo pressão duas torneiras

18. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

18.1 GRAMA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Grama esmeralda em placas. NOTA: substituir por espécie de gramínea similar a depender da região.

18.2 ARBUSTOS

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Arbustos de 50 a 100cm de altura, formando jardim com 6 unidades por metro quadrado.

18.3 HIBISCOS

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Arbustos para jardim, tipo hibisco (HIBISCUS) ou similar, com aproximadamente 60cm de altura

18.5 TERRA

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Terra preta vegetal, para execução dos gramados

18.6 ALAMBRADO

IMAGEM



DESCRIÇÃO

Alambrado de tela de arame plastificado N°12, malha losango de 7,5cm, com altura de 2m, inclusive concreto de fixação do alambrado, esta estrutura formada de tubos de aço galvanizado de 1.¼", horizontais e verticais, inclusive portões e ferragens, exclusive pintura. Instalação sobre mureta de alvenaria revestida.

18.7 ALAMBRADO

IMAGEM

DESCRIÇÃO



Grama sintética europeia em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para a execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para demarcação do campo

19. ITENS ANTI-INCÊNDIO

19.1 CAIXA DE INCÊNDIO INTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de incêndio interna padrão CBERJ, de aço 70x50x25cm.

19.2 CAIXA DE INCÊNDIO EXTERNA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de incêndio externa padrão CBERJ, de aço 70x50x25cm.

19.3 INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



			Hidrante em caixa enterrada de alvenaria com tijolo maciço, parede meia vez 10cm, medindo 40x30x50cm, revestida internamente com tampa de ferro fundido, inclusive peças e componentes
19.4 EXTINTOR DE INCÊNDIO			
IMAGEM		DESCRIÇÃO	
		Extintor de incêndio portáteis com carga de água pressurizada (AP) classe A de 10L inclusive suporte de parede, conforme abnt nbr 12693. Fornecimento e colocação	

Observações:

- 1- As imagens apresentadas neste Caderno de Especificações são ilustrativas.
- 2- Todos os materiais especificados podem ser substituídos por similares, desde que autorizados pela fiscalização da obra e atendam as normas técnicas e os padrões de qualidade igual ou superior ao especificados.
- 3- Em caso de dúvidas entrar em contato com Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Campos dos Goytacazes

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



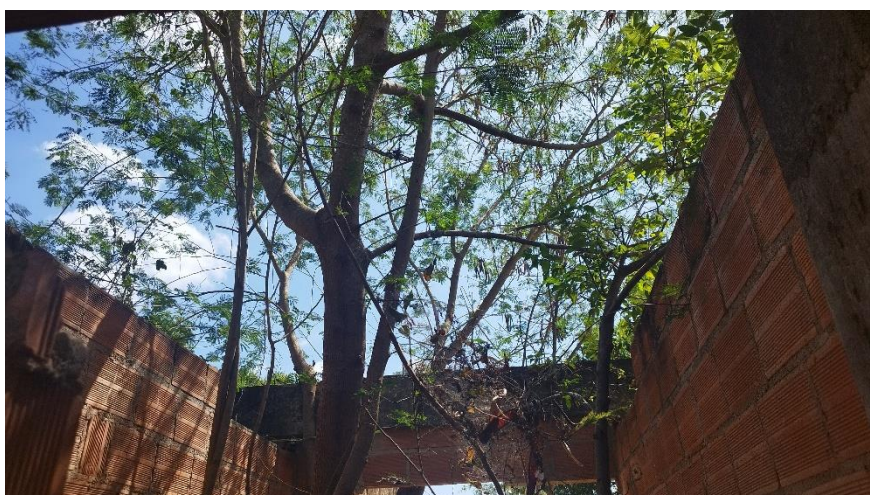
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PARQUE ALDEIA





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA									
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Base de preços:		EMOP/SINAPI: 09/2025		
							Data orçamento:		21/10/2025		
ORÇAMENTO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)				
SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							R\$	141.267,94			
01.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00	R\$ 104.593,28	R\$	104.593,28			
01.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSOIAIS,PERIODICOS E DEMISSOIAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	146,53	R\$ 35,69	R\$	5.229,66			
01.03	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	1.900,00	R\$ 16,55	R\$	31.445,00			
CANTEIRO DE OBRA							R\$	87.312,98			
02.01	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	564,60	R\$ 43,15	R\$	24.362,49			
02.02	EMOP	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3- SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3-,"3"x3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3- E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	50,00	R\$ 569,55	R\$	28.477,50			
02.03	EMOP	02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVODE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3-, E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	1,00	R\$ 5.281,92	R\$	5.281,92			
02.04	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00	R\$ 4.891,21	R\$	9.782,42			
02.05		02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.513,94	R\$	2.513,94			
02.06	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00	R\$ 311,66	R\$	5.609,88			
02.07	COMPOSIÇÃO 02	02.020.0002-5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 3.634,37	R\$	3.634,37			
02.08	EMOP	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1,00	R\$ 6.961,68	R\$	6.961,68			
02.09	EMOP	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 688,78	R\$	688,78			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$	68.601,50			
03.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1- CATEGORIA (A)AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	54,00	R\$ 74,59	R\$	4.027,86			
03.02	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVESTE	M3	27,90	R\$ 46,07	R\$	1.285,35			
03.03	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	120,00	R\$ 53,96	R\$	6.475,20			
03.04	EMOP	03.016.0010-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	195,00	R\$ 34,04	R\$	6.637,80			
03.05	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	1.322,84	R\$ 37,93	R\$	50.175,29			
TRANSPORTES							R\$	114.746,04			
04.01	EMOP	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	54.879,35	R\$ 1,56	R\$	85.611,79			
04.02	EMOP	04.010.0046-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	594,94	R\$ 1,51	R\$	898,36			
04.03	EMOP	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	594,94	R\$ 10,90	R\$	6.484,85			
04.04	EMOP	04.018.0010-0	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHÃO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	30.636,83	R\$ 0,70	R\$	21.445,78			
04.05	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROIECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.125,00	R\$ 0,20	R\$	225,00			
04.06	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROIECAO VERTICAL	M2	75,00	R\$ 1,07	R\$	80,25			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$	78.417,78			
05.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROIECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	750,00	R\$ 39,66	R\$	29.745,00			
05.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	150,00	R\$ 101,88	R\$	15.282,00			
05.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	743,60	R\$ 8,77	R\$	6.521,37			
05.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	743,60	R\$ 0,72	R\$	535,39			
05.05	EMOP	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.715,03	R\$	1.715,03			
05.06	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 52,42	R\$	1.258,08			
05.07	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 356,27	R\$	2.137,62			
05.08	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJULOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	54,00	R\$ 112,38	R\$	6.068,52			
05.09	EMOP	05.002.0001-0	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	12,87	R\$ 205,70	R\$	2.646,54			
05.10	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	20,00	R\$ 414,94	R\$	8.298,80			
05.11	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1-CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	118,87	R\$ 30,71	R\$	3.650,37			
05.12	EMOP	05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 11,28	R\$	304,56			
05.13	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	139,07	R\$ 1,83	R\$	254,50			
GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							R\$	51.114,90			
06.01	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	R\$ 545,48	R\$	7.636,72			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA						
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Base de preços:	EMOP/SINAPI: 09/2025
							Data orçamento:	21/10/2025
ORÇAMENTO								
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
06.02	EMOP	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SENO O DIAMETRO INTERNODE 52,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	120,00	R\$ 17,98	R\$	2.157,60
06.03	EMOP	06.400.0001-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	2,00	R\$ 465,53	R\$	931,06
06.04	EMOP	06.270.0048-0	CAP PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 45,46	R\$	454,60
06.05	EMOP	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 185,41	R\$	7.416,40
06.06	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 80,48	R\$	3.219,20
06.07	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	M	9,00	R\$ 28,36	R\$	255,24
06.08	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	M	20,00	R\$ 35,01	R\$	700,20
06.09	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	M	48,40	R\$ 26,99	R\$	1.306,32
06.10	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	M	138,46	R\$ 35,83	R\$	4.961,02
06.11	SINAPI	104346	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	UN	5,00	R\$ 51,66	R\$	258,30
06.12	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	UN	10,00	R\$ 49,82	R\$	498,20
06.13	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	UN	10,00	R\$ 11,42	R\$	114,20
06.14	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	UN	15,00	R\$ 24,78	R\$	371,70
06.15	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	UN	30,00	R\$ 33,10	R\$	993,00
06.16	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	UN	20,00	R\$ 10,64	R\$	212,80
06.17	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 08/2022	UN	5,00	R\$ 23,73	R\$	118,65
06.18	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Af. 08/2022	UN	5,00	R\$ 13,54	R\$	67,70
06.19	SINAPI	06.100.0058-0	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDO DE POLIESTER LARGURA 2,30M COM RESISTENCIA A TRACAO A TRACAO A FAIXA LARGA NA RUPTURA DE 10KN/M E AO PUNCIONAMENTO DE 380N.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.050,00	R\$ 9,17	R\$	9.628,50
06.20	SINAPI	06.001.0180-0	ASSENTAMENTO DE TUBO FLEXIVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,PARA AGUAS PLUVIAIS,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,DIAMETRO DE 300MM	M	67,00	R\$ 17,14	R\$	1.148,38
06.21	EMOP	06.273.0001-0	TUBO FLEXIVEL ESTRUTURADO DE PVC PARA AGUAS PLUVIAIS,INCLUSIVE JUNTAS,COM DIAMETRO DE 300MM.FORNECIMENTO	M	67,00	R\$ 129,33	R\$	8.665,11
08.0 BASES E PAVIMENTOS							R\$	154.839,30
08.01	EMOP	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.170,00	R\$ 114,93	R\$	134.468,10
08.02	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REIJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3:5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	240,00	R\$ 84,88	R\$	20.371,20
09.0 SERVIÇOS DE PARQUES JARDINS							R\$	251.288,49
09.01	EMOP	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	360,00	R\$ 28,31	R\$	10.191,60
09.02	EMOP	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDINCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	70,00	R\$ 6,26	R\$	438,20
09.03	EMOP	09.003.0012-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$ 10,00	R\$	4.000,00
09.04	EMOP	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(200X50X50)CM	UN	18,00	R\$ 700,40	R\$	12.607,20
09.05	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	36,00	R\$ 393,04	R\$	14.149,44
09.06	COMPOSIÇÃO 03	09.015.0034-5	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO N°12,MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME N°12 PLASTIF. , SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA,EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDACAO,INCLUSIVE CONCRETO DE FIXACAO DO ALAMBRADO NA MURETA.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS,INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS,EXCLUSIVE PINTURA,FORN. E COLOCACAO	M2	285,00	R\$ 209,94	R\$	59.832,90
09.07	EMOP	09.005.0052-0	CORTE,DESALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	52,00	R\$ 271,23	R\$	14.103,96
09.08	EMOP	09.005.0053-0	CORTE,DESALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 25CM,COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	33,00	R\$ 387,99	R\$	12.803,67
09.09	EMOP	09.005.0054-0	CORTE,DESALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	26,00	R\$ 614,20	R\$	15.969,20
09.10	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. Af. 03/2024	M2	1.900,00	R\$ 6,79	R\$	12.901,00
09.11	EMOP	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	M3	1.851,20	R\$ 41,57	R\$	76.954,38
09.12	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	171,50	R\$ 101,09	R\$	17.336,94
11.0 ESTRUTURAS							R\$	406.132,19
11.01	EMOP	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. Af. 01/2024	M3	3,29	R\$ 921,65	R\$	3.028,54
11.02	EMOP	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	62,24	R\$ 733,77	R\$	45.667,64
11.03	EMOP	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	238,80	R\$ 65,17	R\$	15.562,60
11.04	EMOP	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. Af. 06/2022	KG	2.604,42	R\$ 14,27	R\$	37.165,07
11.05	EMOP	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. Af. 06/2022	KG	868,14	R\$ 12,53	R\$	10.877,79
11.06	EMOP	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. Af. 01/2024	KG	1.129,80	R\$ 14,98	R\$	16.924,40
11.07	EMOP	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. Af. 01/2024	KG	376,60	R\$ 18,82	R\$	7.087,61
11.08	EMOP	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. Af. 01/2024	KG	1.244,74	R\$ 17,03	R\$	21.197,92
11.09	EMOP	105074	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. Af. 03/2024	M	6,00	R\$ 298,93	R\$	1.793,58
11.10	EMOP	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. Af. 03/2024	M	81,90	R\$ 48,80	R\$	3.996,72
11.11	EMOP	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. Af. 03/2024	M	122,20	R\$ 64,46	R\$	7.877,01

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ E-mail: gabinetesmoih@gmail.com Telefone: (22) 98175 1231 								
OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA					Base de preços:	
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					EMOP/SINAPI: 09/2025	
ORÇAMENTO							Data orçamento:	
							21/10/2025	
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
11.12	EMOP	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	522,16	R\$ 14,88	R\$ 7.769,74	
11.13	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	580,72	R\$ 251,25	R\$ 145.905,27	
11.14	EMOP	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3-,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	360,00	R\$ 14,25	R\$ 5.130,00	
11.15	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	25,00	R\$ 194,95	R\$ 4.873,75	
11.16	EMOP	55.100.0069-1	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO,COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.	KG	68,70	R\$ 4,36	R\$ 299,53	
11.17	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,75	R\$ 687,45	R\$ 2.577,94	
11.18	EMOP	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	102,91	R\$ 12,85	R\$ 1.322,41	
11.19	EMOP	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,86	R\$ 9,41	R\$ 309,21	
11.20	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3- PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	835,09	R\$ 79,95	R\$ 66.765,45	
12.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			R\$	131.029,50	
12.01	EMOP	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.289,86	R\$ 70,77	R\$ 91.283,39	
12.02	EMOP	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,43	R\$ 704,66	R\$ 20.738,14	
12.03	EMOP	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	152,40	R\$ 84,11	R\$ 12.818,36	
12.04	EMOP	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	48,00	R\$ 128,95	R\$ 6.189,60	
13.0			REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETOS			R\$	544.065,31	
13.01	EMOP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.820,90	R\$ 5,56	R\$ 15.684,21	
13.02	EMOP	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.000,80	R\$ 52,23	R\$ 52.271,78	
13.03	EMOP	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	420,40	R\$ 67,36	R\$ 28.318,14	
13.04	EMOP	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.350,82	R\$ 42,06	R\$ 56.815,49	
13.05	EMOP	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	70,05	R\$ 45,83	R\$ 3.210,21	
13.06	EMOP	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	190,97	R\$ 52,18	R\$ 9.964,55	
13.07	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	530,71	R\$ 128,09	R\$ 67.978,64	
13.08	EMOP	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_P5	M2	551,73	R\$ 68,32	R\$ 37.694,02	
13.09	EMOP	13.375.0010-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 8CM DE ESPESSURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	854,96	R\$ 40,05	R\$ 34.241,05	
13.10	EMOP	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	171,21	R\$ 146,33	R\$ 25.053,16	
13.11	EMOP	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	62,12	R\$ 165,26	R\$ 10.265,95	
13.12	EMOP	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	19,90	R\$ 137,75	R\$ 2.741,23	
13.13	EMOP	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	44,53	R\$ 777,44	R\$ 34.622,82	
13.14	EMOP	104162	PISO EM GRANIUTE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	540,09	R\$ 106,19	R\$ 57.352,16	
13.15	EMOP	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	345,50	R\$ 34,46	R\$ 11.905,93	
13.16	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,38	R\$ 122,83	R\$ 2.134,17	
13.17	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,50	R\$ 122,83	R\$ 1.781,04	
13.18	EMOP	13.301.0110-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 10CM DE ALTURA E 3CM DEESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSSO	M	114,25	R\$ 21,86	R\$ 2.497,51	
13.19	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	579,53	R\$ 78,47	R\$ 45.475,33	
13.20	SINAPI	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	711,30	R\$ 61,94	R\$ 44.057,92	
14.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS			R\$	247.798,03	
14.01	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SEND0 DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,60	R\$ 883,29	R\$ 9.362,87	
14.02	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R\$ 1.679,40	R\$ 12.091,68	
14.03	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	86,22	R\$ 754,99	R\$ 65.095,24	
14.04	EMOP	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,40	R\$ 1.010,39	R\$ 14.549,62	
14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,00	R\$ 159,77	R\$ 4.313,79	
14.06	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,13	R\$ 590,70	R\$ 33.155,99	
14.07	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	0,36	R\$ 497,89	R\$ 179,24	
14.08	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,95	R\$ 408,60	R\$ 13.871,97	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA							
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				Base de preços:		EMOP/SINAPI: 09/2025	
						Data orçamento:		21/10/2025	
ORÇAMENTO									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
14.09	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,49	R\$ 326,51	R\$	18.444,55	
14.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.379,24	R\$	6.896,20	
14.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.298,26	R\$	5.193,04	
14.12	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 1.246,28	R\$	8.723,96	
14.13		14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/N ,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 1.193,16	R\$	10.738,44	
14.14	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00	R\$ 592,03	R\$	8.288,42	
14.15	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	28,00	R\$ 76,44	R\$	2.140,32	
14.16	EMOP	14.007.0051-0	FERRAGENS P/PORTAS MADEIRA,INTERNAS,2 FOLHAS ABRIR,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,METAL ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA METAL ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO FERRO BOLAS LATAO,-2 FECHOS EMBUTIR,30 A 40CM ALT.METAL CROMADO	UN	2,00	R\$ 394,53	R\$	789,06	
14.17	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA COLOC.DIVISORIAS MARMORE,MARMORITEOU CONCRETO,ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-2 DOBRADICAS C/UMA ABAS "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISORIAS MARMORE,-FECHO SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-,BATENTE "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISORIAS MARMORE	UN	12,00	R\$ 713,39	R\$	8.560,68	
14.18	EMOP	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA,CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 34,92	R\$	139,68	
14.19	EMOP	14.008.0088-0	QUADRO DE AULA EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA,REVESTIDOPOR CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE,COMMOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5)CM,CONFORME PROJETO N:6014/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	R\$ 327,97	R\$	7.871,28	
14.20	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.577,40	R\$	4.732,20	
14.21	EMOP	14.002.0240-0	PROTECAO PARA PORTA EM AÇO INOX ESCOVADO,CHAPA N:34,COM 30CMDE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,30	R\$ 63,32	R\$	1.158,76	
14.22		91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	10,68	R\$ 875,65	R\$	9.351,94	
14.23	EMOP	14.006.0150-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.074,55	R\$	2.149,10	
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							R\$	173.441,96	
15.01	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 310,76	R\$	932,28	
15.02	EMOP	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESADA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	4,00	R\$ 412,80	R\$	1.651,20	
15.03	EMOP	15.002.0584-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 11.227,09	R\$	11.227,09	
15.04	EMOP	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 8.956,85	R\$	8.956,85	
15.05	EMOP	15.002.0687-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 11.330,09	R\$	11.330,09	
15.06	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 152,04	R\$	912,24	
15.07	EMOP	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	12,00	R\$ 344,05	R\$	4.128,60	
15.08	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.306,50	R\$	2.613,00	
15.09	EMOP	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.296,04	R\$	2.592,08	
15.10	EMOP	15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 1.680,22	R\$	3.360,44	
15.11	EMOP	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 467,31	R\$	467,31	
15.12	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 522,05	R\$	522,05	
15.13	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 13,61	R\$	313,03	
15.14	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R\$ 36,03	R\$	468,39	
15.15	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 160,83	R\$	160,83	
15.16	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 342,70	R\$	342,70	
15.17	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.206,00	R\$ 4,47	R\$	14.330,82	
15.18	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	610,00	R\$ 6,27	R\$	3.824,70	
15.19	EMOP	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	525,20	R\$ 8,23	R\$	4.322,40	
15.20	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 16,96	R\$	848,00	
15.21	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	110,00	R\$ 35,48	R\$	3.902,80	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA							
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ				Base de preços:		EMOP/SINAPI: 09/2025	
						Data orçamento:		21/10/2025	
ORÇAMENTO									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
15.22	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.025,00	R\$ 3,36	R\$	3.444,00	
15.23	EMOP	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 21,00	R\$	420,00	
15.24	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 10,71	R\$	96,39	
15.25	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 16,75	R\$	16,75	
15.26	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	49,00	R\$ 10,12	R\$	495,88	
15.27	EMOP	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 13,86	R\$	69,30	
15.28	EMOP	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 24,47	R\$	391,52	
15.29	EMOP	15.015.0208-0	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS,PARA SISTEMA DE INSTALACAO DECOMBATE A INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 247,89	R\$	247,89	
15.30	EMOP	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM N 2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 78,41	R\$	78,41	
15.31	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	5,00	R\$ 817,95	R\$	4.089,75	
15.32	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	14,00	R\$ 71,44	R\$	1.000,16	
15.33	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 89,98	R\$	1.079,76	
15.34	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	150,00	R\$ 16,83	R\$	2.524,50	
15.35	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAREL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 70,56	R\$	282,24	
15.36	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	R\$ 120,45	R\$	481,80	
15.37	EMOP	15.004.0204-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	57,00	R\$ 74,18	R\$	4.228,26	
15.38	EMOP	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	65,00	R\$ 29,59	R\$	1.923,35	
15.39	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOS,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT NBR 14518,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	80,00	R\$ 64,86	R\$	5.188,80	
15.40	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 64,17	R\$	898,38	
15.41	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADEA SAIDA)DE 300MM OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	14,00	R\$ 287,26	R\$	4.021,64	
15.42	EMOP	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRERESERVATORIO DUPLIO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 801,97	R\$	801,97	
15.43	EMOP	15.005.0240-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00	R\$ 94,88	R\$	8.539,20	
15.44	EMOP	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTOJUES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(1,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACIOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCk=15MPa,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO N 2001/EMOP	UN	1,00	R\$ 2.934,01	R\$	2.934,01	
15.45	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO[EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO],COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00	R\$ 609,10	R\$	609,10	
15.46	EMOP	15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHOJE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 289,68	R\$	579,36	
15.47	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 133,88	R\$	267,76	
15.48	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	2,00	R\$ 615,54	R\$	1.231,08	
15.49	EMOP	15.038.0301-0	CURVA 90 SOLDAREL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 2,81	R\$	16,86	
15.50	EMOP	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 50,73	R\$	101,46	
15.51	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAREL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 17,49	R\$	874,50	
15.52	EMOP	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 55,10	R\$	220,40	
15.53	EMOP	15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 142,01	R\$	142,01	
15.54	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 47,10	R\$	235,50	
15.55	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 55,77	R\$	278,85	
15.56	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 147,13	R\$	735,65	
15.57	EMOP	15.029.0100-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 107,86	R\$	323,58	
15.58	EMOP	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	R\$ 70,22	R\$	210,66	
15.59	SINAPI	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO N 16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO N 2799/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.285,07	R\$	1.285,07	
15.60	EMOP	15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,47KVA E 75KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(ATE 200A)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 200A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES(ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO CONECTORES)	UN	1,00	R\$ 1.361,18	R\$	1.361,18	
15.61	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	154,00	R\$ 88,87	R\$	13.685,98	
15.62	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	84,00	R\$ 49,82	R\$	4.184,88	
15.63	EMOP	15.020.0027-0	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA,DE 50W-12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 8,19	R\$	131,04	
15.64	EMOP	15.038.0404-0	TE DE REDUCAO 90 SOLDAREL,COM DIAMETRO DE 50MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 9,29	R\$	37,16	
15.65	EMOP	15.038.0368-0	LUVIA DE REDUCAO SOLDAREL,COM DIAMETRO DE 60MMX50MM.FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 13,97	R\$	363,22	
15.66	EMOP	15.038.0071-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	50,00	R\$ 3,24	R\$	162,00	
15.67	EMOP	15.038.0074-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 13,45	R\$	107,60	
15.68	EMOP	15.038.0075-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 38,80	R\$	77,60	
15.69	EMOP	15.038.0061-0	JOELHO 45 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 6,97	R\$	55,76	
15.70	EMOP	15.038.0064-0	JOELHO 45 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 21,72	R\$	195,48	
15.71	EMOP	15.003.0405-0	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R\$ 65,15	R\$	716,65	
15.72	EMOP	15.003.0381-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO[EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO],INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R\$ 34,45	R\$	275,60	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA								
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Base de preços:		EMOP/SINAPI: 09/2025	
ORÇAMENTO							Data orçamento:		21/10/2025	
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
15.73	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	R\$ 10,40	R\$	2.080,00		
15.74	EMOP	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 11,55	R\$	92,40		
15.75	EMOP	15.036.0027-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00	R\$ 10,59	R\$	169,44		
15.76	EMOP	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	260,00	R\$ 11,82	R\$	3.073,20		
15.77	EMOP	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00	R\$ 24,80	R\$	2.752,80		
15.78	EMOP	15.036.0032-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	R\$ 36,42	R\$	1.748,16		
15.79	EMOP	15.036.0082-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	127,00	R\$ 40,60	R\$	5.156,20		
15.80	EMOP	15.045.0087-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	10,00	R\$ 3,66	R\$	36,60		
15.81	EMOP	15.045.0091-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 25MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	68,00	R\$ 10,45	R\$	710,60		
15.82	EMOP	15.045.0094-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	8,00	R\$ 26,14	R\$	209,12		
15.83	EMOP	15.045.0095-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 60MM,EXCLUSIVE A PEÇA	UN	2,00	R\$ 31,37	R\$	62,74		
15.84	EMOP	15.001.0077-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 159,75	R\$	159,75		
15.85	EMOP	15.001.0069-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSÕES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO N 2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 591,82	R\$	591,82		
15.86	EMOP	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	UN	1,00	R\$ 240,63	R\$	240,63		
15.87	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	15,00	R\$ 30,43	R\$	456,45		
15.88	EMOP	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	50,00	R\$ 27,16	R\$	1.358,00		
15.89	EMOP	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	60,00	R\$ 14,32	R\$	859,20		
15.90	EMOP	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	200,00	R\$ 23,79	R\$	4.758,00		
16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						R\$	331.046,08		
16.01	EMOP	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPOIGOS DE 3"X4,1/2",CAIBROS DE 3"X1,1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	872,82	R\$ 128,16	R\$	111.860,61		
16.02	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	872,82	R\$ 83,59	R\$	72.959,02		
16.03	EMOP	16.002.0015-0	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	143,45	R\$ 36,37	R\$	5.217,28		
16.04	EMOP	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	495,90	R\$ 58,47	R\$	28.995,27		
16.05	EMOP	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	M2	467,23	R\$ 142,71	R\$	66.678,39		
16.06	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	727,67	R\$ 47,19	R\$	34.338,75		
16.07	EMOP	16.007.0038-0	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N 26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	R\$ 82,98	R\$	580,86		
16.08	-	COMPOSIÇÃO 04	TABEIRA PARA TELHADO COM 15 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	242,23	R\$ 43,00	R\$	10.415,89		
17.0	PINTURAS						R\$	152.635,70		
17.01	EMOP	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	117,14	R\$ 2,77	R\$	324,47		
17.02	EMOP	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	117,14	R\$ 31,42	R\$	3.680,48		
17.03	SINAPI	102200	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF. 01/2021	M2	117,14	R\$ 26,21	R\$	3.070,19		
17.04	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	117,14	R\$ 23,70	R\$	2.776,17		
17.05	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	M2	251,40	R\$ 13,66	R\$	3.434,12		
17.06	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 PE	M2	251,40	R\$ 34,91	R\$	8.776,37		
17.07	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	M2	251,40	R\$ 70,71	R\$	17.776,49		
17.08	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	1.841,83	R\$ 5,69	R\$	10.480,01		
17.09	EMOP	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	1.160,39	R\$ 24,15	R\$	28.023,39		
17.10	EMOP	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	1.841,83	R\$ 16,13	R\$	29.708,70		
17.11	EMOP	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	530,51	R\$ 7,06	R\$	3.745,40		
17.12	EMOP	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	530,51	R\$ 44,18	R\$	23.437,93		
17.13	EMOP	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	530,51	R\$ 19,49	R\$	10.339,64		
17.14	EMOP	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	235,45	R\$ 28,43	R\$	6.693,84		
17.15	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	8,00	R\$ 46,06	R\$	368,48		
18.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS						R\$	130.659,36		
18.01	EMOP	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 341,45	R\$	1.365,80		
18.02	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 44,12	R\$	485,32		
18.03	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 47,31	R\$	473,10		
18.04	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 52,91	R\$	582,01		
18.05	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 70,59	R\$	494,13		
18.06	EMOP	18.006.0020-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 274,81	R\$	1.923,67		
18.07	EMOP	18.006.0021-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE (39X29)CM.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 98,59	R\$	492,95		
18.08	EMOP	18.006.0033-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUMA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 493,40	R\$	1.480,20		
18.09	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 53,72	R\$	429,76		
18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 32,87	R\$	493,05		
18.11	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 69,43	R\$	555,44		
18.12	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEI,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 89,11	R\$	178,22		
18.13	EMOP	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 33,63	R\$	168,15		
18.14	EMOP	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 38,86	R\$	427,46		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA									
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					Base de preços:		EMOP/SINAPI: 09/2025		
							Data orçamento:		21/10/2025		
ORÇAMENTO											
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)		
18.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80x1,30x0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		R\$ 4.622,88	R\$	4.622,88		
18.16	EMOP	18.016.0004-0	FILTROS INERCIAIS (50X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		R\$ 704,53	R\$	2.818,12		
18.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1 1/2" X 1 1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		R\$ 628,94	R\$	3.773,64		
18.18	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00		R\$ 168,77	R\$	1.518,93		
18.19	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00		R\$ 381,10	R\$	1.905,50		
18.20	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61x0,706x0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		R\$ 1.441,86	R\$	1.441,86		
18.21	EMOP	18.016.0060-0	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EMCHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1 1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00		R\$ 1.416,21	R\$	2.832,42		
18.22	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		R\$ 250,78	R\$	1.003,12		
18.23	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,44		R\$ 401,16	R\$	4.990,43		
18.24	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,06		R\$ 721,65	R\$	3.651,55		
18.25	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,98		R\$ 721,63	R\$	2.150,46		
18.26	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00		R\$ 86,55	R\$	1.904,10		
18.27	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00		R\$ 142,43	R\$	5.127,48		
18.28	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		R\$ 201,16	R\$	804,64		
18.29	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		R\$ 196,16	R\$	784,64		
18.30	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		R\$ 62,25	R\$	311,25		
18.31	EMOP	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		R\$ 35,88	R\$	215,28		
18.32	EMOP	18.021.0060-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM:2,60MXALT:2,00M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMEABNT NBR 15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCINTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA UVB,REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORN.	UN	1,00		R\$ 7.107,00	R\$	7.107,00		
18.33	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00		R\$ 2.872,77	R\$	11.491,08		
18.34	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	5,00		R\$ 3.911,94	R\$	19.559,70		
18.35	EMOP	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00		R\$ 4.633,97	R\$	13.901,91		
18.36	EMOP	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00		R\$ 125,94	R\$	2.015,04		
18.37	EMOP	18.027.0430-0	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM GESSO, PARA LAMPADA LED DE 25W(INCLUSIVE LAMPADA). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	102,00		R\$ 160,04	R\$	16.324,08		
18.38	EMOP	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		R\$ 1.798,69	R\$	1.798,69		
18.39	EMOP	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00		R\$ 71,35	R\$	2.854,00		
18.40	EMOP	18.082.0100-0	FRONTISPIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 5X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,78		R\$ 72,65	R\$	2.962,67		
18.41	EMOP	18.029.0005-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1/3CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		R\$ 1.015,82	R\$	2.031,64		
18.42	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00		R\$ 24,16	R\$	1.208,00		
20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS					R\$	39.111,54		
20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	1.322,84		R\$ 18,00	R\$	23.811,10		
20.02	EMOP	20.111.0007-0	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	133,50		R\$ 98,80	R\$	13.189,80		
20.03	EMOP	20.008.0002-0	BASE DE BRITA CORRIDA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	133,50		R\$ 15,81	R\$	2.110,64		
21.0			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$	28.880,76		
21.01	EMOP	21.003.0085-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO OU ESCALONADO,ALTURA DE 7M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	7,00		R\$ 2.410,00	R\$	16.870,00		
21.02	EMOP	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	7,00		R\$ 282,11	R\$	1.974,77		
21.03	EMOP	21.011.0080-0	FUNDACAO PARA POSTE RETO,DE ACO,DE 7,00 A 9,00M,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	7,00		R\$ 1.288,45	R\$	9.019,15		
21.04	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20 C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	7,00		R\$ 7,00	R\$	49,00		
21.05	EMOP	21.035.0235-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR),ARTICULADO,DN 600MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO	UN	1,00		R\$ 545,90	R\$	545,90		
21.06	EMOP	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COMCABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,00		R\$ 421,94	R\$	421,94		
Total parcial:								R\$	3.132.389,35		
BDI 24,30%								R\$	761.170,61		
Total do orçamento da reforma:								R\$	3.893.559,97		

COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Valor preliminar da Obra:	Referência:	Base:	05.100.0900-0 - Complemento da Administração Local (Valor e Quantidade)		
R\$ 3.022.566,41	abr/25	EMOP	R\$ 5.229,66		146,53
Tipo de Obra:	1	Teto percentual		Percentual atingido	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		3,49%		3,46%	
COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Parcial
MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0100-0	MES	9,00	3.949,44	35.544,96
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0127-0	MES	8,00	8.631,04	69.048,32
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL(R\$)					104.593,28
UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAME S ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	05.100.0900-0	UR	146,53	35,69	5.229,66

COMPOSIÇÃO 02 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Coefficiente	Valor Parcial
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0003-0	M2	5,00	177,77		888,85
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	21.003.0052-0	UN	2,00	1.120,00		2.240,00
BASE DE ACO PARA SUSTENTACAO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOREM FUNDACAO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	21.050.0110-0	UN	2,00	110,79		221,58
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	11.013.0070-1	M3	0,09	3.154,85		283,94
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)						3.634,37
PLACA DE IDENTIFICACAO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	02.020.0002-5	UN	1,00	3.634,37		3.634,37

COMPOSIÇÃO 03 - ALAMBRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Percentual	Valor Parcial (R\$)
PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	00349	M	0,08000000	R\$ 12,53	0,00000000	R\$ 1,00
PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E QUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	00453	KG	0,02000000	R\$ 15,35	0,00000000	R\$ 0,31
PREPARO CONCR. BETON. 320L; 1,00M3/H	01747	M3	0,00550000	R\$ 143,47	0,00000000	R\$ 0,79
LANCAMENTO CONC. S/ARM. 1,0M3/H, HORIZ/VERT	01766	M3	0,00550000	R\$ 116,17	0,00000000	R\$ 0,64
MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENC	01999	H	1,51000000	R\$ 21,30	3,00000000	R\$ 33,13
TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1 .1/4"	02845	M	1,22000000	R\$ 41,04	15,00000000	R\$ 57,58
CONCRETO FCK 25MPA	03110	M3	0,00550000	R\$ 424,34	0,00000000	R\$ 2,33
TELA ARAME GALVANIZADO FIO12, REVESTIDO COM PVC, MALHA LOSANGULAR DE 50MM	10932	M2	1,10000000	R\$ 55,28	0,00000000	R\$ 60,81
ARAME GALVANIZADO Nº 12, REVESTIDO EM PVC	14708	KG	0,22000000	R\$ 18,26	0,00000000	R\$ 4,02
MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	06913	H	1,51000000	R\$ 31,72	3,00000000	R\$ 49,33
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)						209,94
ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF. , SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA, EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDACAO, INCLUSIVE CONCRETO DE FIXACAO DO ALAMBRADO NA MURETA. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA. FORN. E COLOCACAO	09.015.0034-5	M2	1,00	209,94		209,94

COMPOSIÇÃO 04 - TABEIRA PARA TELHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBRA E LOCAL: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

COMPONENTES	Código	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Percentual	Valor Parcial (R\$)
TÁBUA APARELHADA 2,5 X 30 CM. EM MAÇARANDUBA / MASSARANDUBIA	03992	M	0,50000000	R\$ 37,03	0,00000000	R\$ 18,52
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	0,27490000	R\$ 32,77	0,00000000	R\$ 9,01
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	0,38000000	R\$ 40,74	0,00000000	R\$ 15,48
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)						43,00
TABEIRA PARA TELHADO COM 15 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	M	1,00			43,00

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

CALCULO DO BDI

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$$

Item do BDI	%	Numérico
Adm Central (AC)	4,50%	0,0450
Seguros (S) e Garantias (G)	0,70%	0,0070
Riscos e contingências (R)	1,50%	0,0150
Despesas financeiras (DF)	1,23%	0,0123
Lucro (L)	8,00%	0,0800
ISSQN	2,50%	0,0250
PIS	0,65%	0,0065
COFINS	3,00%	0,0300
Valor do BDI	24,30%	0,242977

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	TOTAL
01.0	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,35%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	141.267,94
			11.767,62	11.767,62	11.767,62	11.767,62	11.781,75	11.795,87	11.781,75	11.767,62	11.767,62	11.767,62	11.767,62	11.767,62	
02.0	CANTEIRO DE OBRA		5,00%	10,00%	5,00%	11,00%	6,00%	9,00%	9,00%	8,00%	10,00%	8,00%	10,00%	9,00%	87.312,98
			4.365,65	8.731,30	4.365,65	9.604,43	5.238,78	7.858,17	7.858,17	6.985,04	8.731,30	6.985,04	8.731,30	7.858,17	
03.0	MOVIMENTO DE TERRA		4,00%	11,00%	3,00%	15,00%	5,00%	10,00%	7,00%	7,00%	13,00%	9,00%	10,00%	6,00%	68.601,50
			2.744,06	7.546,17	2.058,05	10.290,23	3.430,08	6.860,15	4.802,11	4.802,11	8.918,20	6.174,14	6.860,15	4.116,09	
04.0	TRANSPORTES		10,00%	16,00%	11,00%	14,00%	15,00%	15,00%	9,00%	10,00%					114.746,04
			11.474,60	18.359,37	12.622,06	16.064,45	17.211,91	17.211,91	10.327,14	11.474,60	-	-	-	-	
05.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		4,50%	10,50%	5,50%	8,50%	7,50%	8,50%	6,50%	8,50%	9,00%	5,00%	12,50%	13,50%	78.417,78
			3.528,80	8.233,87	4.312,98	6.665,51	5.881,33	6.665,51	5.097,16	6.665,51	7.057,60	3.920,89	9.802,22	10.586,40	
06.0	GALERIA , DRENOS E CONEXOS		20,00%	20,00%	20,00%	18,00%	22,00%								51.114,90
			10.222,98	10.222,98	10.222,98	9.200,68	11.245,28	-	-	-	-	-	-	-	
08.0	BASES E PAVIMENTOS		20,00%	18,00%	22,00%	28,00%	12,00%								154.839,30
			30.967,86	27.871,07	34.064,65	43.355,00	18.580,72	-	-	-	-	-	-	-	
09.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									20,50%	19,50%	18,00%	21,50%	20,50%	251.288,50
			-	-	-	-	-	-	-	51.514,14	49.001,26	45.231,93	54.027,03	51.514,14	
11.0	ESTRUTURAS		10,00%	17,00%	13,00%	16,00%	14,00%	14,00%	16,00%						406.132,19
			40.613,22	69.042,47	52.797,18	64.981,15	56.858,51	56.858,51	64.981,15	-	-	-	-	-	
12.0	ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS			15,00%	15,00%	14,00%	16,00%	14,00%	15,00%	11,00%					131.029,50
			-	19.654,43	19.654,43	18.344,13	20.964,72	18.344,13	19.654,43	14.413,25	-	-	-	-	
13.0	REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS							10,00%	16,00%	17,00%	12,00%	17,00%	13,00%	15,00%	544.065,31
			-	-	-	-	-	54.406,53	87.050,45	92.491,10	65.287,84	92.491,10	70.728,49	81.609,80	
14.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS						14,00%	15,00%	10,00%	13,00%	17,00%	16,00%	15,00%		247.798,03
			-	-	-	-	34.691,72	37.169,70	24.779,80	32.213,74	42.125,67	39.647,68	37.169,70	-	
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				13,00%	15,00%	5,00%	6,00%	16,00%	16,00%	14,00%	9,00%	6,00%		173.441,96
			-	-	22.547,45	26.016,29	8.672,10	10.406,52	27.750,71	27.750,71	24.281,87	15.609,78	10.406,52	-	
16.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO									21,00%	22,00%	24,00%	10,00%	23,00%	331.046,09
			-	-	-	-	-	-	-	69.519,68	72.830,14	79.451,06	33.104,61	76.140,60	
17.0	PINTURAS						11,50%	11,50%	14,00%	12,50%	11,00%	16,50%	12,00%	11,00%	152.635,70
			-	-	-	-	17.553,11	17.553,11	21.369,00	19.079,46	16.789,93	25.184,89	18.316,28	16.789,93	
18.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, SANITARIOS E MECANICOS				17,00%	15,00%	18,00%	13,00%	12,00%	14,00%	11,00%				130.659,36
			-	-	22.212,09	19.598,90	23.518,68	16.985,72	15.679,12	18.292,31	14.372,53	-	-	-	
20.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS		8,50%	11,50%	10,50%	6,50%	8,50%	7,50%	10,50%	10,50%	3,50%	4,50%	3,50%	14,50%	39.111,54
			3.324,48	4.497,83	4.106,71	2.542,25	3.324,48	2.933,37	4.106,71	4.106,71	1.368,90	1.760,02	1.368,90	5.671,17	
21.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										22,00%	26,00%	27,00%	25,00%	28.880,76
			-	-	-	-	-	-	-	-	6.353,77	7.509,00	7.797,81	7.220,19	
	Subtotal - Parcial		119.009,27	185.927,09	200.731,85	238.430,64	238.953,15	265.049,19	305.237,69	371.075,99	328.886,62	335.733,14	270.080,64	273.274,10	3.132.389,35
	BDI 24,30%		28.919,25	45.180,28	48.777,84	57.938,65	58.065,62	64.406,95	74.172,76	90.171,47	79.919,45	81.583,15	65.629,60	66.405,61	761.170,61
	Total - Parcial		147.928,52	231.107,37	249.509,69	296.369,29	297.018,77	329.456,14	379.410,45	461.247,46	408.806,07	417.316,29	335.710,24	339.679,71	3.893.559,97
	Total - Acumulado		147.928,52	379.035,89	628.545,58	924.914,87	1.221.933,64	1.551.389,78	1.930.800,23	2.392.047,69	2.800.853,76	3.218.170,05	3.553.880,29	3.893.560,00	3.893.559,97
	% - Parcial		3,80%	5,94%	6,41%	7,61%	7,63%	8,46%	9,74%	11,85%	10,50%	10,72%	8,62%	8,72%	100,00%
	% - Acumulado		3,80%	9,73%	16,14%	23,75%	31,38%	39,85%	49,59%	61,44%	71,94%	82,65%	91,28%	100,00%	100,00%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA			
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			
MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.0		SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO			
01.01	COMPOSIÇÃO 01	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00

Conforme composição 01

01.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	146,53
-------	------	---------------	--	----	--------

Conforme composição 01

01.03	EMOP	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	1.900,00
-------	------	---------------	---	----	----------

Área do Terreno 1900 m²

02.0			CANTEIRO DE OBRA		
02.01	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	564,60

Perímetro (m) 282,30
Altura (m) 2,00
Total 564,60 m2

02.02	EMOP	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3~ SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3~,3"x3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3~ E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	50,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Barracão de Obra - Escritorio 10,00 x 5,00 = 50,00 m²

02.03	EMOP	02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVODE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3~,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

Sanitário Para Obra 1,00 unid

02.04	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação Provisória 2,00 unid

02.05	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação Provisória 1,00 unid

02.06	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Placa de Identificação da Obra 2,00 x 3,00 = 6,00 m2
Placa de Publicidade da Obra 4,00 x 3,00 = 12,00 m2
Total 18,00 m2

02.07	COMPOSIÇÃO 02	02.020.0002-5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES METÁLICOS E BASE EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
-------	---------------	---------------	---	----	------

Placa de Identificação da Unidade Escolar 1,00 unid
Total 1,00 unid

02.08	EMOP	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1,00
-------	------	-------	---	----	------

Reservatorio do Canteiro de Obras 1,00 unid
Total 1,00 unid

02.09	EMOP	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
-------	------	--------	---	----	------

Reservatorio do Canteiro de Obras 1,00 unid
Total 1,00 unid

03.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
03.01	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1~ CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	54,00

Sapatos do muro Quant 100,00 Largura 0,60 Comp 0,60 Altura 1,500 Total 54,00 m3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA							
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
MEMÓRIA DE CALCULO									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
03.02	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE					M3	27,90
			Quant	Largura	Comp	Altura	Total		
			100,00	0,60	0,60	1,500	54,00		
			Volume Escavado						
			100,00	0,60	0,60	0,600	21,60		
			Volume Concretado (Sapatas)						
			100,00	0,15	0,30	1,000	4,50		
			Volume Concretado (Pescoço de Pilar)						
			Reaterro (Escavação - Concreto das Sapatas - Concreto Pescoço de Pilar)					27,90	m³
03.03	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO					M	120,00
			Escavação para ligacao de Esgoto		120,00	m			
03.04	EMOP	03.016.0010-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO					M3	195,00
			Escavação da Fossa, Filtro e Sumidouro						
			10,00	x	4,00	x	3,00	=	120,00 m3
			Cisterna						
			5,00	x	5,00	x	3,00	=	75,00 m3
			Total					195,00	m3
03.05	EMOP	03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR					M3	1.322,84
			Area do Terreno	1.410,00	x	0,60	=	846,00	m3
			Entre Baldrame	854,96	x	0,50	=	427,48	m3
			Calçada	164,53	x	0,30	=	49,36	m3
			Total					=	1322,84 m3
04.0		TRANSPORTES							
04.01	EMOP	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T					T X KM	54.879,35
			Volume	Peso Especifico	Empolamento	Distancia	Total		
			1322,84	1,80	1,15	15,00	41.074,15	T	
			Transporte da Areia						
			339,97	1,40	1,25	15,00	8.924,11	T	
			Transporte do Bota Fora						
			133,50	1,95	1,25	15,00	4.881,09	T	
			Total					54.879,35	T
04.02	EMOP	04.010.0046-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1.50M3					T	594,94
			Volume	Peso Especifico	Empolamento	Total			
			339,97	1,40	1,25	594,94		T	
			Transporte do Bota Fora						
			Total					594,94	T
04.03	EMOP	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H					T	594,94
			Volume	Peso Especifico	Empolamento	Total			
			339,97	1,40	1,25	594,94		T	
			Transporte do Bota Fora						
			Total					594,94	T
04.04	EMOP	04.018.0010-0	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA					T	30.636,83
			Volume	Peso Especifico	Empolamento	Distancia	Total		
			1322,84	1,80	1,15	10,00	27.382,77	T	
			133,50	1,95	1,25	10,00	3.254,06	T	
			Transporte da Areia						
			Transporte da Brita Corrida						
			Total					30.636,83	T
04.05	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)					M2XKM	1.125,00
			Area de Aluguel de Andaime	75,00	m2				
			Distancia	15,00	km				
			Total	1125,00	M2XKM				
04.06	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL					M2	75,00
			Area do aluguel (m²)	75,00	M2				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Total 75,00 M2

05.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	750,00

Considerando a Fachada Maior
Tempo

Comp	30,00	x	Altura	2,50	=	75,00	m2
						10,00	Meses
Total	750,00						M2XMES

05.02	EMOP	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	150,00
-------	------	---------------	--	--------	--------

Considerando a Fachada Maior
Tempo

Comp	10,00	x	Largura	1,50	=	15,00	m2
						10,00	Meses
Total	150,00						M2XMES

05.03	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	743,60
-------	------	---------------	--	----	--------

Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)		
171,80	2,00	343,60	m²	Fachadas
140,00	2,00	280,00	m²	Muro
60,00	2,00	120,00	m²	Serviços Internos
Total		743,60	m²	

05.04	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	743,60
-------	------	---------------	--	----	--------

Somatório das Fachadas

	Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)	
Fachadas	171,80	2,00	343,60	m²
Muro	140,00	2,00	280,00	m²
Serviços Internos	60,00	2,00	120,00	m²
Total			743,60	m²

05.05	EMOP	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 6MM DE ESPESURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Placa de Inauguração 1,00 unid

05.06	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Secretaria	1,000	UNID
Sala dos Professores	1,000	UNID
Direção	1,000	UNID
Sala	1,000	UNID
G1	1,000	UNID
G2	1,000	UNID
G3	1,000	UNID
BRINQUEDOTECA	1,000	UNID
REFEITÓRIO	1,000	UNID
COZINHA	1,000	UNID
DESPENSA	1,000	UNID
ÁREA DE SERVIÇO	1,000	UNID
DML	1,000	UNID
LAVANDERIA	1,000	UNID
BIBLIOTECA	1,000	UNID
BERCÁRIO 1	1,000	UNID
LACTÁRIO	1,000	UNID
FRALDÁRIO	1,000	UNID
BERCÁRIO 2	1,000	UNID
LACTÁRIO	1,000	UNID
FRALDÁRIO	1,000	UNID
MATERNAL	2,000	UNID
LIXO	1,000	UNID
TOTAL	24,00	UNID

05.07	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
-------	------	---------------	---	----	------

BANH. CONSULTÓRIO	1,00	UNID
BANH. MASC INFANTIL	1,00	UNID
BANH. MASC	1,00	UNID
BANH. FEM	1,00	UNID
BANH. FEM INFANTIL	1,00	UNID
BANHO MATERNAL	1,00	UNID
TOTAL	6,000	UNID



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:		COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA					
LOCAL:		ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ					
MEMÓRIA DE CALCULO							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
05.08	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO			M3	54,00
			Demolição para correção dos vão das portas e janelas	12,00	M3		
			Demolição de Alvenaria danificadas	42,00	M3		
			Total	54,00	M3		
05.09	EMOP	05.002.0001-0	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO			M3	12,87
			16,17	X	0,10	=	1,62 M3
			17,39	X	0,10	=	1,74 M3
			28,00	X	0,10	=	2,80 M3
			36,02	X	0,10	=	3,60 M3
			31,08	X	0,10	=	3,11 M3
			TOTAL	12,87	M3		
05.10	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO			M3	20,00
			Reparos da Estrutura de Concreto Armado	20,00	m3		
			Total	20,00	m3		
05.11	EMOP	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª-CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA			M3	118,87
			Reparos da Estrutura de Concreto Armado	12,00	m3		
			Demolição de Alvenaria	54,00	m3		
			Demolição de Contrapiso	12,87	m3		
			Retirada de Entulho	40,00	m3		
			Total	118,87	m3		
05.12	EMOP	05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN	27,00
			Sinalização de Seguranca	27,00	unid		
05.13	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE			M2	139,07
			Fundo da Cisterna	25,000	m²		
			Patio de Concreto	44,534	m²		
			SubTotal	69,534	m²		
			x	2,000	camadas		
			Total	139,069	m²		
06.0			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
06.01	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020			UN	14,00
			Rede de instalações de Esgoto	14,000	unid		
06.02	EMOP	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SENDO O DIAMETRO INTERNODE 52,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO			M	120,00
			Instalações dos postes	120,00	m		
06.03	EMOP	06.400.0001-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS			UN	2,00
			Casa de Bombas	2,00	unid		
06.04	EMOP	06.270.0048-0	CAP PVC-PBA,CONFORME ABNT NBR 10351,COM DIAMETRO NOMINAL DE100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO			UN	10,00
			Fossa	10,00	unid		
06.05	EMOP	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			M	40,00
			Calha do Patio Interno	40,00	m		
06.06	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO			M	40,00
			Calha do Patio Interno	40,00	m		
06.07	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022			M	9,00
			Instalações de Esgoto	9,00	m		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
--------------------	--	--	--	--	--

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06.08	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	20,00

Instalações de Esgoto 20,00 m

06.09	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	48,40
-------	--------	-------	--	---	-------

Instalações de Esgoto 48,40 m

06.10	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	138,46
-------	--------	-------	---	---	--------

Instalações de Esgoto 138,46 m

06.11	SINAPI	104346	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00
-------	--------	--------	--	----	------

Instalações de Esgoto 5,00 m

06.12	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00
-------	--------	-------	---	----	-------

Instalações de Esgoto 10,00 m

06.13	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	10,00
-------	--------	-------	--	----	-------

Instalações de Esgoto 10,00 m

06.14	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,00
-------	--------	-------	--	----	-------

Instalações de Esgoto 15,00 m

06.15	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00
-------	--------	-------	--	----	-------

Instalações de Esgoto 30,00 m

06.16	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00
-------	--------	-------	--	----	-------

Instalações de Esgoto 20,00 m

06.17	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00
-------	--------	-------	--	----	------

Instalações de Esgoto 5,00 m

06.18	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00
-------	--------	-------	---	----	------

Instalações de Esgoto 5,00 m

06.19	SINAPI	06.100.0058-0	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDO DE POLIESTER LARGURA 2,30M COM RESISTENCIA A TRACAO A FAIXA LARGA NA RUPTURA DE 10KN/M E AO PUNCIONAMENTO DE 380N.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.050,00
-------	--------	---------------	---	----	----------

Area de Intertravado 1050,00 m

06.20	SINAPI	06.001.0180-0	ASSENTAMENTO DE TUBO FLEXIVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES,PARA AGUAS PLUVIAIS,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,DIAMETRO DE 300MM	M	67,00
-------	--------	---------------	--	---	-------

Tubo para Aguas Pluviais 67,00 m

06.21	EMOP	06.273.0001-0	TUBO FLEXIVEL ESTRUTURADO DE PVC PARA AGUAS PLUVIAIS,INCLUSIVE JUNTAS,COM DIAMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	67,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Instalações para aguas pluviais 67,00 m

08.0		BASES E PAVIMENTOS			
------	--	--------------------	--	--	--

08.01	EMOP	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.170,00
-------	------	---------------	---	----	----------

Previsão para implantação - Area Externas 1050,00 m²
Calçada - Detalha de Intertravado 120,00 m²
Total 1170,00 m²

08.02	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	240,00
-------	------	---------------	--	---	--------

Previsão para implantação - Area Externas 80,00 m
Calçada - Detalha de Intertravado 160,00 m
Total 240,00 m

09.0		SERVIÇOS DE PARQUES JARDINS			
------	--	-----------------------------	--	--	--

09.01	EMOP	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	360,00
-------	------	---------------	--	----	--------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Previsão para implantação - Area Externas			360,00	m²	
Total			360,00	m²	

09.02	EMOP	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	70,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Previsão para implantação - Area Externas			70,00	m²	
Total			70,00	m²	

09.03	EMOP	09.003.0012-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR.COMAPROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	400,00
-------	------	---------------	--	----	--------

Previsão para implantação - Area Externas			400,00	unid	
Total			400,00	unid	

09.04	EMOP	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(200X50X50)CM	UN	18,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Area Externa			12,00	unid	
Patio Interno			6,00	unid	
Total			18,00	unid	

09.05	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	36,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Previsão para implantação - Area Externas			360,00	m²	
Altura do Aterro			0,10	m	
Total			36,00	m³	

09.06	COMPOSIÇÃO 03	09.015.0034-5	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF. , SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA,EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDACAO,INCLUSIVE CONCRETO DE FIXACAO DO ALAMBRADO NA MURETA.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS E VERTICAIS,INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS,EXCLUSIVE PINTURA.FORN. E COLOCACAO	M2	285,00
-------	---------------	---------------	--	----	--------

Alambrado do muro			Comp 190,00	x	Altura 1,50	=	Área 285,00	m²	
Total							285,00	m²	

09.07	EMOP	09.005.0052-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATÉ 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	52,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Retirada de Árvores no Interior da construção			52,00	unid	
---	--	--	-------	------	--

09.08	EMOP	09.005.0053-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA DE 3,00 A 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 25CM,COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	33,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Retirada de Árvores no Interior da construção			33,00	unid	
---	--	--	-------	------	--

09.09	EMOP	09.005.0054-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	26,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Retirada de Árvores no Interior da construção			26,00	unid	
---	--	--	-------	------	--

09.10	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1.900,00
-------	--------	-------	---	----	----------

Limpeza do Terreno e Interior da construção			1900,00	m2	
---	--	--	---------	----	--

09.11	EMOP	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	M3	1.851,20
-------	------	---------------	---	----	----------

			Volume					
Retirada de Árvores até 3,00 m - considerar 4,00 m3 cada						208,00	m3	
Retirada de Árvores de 3,00 a 5,00 m - considerar 8,00 m3 cada						264,00	m3	
Retirada de Árvores de Árvore Acima de 5 m - considerar 22,00 m3 cada						572,00	m3	
Limpeza do Terreno e Interior da construção			Area 1900,00	x	Espessura 0,20	=	380,00	m3
						Subtotal	1424,00	m3
						Empolamento	1,30	
						Total	1851,20	m3

09.12	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	171,50
-------	------	---------------	---	----	--------

Pátio Interno			171,5	m2	
Total			171,5	m3	

ESTRUTURAS					
11.01	EMOP	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,29

Sapatas do Muro			Larg 0,60	Comp 0,60	Altura 0,10	Quant 76,00	Total 2,74	m³
Sapats Pilar de Madeira			0,50	0,50	0,10	22,00	0,55	m³



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Total 3,29 m³

11.02	EMOP	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	62,24
-------	------	---------------	--	----	-------

	Larg	Comp	Altura	Quant	Total	
Sapatas do Muro	0,60	0,60	0,50	76,00	13,68	m³
Sapadas Pilar de Madeira	0,50	0,50	0,50	22,00	2,75	m³
Sapadas Predio	1,00	1,00	0,40	6,00	2,40	m³
Pilares do Muro Lateral Rua	0,15	0,30	4,00	22,00	3,96	m³
Pilares do Muro - Frontal	0,15	0,30	1,50	20,00	1,35	m³
Pilares do Muro - Lateral Vizinho	0,15	0,30	4,00	18,00	3,24	m³
Pilares do Muro - Fundos	0,15	0,30	4,00	16,00	2,88	m³
Viga do muro	0,15	180,00	0,30	1,00	8,10	m³
Viga do Predio da Escola	0,15	199,45	0,40	1,00	11,97	m³
Cinta do Predio da Escola	0,15	50,00	0,40	1,00	3,00	m³
Pilares do Predio da Escola	0,15	3,00	0,30	6,00	0,81	m³
Cinta do muro	0,15	180,00	0,30	1,00	8,10	m³

Total 62,24 m³

11.03	EMOP	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	238,80
-------	------	---------------	--	----	--------

	Comp	Altura	Quant	Total	
Preenchimento do bloco de concreto do muro	179,00	0,60	2,00	214,80	m2
Cisterna	20,00	1,20	1,00	24,00	m2

Total 238,80 m2

11.04	EMOP	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.604,42
-------	------	-------	---	----	----------

	Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)	Total
Volume do concreto	43,41	60	2604,42

11.05	EMOP	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	868,14
-------	------	-------	--	----	--------

	Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)	Total
Volume do concreto	43,41	20	868,14

11.06	EMOP	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.129,80
-------	------	--------	--	----	----------

	Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)	Total
Volume do concreto	18,83	60	1129,8

11.07	EMOP	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	376,60
-------	------	--------	---	----	--------

	Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)	Total
Volume do concreto	18,83	20	376,6

11.08	EMOP	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.244,74
-------	------	--------	---	----	----------

	Quant concreto	Peso do Aço (kg/m³)	Total
Volume do concreto	62,24	20	1244,74

11.09	EMOP	105074	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	6,00
-------	------	--------	---	---	------

Pilares de madeira	2,00	UNID
Altura	3,00	m
Total	6,00	m

11.10	EMOP	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	81,90
-------	------	--------	---	---	-------

Descrição	Comp	Quant	Total
JA1	0,90	1,00	0,90
JA2	1,40	3,00	4,20
JA3	1,60	6,00	9,60
JA4	2,10	1,00	2,10
JA5	2,80	3,00	8,40
JA6	2,10	27,00	56,70
Total			81,90 m

11.11	EMOP	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	122,20
-------	------	--------	---	---	--------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

			Descrição	Comp	Quant	Total		
			JA1	0,90	1,00	0,90		
			JA2	1,40	3,00	4,20		
			JA3	1,60	9,00	14,40		
			JA4	2,10	1,00	2,10		
			JA5	2,80	3,00	8,40		
			JA6	2,10	27,00	56,70		
			PM1	1,30	8,00	10,40		
			PM2	1,10	4,00	4,40		
			PM3	1,20	4,00	4,80		
			PM4	1,30	11,00	14,30		
			PM5	1,60	1,00	1,60		
			Total			122,20	m	

11.12	EMOP	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	522,16
			Comprimento da Alvenaria	522,16	m

11.13	EMOP	11.030.0115-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	580,72
			Area da Laje	580,72	m2

11.14	EMOP	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3~,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	360,00
			Escoramento das Formas dos Pilares e Vigas	360,00	m²

11.15	EMOP	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	25,00
			Laje da Cisterna	25,00	m2

11.16	EMOP	55.100.0069-1	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO,COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.				KG	68,70
Suporte da Laje da Cisterna			3,000	x	5,000	=	15,000	m
						Peso	4,580	kg/m
						Total	68,700	kg

11.17	EMOP	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,75
			Fundo da Cisterna	5,000	x
				5,000	x
				0,150	=
				3,75	m3
			Total	3,75	m³

11.18	EMOP	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	102,91
			Fundo da Cisterna	5,000	x
			Calçada (patio de concreto)	44,53	x
					kg/m2
				1,48	=
				1,48	=
			Total	102,911	kg

11.19	EMOP	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					M2	32,86
				Larg	Comp	Altura	Quant	Total	
			Sapatas do Muro	0,60	0,60		76,00	27,36	m²
			Sapats Pilar de Madeira	0,50	0,50		22,00	5,50	m²
							Total	32,86	m²

11.20	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3~ PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	835,09
	</				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO									
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE
			Cinta do Predio da Escola	0,15	50,00	0,40	1,00	47,50	m³
			Pilares do Predio da Escola	0,15	3,00	0,30	6,00	13,50	m³
			Cinta do muro	0,15	180,00	0,30	1,00	135,00	m2
Total								835,09	m2

12.0		ALVENARIAS E DIVISORIAS					
12.01	EMOP	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			M2	1.289,86

	Comp (m)	altura (m)	Área (m²)	
Paredes Prédio	290,56	2,60	755,46	m²
Paredes Prédio	52,60	4,00	210,40	m²
Muro	45,00	2,00	90,00	m2
Muro	34,00	1,00	34,00	m2
Muro	48,00	2,00	96,00	m2
Muro	52,00	2,00	104,00	m2
Total			1289,86	m2

12.02	EMOP	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	29,43
-------	------	---------------	--	--	--	----	-------

Perímetro (m)	Altura (m)	área (m²)	
16,35	1,80	29,43	m2
Total		29,430	m2

12.03	EMOP	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			M2	152,40
-------	------	--------	--	--	--	----	--------

	Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)	
Base do Muro	45,00	1,20	54,00	m2
Base do Muro	34,00	1,20	40,80	m2
Base do Muro	48,000	1,200	57,600	m2
Total			152,400	m2

12.04	EMOP	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			M2	48,00
-------	------	--------	---	--	--	----	-------

Parede da Cisterna	16,00	3,00	48,00	m2
Total			48,000	m2

13.0		REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETOS					
13.01	EMOP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022			M2	2.820,90

Conforme Quadro Geral		
Area de Pintura	1158,94	M2
Area de Revestimento Ceramico	1110,24	M2
Area de Pintura de Teto	551,728	M2
Total	2820,90	M2

13.02	EMOP	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022			M2	1.000,80
-------	------	-------	---	--	--	----	----------

Conforme item 12.01 e 12.03		
Alvenaria do Muro x 2	952,800	M2
Cisterna	48,000	m2
Total	1000,800	M2

13.03	EMOP	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022			M2	420,40
-------	------	--------	---	--	--	----	--------

	Comp	Altura	Total	
Fachadas	92,350	3,000	277,050	m2
	23,150	1,000	23,150	m2
	30,050	4,000	120,200	m2
Total			420,400	M2

13.04	EMOP	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			M2	1.350,82
-------	------	-------	---	--	--	----	----------

Ambiente	Área	Perímetro	Pé direito	Area de Emboco
Recepção	25,020	17,800	2,900	51,620
Direção	16,170	16,400	2,900	47,560
Sala dos professores	17,400	16,900	2,900	49,010
Consultório	17,000	19,400	2,900	56,260
G I	29,340	21,800	2,900	63,220
G II	27,220	21,100	2,900	61,190



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Banho masc. Infantil	15,120	17,100	2,900	49,590
G III	27,220	21,100	2,900	61,190
Brinquedoteca	42,350	26,100	2,900	75,690
Refeitório	36,200	27,000	2,900	78,300
Cozinha	16,000	18,000	2,900	52,200
Despensa	10,000	14,000	2,900	40,600
Área de serviço	11,520	14,400	2,900	41,760
Lavanderia	21,600	18,600	2,900	53,940
Biblioteca	19,650	19,100	2,900	55,390
Banho fem. Infantil	16,370	18,100	2,900	52,490
Berçário I	26,400	20,600	2,900	59,740
Berçário II	26,400	20,600	2,900	59,740
Maternal I	31,080	24,100	2,900	69,890
Secretaria	28,000	22,000	2,900	63,800
Circulação	141,580	71,600	2,900	207,640
Total				1350,820

13.05	EMOP	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	70,05
-------	------	-------	---	----	-------

Ambiente	Área	Perímetro	Pé direito	Área de Emboco
Banho funcion.	7,100	11,100	2,900	32,190
Banho	5,100	9,100	2,900	26,390
Lixo	2,570	5,460	2,100	11,466
Total				70,046

13.06	EMOP	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	190,97
-------	------	-------	--	----	--------

Ambiente	Área	Perímetro	Pé direito	Área de Emboco
DML	3,840	8,000	2,900	23,200
Banho Masc.	3,480	7,550	2,900	21,895
Banho Fem.	3,480	7,550	2,900	21,895
Lactário	4,280	8,550	2,900	24,795
Fraldário	4,280	8,550	2,900	24,795
Lactário II	4,280	8,550	2,900	24,795
Fraldário	4,280	8,550	2,900	24,795
Banho	4,280	8,550	2,900	24,795
Total				190,965

13.07	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	530,71
-------	------	---------------	--	----	--------

Conforme Quadro Geral		
Pastilha 10 x 10 Colorida	530,710	m2
Total	530,710	m2

13.08	EMOP	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 08/2023 PS	M2	551,73
-------	------	-------	--	----	--------

Conforme Quadro Geral		
Forro De Gesso	551,728	m2
Total	551,728	m2

13.09	EMOP	13.375.0010-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 8CM DE ESPESSURA, NO TRAÇO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO À ÁGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	854,96
-------	------	---------------	--	----	--------

Área de Construção	713,458	m²
Área de Grama Sintética	141,500	m²
Total	854,958	m²

13.10	EMOP	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM TRÁFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFÍCIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	171,21
-------	------	---------------	---	----	--------

Conforme Quadro Geral		
Revestimento de Piso Cerâmico	171,210	m2
Total	171,210	m2

13.11	EMOP	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	62,12
-------	------	--------	--	---	-------

Janelas	Largura	Quant	Total
JA1	0,640	1,000	0,640 m
JA2	1,040	3,000	3,120 m
JA3	1,240	9,000	11,160 m
JA4	1,540	1,000	1,540 m
JA5	2,040	2,000	4,080 m
JA6	1,540	27,000	41,580 m
Total			62,120 m

13.12	EMOP	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	19,90
-------	------	-------	---	---	-------

PORTAS	Largura	Quant	Total
PM2			Lactário / Fraldário / Banh. Fem / Banh. Masc / Banh. Maternal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO							
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE
			0,700	7,000	4,900	m	
		PM4	Banh. Func / Banh. Masc. Infantil / Banh. Fem. Infantil / Cozinha / Lavanderia (2 uni)				
			0,900	6,000	5,400	m	
		PM3	Despensa (2 unid) / Refeitório / DML				
			0,800	4,000	3,200	m	
		PM5	Refeitório / Recepção				
			1,200	2,000	2,400	m	
		GR02	Lixo				
			1,600	1,000	1,600	m	
		GR03	A. Serviço				
			2,400	1,000	2,400	m	
			Total	19,900	m		

13.13	EMOP	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023			M3	44,53
			Perímetro	Largura	total		
		Calçada da rua	160,000	2,500	400,000	m²	
		Calçada do prédio	104,450	1,500	156,680	m²	
			Espessura	0,080	m		
			Total		44,534	m3	

13.14	EMOP	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022			M2	540,09
			Ambiente	Área			
			Varanda	23,500	m2		
			Recepção	25,020	m2		
			Direção	16,170	m2		
			Sala dos professores	17,400	m2		
			Sala	43,050	m2		
			G I	29,340	m2		
			G II	27,220	m2		
			G III	27,220	m2		
			Brinquedoteca	29,920	m2		
			Biblioteca	19,650	m2		
			Berçário I	31,130	m2		
			Berçário II	31,080	m2		
			Maternal I	36,020	m2		
			Secretaria	28,000	m2		
			Circulação	135,240	m2		
			Varanda	20,130	m2		
			Total	540,090	m2		

13.15	EMOP	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020			M	345,50
			Conforme Quadro Geral				
			Rodapé Marmorite	345,500	m		
			Total	345,500	m		

13.16	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	17,38
			Descrição	Comp (m)	Largura (m)	Quant (UN)	Área (m²)
			Piso direcional	0,250	0,250	278,000	17,375
			Total	17,375	m2		

13.17	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	14,50
			Descrição	Comp (m)	Largura (m)	Quant (UN)	Área (m²)
			Piso alerta	0,250	0,250	232,000	14,500
			Total	14,500	m2		

13.18	EMOP	13.301.0110-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 10CM DE ALTURA E 3CM DEESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL. ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSSO			M	114,25
			RODAPE DA FACHADA	114,250	M		

13.19	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE			M2	579,53
			Conforme Quadro Geral				
			Cerâmica 33 x 45 Branca	579,525	m2		
			Total	579,525	m2		

13.20	SINAPI	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM			M2	711,30
			Area de Marmorite	540,090			
			Area de Piso Porcelanato	171,210			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Total 711,300

14.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇAS		
14.01	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"x3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"x3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"x1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,60

	Largura	Altura	Quantidade	Total	
GR1 - Parte Fixa	0,5000	2,0000	1,0000	1,0000	m2
GR2 - Parte Fixa	0,7000	2,0000	1,0000	1,4000	m2
GR3 - Parte Fixa	1,5000	2,0000	1,0000	3,0000	m2
GR4 - Parte Fixa	2,6000	2,0000	1,0000	5,2000	m2
Total				10,600	M2

14.02	EMOP	14.002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"x1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20
-------	------	---------------	--	----	------

	Largura	Altura	Quantidade	Total	
GR1	0,9000	2,0000	1,0000	1,8000	m2
GR2	0,9000	2,0000	1,0000	1,8000	m2
GR3	0,9000	2,0000	1,0000	1,8000	m2
GR4	0,9000	2,0000	1,0000	1,8000	m2
Total				7,200	M2

14.03	EMOP	14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	86,22
-------	------	---------------	--	----	-------

	Largura	Altura	Quant	Area da Grade	
JA1	0,90	0,90	1,00	0,81	m²
JA2	1,30	0,90	3,00	3,51	m²
JA3	1,50	0,90	6,00	8,10	m²
JA4	1,80	0,90	1,00	1,62	m²
JA5	2,30	0,90	2,00	4,14	m²
JA6	1,80	1,40	27,00	68,04	m²
Total				86,22	m²

14.04	EMOP	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"x1/2" E 2"x3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"x3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,40
-------	------	---------------	--	---	-------

Corrimão - Rampa da Entrada	14,400	m
Total	14,4000	m

14.05	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Corrimão das Salas -	27,000	m
Total	27,0000	m

14.06	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,13
-------	------	---------------	---	----	-------

	Largura	Altura	Quant	Total	
JA2	1,00	0,60	3,00	1,80	m2
JA3	1,20	0,60	9,00	6,48	m2
JA4	1,50	0,60	1,00	0,90	m2
JA5	2,00	0,60	2,00	2,40	m2
JA6	1,50	1,10	27,00	44,55	m2
Total				56,1300	m2

14.07	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	0,36
-------	------	---------------	---	----	------

	Largura	Altura	Quant	Total	
JA1	0,6000	0,6000	1,0000	0,3600	
Total				0,36	m2

14.08	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,95
-------	------	---------------	---	----	-------

Largura (m)	Altura (m)	área (m²)
33,95	1,0000	33,9500

14.09	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,49
-------	------	---------------	--	----	-------

Janelas 56,4900

14.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
-------	------	---------------	--	----	------

Conforme Quadro Geral 11,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
--------------------	--	--	--	--	--

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00

Conforme Quadro Geral 4,00

14.12	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
-------	------	---------------	--	----	------

Conforme Quadro Geral 4,00

14.13	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA*FECHA PORTA*,PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/N ,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
-------	------	---------------	--	----	------

Local	Quantidade
GI	1,00
GII	1,00
GIII	1,00
Brinquedoteca	1,00
Biblioteca	1,00
Berçário I	1,00
Berçário II	1,00
Maternal	1,00
Sala	1,00
Total	9,00

14.14	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Conforme Quadro Geral 14,00

14.15	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	28,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Conforme Quadro Geral 28,00

14.16	EMOP	14.007.0051-0	FERRAGENS P/PORTAS MADEIRA,INTERNAS,2 FOLHAS ABRIR,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,METAL ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA METAL ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO FERRO BOLAS LATAO,-2 FECHOS EMBUTIR,30 A 40CM ALT.METAL CROMADO	UN	2,00
-------	------	---------------	---	----	------

Refeitório	1,00	unid
Recepção	1,00	unid
Total	2,00	unid

14.17	EMOP	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA COLOC.DIVISORIAS MARMORE,MARMORITEOU CONCRETO,ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-2 DOBRADICAS C/UMA ABAS "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISORIAS MARMORE,-FECHO SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,, -BATENTE "U",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,P/DIVISORIAS MARMORE	UN	12,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Sanitários	12,00	unid
Total	12,00	unid

14.18	EMOP	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA,CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	4,00
-------	------	---------------	--	----	------

Grades	4,00	unid
Total	4,00	unid

14.19	EMOP	14.008.0088-0	QUADRO DE AULA EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA,REVESTIDOPOR CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE,COMMOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE (10X2,5)CM,CONFORME PROJETO N.º014/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Salas	24,00	m2
Total	24,00	m2

14.20	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
-------	------	---------------	--	----	------

Area Externa	3,00	unid
Total	3,00	unid

14.21	EMOP	14.002.0240-0	PROTECAO PARA PORTA EM ACO INOX ESCOVADO,CHAPA N.º14,COM 30CMDE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,30
-------	------	---------------	---	---	-------

CODIGO PORTA	LARGURA	QUANT	TOTAL	
PM2	0,70	4,00	2,80	m
PM3	0,80	4,00	3,20	m
PM4	0,90	11,00	9,90	m
PM5	1,20	2,00	2,40	m
Total			18,3	m

14.22	EMOP	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	10,68
-------	------	-------	--	----	-------

BALÇÃO COZINHA	Largura	Altura	Quant	=	3,60	M2
	4,500	0,800	1,000			
Porta dos Boxes	Largura	Altura	Quant	=	Total	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO										
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNIDADE	QUANTIDADE
			PV1	0,600	0,900	7,000	=	3,78	m2	
			PV2	0,900	0,900	2,000	=	1,62	m2	
			PV4	0,600	1,400	2,000	=	1,68	m2	
			Total						10,68	m2

14.23	EMOP	14.006.0150-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 120X210X3,5CM,EM 2FOLHAS ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
Conforme Quadro Geral			2,00	unid	

15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.01	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO.COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
Instalação de Esgoto - Cozinha			Total	3,000	unid

15.02	EMOP	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	4,00
Instalações de Aguas Pluviais			Total	4,000	unid

15.03	EMOP	15.002.0584-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00
Instalação de Esgoto - Cozinha			Total	1,000	unid

15.04	EMOP	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Instalação de Esgoto - Cozinha			Total	1,000	unid

15.05	EMOP	15.002.0687-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Instalação de Esgoto - Cozinha			Total	1,000	unid

15.06	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
Instalação de Esgoto - Banheiros			Total	1,000	unid

15.07	EMOP	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	12,00
-------	------	---------------	---	----	-------

			SALA G II	1,00	unid
			SALA DE AULA	1,00	unid
			SALA DOS PROFESSORES	1,00	unid
			DIREÇÃO	1,00	unid
			SALA G III	1,00	unid
			SALA G II	1,00	unid
			BERÇÁRIO I	1,00	unid
			SALA G I	1,00	unid
			BERÇÁRIO II	1,00	unid
			BRINQUEDOTECA	1,00	unid
			MATERNAL	1,00	unid
			SECRETARIA	1,00	unid
			Total	12,00	unid

15.08	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
Instalação de Incendio			2,00	unid	

15.09	EMOP	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
Instalação de Incendio			2,00	unid	

15.10	EMOP	15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)JEM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00
Instalação de Incendio			2,00	unid	

15.11	EMOP	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Instalação Eletrica			1,00	unid	

15.12	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Instalação Eletrica			1,00	unid	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

15.13	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
			Instalação Eletrica	23,00	unid

15.14	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00
			Instalação Eletrica	13,00	unid

15.15	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
			Instalação Eletrica	1,00	unid

15.16	EMOP	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
			Instalação Eletrica	1,00	unid

15.17	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.206,00
			Instalação Eletrica	3206,00	m

15.18	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	610,00
			Instalação Eletrica	610,00	m

15.19	EMOP	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	525,20
			Instalação Eletrica	525,20	m

15.20	EMOP	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
			Instalação Eletrica	50,00	m

15.21	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	110,00
			Instalação Eletrica	110,00	m

15.22	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.025,00
			Instalação Eletrica	1025,00	m

15.23	EMOP	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
-------	------	---------------	---	----	-------

BRINQUEDOTECA	1,00
REFEITÓRIO	1,00
COZINHA	1,00
DESPENSA	1,00
A. SERVIÇO	1,00
DML	1,00
LAVANDERIA	1,00
SALA G III	1,00
BIBLIOTECA	1,00
SALA G II	1,00
BERÇÁRIO I	1,00
SALA G I	1,00
BERÇÁRIO II	1,00
BANH. FUNC. + HALL FECHADO	1,00
MATERNAL	1,00
FRALDÁRIO	1,00
SALA DE AULA	1,00
SALA DOS PROFESORES	1,00
DIREÇÃO	1,00
SECRETARIA	1,00
Total	20,00

15.24	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
-------	------	---------------	---	----	------

BANH.MASC.	1,00
BANH. FEM.	1,00
BANH.MASC. INFANTIL	1,00
BANH. FEM. INFANTIL	1,00
LACTÁRIO	1,00
FRALDÁRIO	1,00
LACTÁRIO	1,00
FRALDÁRIO	1,00
BANH. FUNC. + HALL FECHADO	1,00
Total	9,00

15.25	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

CIRC. SERV. (AO LADO DO LIXO)	1,00
Total	1,00

15.26	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	49,00
-------	------	---------------	--	----	-------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Brinquedoteca	2,00	unid
Cozinha	6,00	unid
Área de serviço	2,00	unid
Biblioteca	5,00	unid
Berçário 1	2,00	unid
Berçário 2	2,00	unid
Maternal	2,00	unid
Secretaria	8,00	unid
Recepção	2,00	unid
Sala dos professores	7,00	unid
Consultório	4,00	unid
G1	1,00	unid
G2	1,00	unid
G3	1,00	unid
Circulação	4,00	unid

Total 49,00 unid

15.27	EMOP	15.019.0052-0	TOMADA ELETTRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
-------	------	---------------	--	----	------

Lavanderia	5,00	unid
------------	------	------

Total 5,00

15.28	EMOP	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Sala	1,00	unid
Sala dos Professores	4,00	unid
Direção	3,00	unid
Recepção	1,00	unid
Secretaria	6,00	unid
Cozinha	1,00	unid

Total 16,00 unid

15.29	EMOP	15.015.0208-0	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS,PARA SISTEMA DE INSTALACAO DECOMBATE A INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Incendio	1,00	unid
------------------------	------	------

15.30	EMOP	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM N 2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação de Logica	1,00	unid
----------------------	------	------

15.31	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	5,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação Hidraulica	5,00	unid
-----------------------	------	------

15.32	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Instalação Hidraulica	14,00	unid
-----------------------	-------	------

15.33	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Instalação Hidraulica	12,00	unid
-----------------------	-------	------

15.34	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	150,00
-------	------	---------------	---	---	--------

Instalação Elétrica	150,00	m
---------------------	--------	---

15.35	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDÁVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Esgoto	4,00	m
----------------------	------	---

15.36	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00
-------	------	---------------	---	---	------

Instalação de Aguas Pluviais	4,00	m
------------------------------	------	---

15.37	EMOP	15.004.0204-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	57,00
-------	------	---------------	--	---	-------

Instalação de Aguas Pluviais	57,00	m
------------------------------	-------	---

15.38	EMOP	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	65,00
-------	------	---------------	--	---	-------

Instalação de Esgoto	65,00	m
----------------------	-------	---

15.39	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOS,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT NBR 14518,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	80,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Duto para Coifa	80,00	kg
-----------------	-------	----



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
--------------------	--	--	--	--	--

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15.40	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00

Instalação de Esgoto e Aguas Pluviais 14,00 unid

15.41	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	14,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Instalação de Esgoto e Aguas Pluviais 14,00 unid

15.42	EMOP	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Hidraulica 1,00 unid

15.43	EMOP	15.005.0240-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Instalação de Ar condicionado 90,00 m

15.44	EMOP	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(1,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO N 2001/EMOP	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de gás 1,00 unid

15.45	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação de gás 1,00 unid

15.46	EMOP	15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 2,00 unid

15.47	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
-------	------	---------------	---	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 2,00 unid

15.48	EMOP	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 2,00 unid

15.49	EMOP	15.038.0301-0	CURVA 90 SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	6,00
-------	------	---------------	---	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 6,00 unid

15.50	EMOP	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
-------	------	---------------	---	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 2,00 unid

15.51	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00
-------	------	---------------	--	---	-------

Casa de bombas da Cisterna Total 50,00 m

15.52	EMOP	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	---	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 4,00 unid

15.53	EMOP	15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Casa de bombas da Cisterna Total 1,00 unid

15.54	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação dos Postes Externos Total 5,00 unid

15.55	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação dos Postes Externos Total 5,00 unid

15.56	EMOP	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação dos Postes Externos Total 5,00 unid

15.57	EMOP	15.029.0100-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Gas GLP Total 3,00 unid

15.58	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00
-------	--------	-------	---	----	------

Instalação de Gas GLP Total 3,00 unid



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

15.59	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO N 16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO N 2799/EMOP	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

Casa de Bombas

Total	1,00	unid
-------	------	------

15.60	EMOP	15.011.0019-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,47KVA E 75KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAODIRETA POLIFASICA(ATE 200A)CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 200A)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES(ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO CONECTORES)	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Quantidade

1,00	unid
------	------

15.61	EMOP	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	154,00
-------	------	---------------	--	---	--------

Quantidade

154,00	m
--------	---

15.62	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	84,00
-------	------	---------------	--	---	-------

Quantidade

84,00	m
-------	---

15.63	EMOP	15.020.0027-0	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA,DE 50W-12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Area Externas

16,00	unid
-------	------

15.64	EMOP	15.038.0404-0	TE DE REDUCAO 90 SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	4,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação de Esgoto

4,00	unid
------	------

15.65	EMOP	15.038.0368-0	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 60MMX50MM.FORNECIMENTO	UN	26,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Instalação de Esgoto

26,00	unid
-------	------

15.66	EMOP	15.038.0071-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	50,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Instalação de Hidraulica

50,00	unid
-------	------

15.67	EMOP	15.038.0074-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	8,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Hidraulica

8,00	unid
------	------

15.68	EMOP	15.038.0075-0	JOELHO 90 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	2,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Hidraulica

2,00	unid
------	------

15.69	EMOP	15.038.0061-0	JOELHO 45 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	8,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Hidraulica

8,00	unid
------	------

15.70	EMOP	15.038.0064-0	JOELHO 45 COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	9,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação de Hidraulica

9,00	unid
------	------

15.71	EMOP	15.003.0405-0	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Banheiro Masculino	1,00	unid
Banheiro Feminino	1,00	unid
Banheiro Funcionario	1,00	unid
Fraldario	1,00	unid
Sanitário Infantil Fem	4,00	unid
Sanitário Infantil Masc	3,00	unid
Total	11,00	unid

15.72	EMOP	15.003.0381-0	ASSENTAMENTO DE CHUIVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00
-------	------	---------------	--	----	------

Assentamento de Chuveiro

8,00	unid
------	------

15.73	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00
-------	------	---------------	--	----	--------

Caixa para tomadas, interruptores, chuveiros, ventiladores, arandelas e rede de logica

200,00	unid
--------	------

15.74	EMOP	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
-------	------	---------------	--	----	------

Caixa para pontos de luz no teto

118,0000	unid
----------	------

15.75	EMOP	15.036.0027-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Instalações Hidraulicas

16,000	m
--------	---

15.76	EMOP	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	260,00
-------	------	---------------	---	---	--------

Instalações Hidraulicas

260,000	m
---------	---



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

15.77	EMOP	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00
-------	------	---------------	---	---	--------

Instalações Hidraulicas 111,00 m

15.78	EMOP	15.036.0032-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Instalações Hidraulicas 48,00 m

15.79	EMOP	15.036.0082-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	127,00
-------	------	---------------	---	---	--------

Rede de instalações de Esgoto 47,00 m
Instalação de Esgoto - Fossa 80,00 m

15.80	EMOP	15.045.0087-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 100MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	10,00
-------	------	---------------	--	----	-------

CAP 100 MM 10,000
Total 10,000 unid

15.81	EMOP	15.045.0091-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 25MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	68,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Curva 6,000 unid
Te 4,000 unid
joelho 90 50,000 unid
joelho 45 8,000 unid
Total 68,000 unid

15.82	EMOP	15.045.0094-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	8,00
-------	------	---------------	--	----	------

joelho 90 8,000 unid
Total 8,000 unid

15.83	EMOP	15.045.0095-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVELPARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 60MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

joelho 90 2,000 unid
Total 2,000 unid

15.84	EMOP	15.001.0077-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00
-------	------	---------------	--	----	------

Instalação hidraulica 1,000 unid

15.85	EMOP	15.001.0069-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO N 2089/EMOP	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação hidraulica 1,000 unid

15.86	EMOP	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 03/2024	UN	1,00
-------	------	-------	--	----	------

Instalação hidraulica 1,000 unid

15.87	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	15,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Assentamento de Torneiras 15,000

15.88	EMOP	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	50,00
-------	------	---------------	---	---	-------

Rede de Logica 50,000 m

15.89	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	60,00
-------	--------	-------	---	---	-------

Rede de Logica 60,000 m

15.90	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	200,00
-------	--------	-------	--	---	--------

Rede de Logica 200,000 m



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoh@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

16.0			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO		
16.01	EMOP	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	872,82

 Madeiramento Cobertura de Telha Cerâmica

Varanda Fundos	15,150	x	2,650	=	40,140	m²
Predio Principal	31,500	x	7,700	=	242,550	m²
Predio Principal	31,500	x	7,300	=	229,950	m²
Predio Principal	14,500	x	6,300	=	91,350	m²
Predio Principal	14,000	x	9,760	=	136,640	m²
Varanda - Patio Interno	15,400	x	2,500	=	38,500	m²
Varanda - Patio Interno	15,400	x	2,500	=	38,500	m²
Varanda - Patio Interno	7,800	x	3,550	=	27,690	m²
Cobertura - Frente	5,000	x	5,500	=	27,500	m²
			Total		872,82	m²

16.02	EMOP	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	872,82
-------	------	---------------	--	----	--------

 Madeiramento Cobertura de Telha Cerâmica

Varanda Fundos	15,150	x	2,650	=	40,140	m²
Predio Principal	31,500	x	7,700	=	242,550	m²
Predio Principal	31,500	x	7,300	=	229,950	m²
Predio Principal	14,500	x	6,300	=	91,350	m²
Predio Principal	14,000	x	9,760	=	136,640	m²
Varanda - Patio Interno	15,400	x	2,500	=	38,500	m²
Varanda - Patio Interno	15,400	x	2,500	=	38,500	m²
Varanda - Patio Interno	7,800	x	3,550	=	27,690	m²
Cobertura - Frente	5,000	x	5,500	=	27,500	m²
			Total		872,82	m²

16.03	EMOP	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	143,45
-------	------	---------------	---	---	--------

 Cumeeira Cobertura de Telha Cerâmica

143,45 m

Total 143,45 m

16.04	EMOP	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	495,90
-------	------	-------	---	----	--------

 Viga Baldrame predio + muro 522 x 0,95 = 495,9

16.05	EMOP	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	M2	467,23
-------	------	---------------	--	----	--------

 Área molhada - Perímetro x 1,50 m 303,23 m²
 Área molhada - Verificar quadro geral 164,00 m²

16.06	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	727,67
-------	------	---------------	--	----	--------

 Madeiramento Cobertura de Telha Cerâmica

Predio Principal	31,50	x	7,70	=	242,55	m²
Predio Principal	31,50	x	7,30	=	229,95	m²
Predio Principal	14,45	x	6,30	=	91,03	m²
Predio Principal	14,00	x	9,76	=	136,64	m²
Cobertura - Frente	5,00	x	5,50	=	27,50	m²
			Total		727,67	m²

16.07	EMOP	16.007.0038-0	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA Nº26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00
-------	------	---------------	---	---	------

 Cobertura

7,00 m
Total 7,00 m

16.08	COMP	COMPOSIÇÃO 4	TABEIRA PARA TELHADO COM 15 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	242,43
-------	------	--------------	---	---	--------

 Cobertura 242,43 m

17.0			PINTURAS		
17.01	EMOP	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	M2	117,14

 Pintura de Portas de madeira - Conforme Quadro Geral 117,14

17.02	EMOP	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	117,14
-------	------	--------	---	----	--------

 Pintura de Portas de madeira - Conforme Quadro Geral 117,14

17.03	EMOP	102200	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	M2	117,14
-------	------	--------	---	----	--------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

Pintura de Portas de madeira - Conforme
Quadro Geral 117,14

17.04	EMOP	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	117,14
-------	------	--------	---	----	--------

Pintura de Portas de madeira - Conforme
Quadro Geral 117,14

17.05	EMOP	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	251,40
-------	------	--------	---	----	--------

Local	área	
Portões	10,00	m2
grades de ferro	160,33	m2
Alambrado	69,68	m2
guarda corpo	7,02	m2
corrimão	4,37	m2
Total	251,40	m2

17.06	EMOP	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	251,40
-------	------	--------	---	----	--------

Local	área	
Portões	10,00	m2
grades de ferro	160,33	m2
Alambrado	69,68	m2
guarda corpo	7,02	m2
corrimão	4,37	m2
Total	251,40	m2

17.07	EMOP	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	251,40
-------	------	--------	---	----	--------

Local	área	
Portões	10,00	m2
grades de ferro	160,33	m2
Alambrado	69,68	m2
guarda corpo	7,02	m2
corrimão	4,37	m2
Total	251,40	m2

17.08	EMOP	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	1.841,83
-------	------	-------	---	----	----------

Local	Comp	Altura	Lados	Área
Muro	170,36	2,00	2,00	681,44
Paredes do Predio - Quadro Geral				1160,39
Total				1841,83 m2

17.09	EMOP	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	1.160,39
-------	------	-------	---	----	----------

Local	Área
Paredes do Predio - Quadro Geral	1160,39
Total	1160,39 m2

17.10	EMOP	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	1.841,83
-------	------	-------	--	----	----------

Local	Comp	Altura	Lados	Área
Muro	170,36	2,00	2,00	681,44
Paredes do Predio - Quadro Geral				1160,39
Total				1841,83 m2

17.11	EMOP	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	530,51
-------	------	-------	---	----	--------

Pintura do Teto 530,51 m2

17.12	EMOP	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	530,51
-------	------	-------	---	----	--------

Pintura do Teto 530,51 m2

17.13	EMOP	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	530,51
-------	------	-------	---	----	--------

Pintura do Teto 530,51 m2

17.14	EMOP	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	235,45
-------	------	--------	--	----	--------

	Comprimento	Largura	Área	
Varanda Interna	15,40	2,00	30,80	M2
Varanda Interna	15,40	2,00	30,80	M2
Varanda Interna	12,80	2,00	25,60	M2
Varanda Interna	12,80	2,00	25,60	M2
Varanda Frontal	4,00	2,50	10,00	M2
Varanda Fundos	12,20	1,65	20,13	M2
Beiral	34,55	0,50	17,28	M2
Beiral	11,43	0,50	5,72	M2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			Beiral	14,58	0,50
			Beiral	31,10	0,50
			Beiral	6,70	0,50
			Beiral	6,30	0,50
			Beiral	2,50	0,50
			Beiral	5,00	0,50
			Beiral	2,50	0,50
			Beiral	14,00	0,50
			Beiral	14,00	0,50
			Beiral	12,00	0,50
			Beiral	12,00	0,50
			Beiral Varanda Fundos	1,65	0,50
			Beiral Varanda Fundos	1,65	0,50
			Beiral Varanda Fundos	15,08	0,50
			Total	235,45	M2

17.15	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	8,00
			Sinalização dos Extintores	8,00	unid

18.0			APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS		
18.01	EMOP	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR, RABICHO EM PVC, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00
			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Banheiro Funcionario	1,00	unid
			Fraldario	1,00	unid
			Total	4,00	unid

18.02	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00
			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Banheiro Funcionario	1,00	unid
			Fraldario	1,00	unid
			Sanitário Infantil Fem	1,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	1,00	unid
			Lactarios	2,00	unid
			Fraldarios	2,00	unid
			Banh. Maternal	1,00	unid
			Total	11,00	unid

18.03	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Banheiro Funcionario	1,00	unid
			Fraldario	1,00	unid
			Sanitário Infantil Fem	1,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	1,00	unid
			Lactarios	2,00	unid
			Fraldarios	2,00	unid
			Banh. Maternal	1,00	unid
			Total	10,00	unid

18.04	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00
			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Banheiro Funcionario	1,00	unid
			Sanitário Infantil Fem	4,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	3,00	unid
			Banh. Maternal	1,00	unid
			Total	11,00	unid

18.05	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
			Sanitário Infantil Fem	4,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	3,00	unid
			Total	7,00	unid

18.06	EMOP	18.006.0020-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00
			Sanitário Infantil Fem	4,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	3,00	unid
			Total	7,00	unid

18.07	EMOP	18.006.0021-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (39X29)CM. FORNECIMENTO	UN	5,00
			Sanitário Infantil Fem	2,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	2,00	unid



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

			Brinquedoteca	1,00	unid
			Total	5,00	unid

18.08	EMOP	18.006.0033-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Lavanderia	1,00	unid
			Area de Serviço	2,00	unid
			Total	3,00	unid

18.09	EMOP	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	8,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Sanitário Infantil Fem	1,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	1,00	unid
			Banheiro Maternal	2,00	unid
			Total	6,00	unid

18.10	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00
-------	------	---------------	--	----	-------

			Banheiro Masculino	1,00	unid
			Banheiro Feminino	1,00	unid
			Banheiro Funcionario	1,00	unid
			Fraldarios	2,00	unid
			Sanitário Infantil Fem	4,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	3,00	unid
			Lactarios	2,00	unid
			Banh. Maternal	1,00	unid
			Total	15,00	unid

18.11	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Lavanderia - tanque	1,00	unid
			Area de Serviço - tanque	2,00	unid
			Tanque lavar panelões	1,00	unid
			Refeitório	4,00	unid
			Total	8,00	unid

18.12	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Cozinha	2,00	unid
			Total	2,00	unid

18.13	EMOP	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Sanitário Infantil Fem	2,00	unid
			Sanitário Infantil Masc	2,00	unid
			Brinquedoteca	1,00	unid
			Total	5,00	unid

18.14	EMOP	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00
-------	------	---------------	--	----	-------

			Cozinha	1,00	unid
			Refeitório	1,00	unid
			Lavanderia	1,00	unid
			Banh. Masc	1,00	unid
			Banh. Fem	1,00	unid
			Banh. Fem. Inf	1,00	unid
			Lactarios	2,00	unid
			Fraldarios	2,00	unid
			Banh. Maternal	1,00	unid
			Total	11,00	unid

18.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1.80X1.30X0.60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

			Cozinha	1,00	unid
			Total	1,00	unid

18.16	EMOP	18.016.0004-0	FILTROS INERCIAIS (50X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Cozinha	4,00	unid
			Total	4,00	unid

18.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
-------	------	---------------	---	----	------

			Cozinha	4,00	unid
--	--	--	---------	------	------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

			Lactários	2,00	unid
			Total	6,00	unid

18.18	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Banheiro Fem Infantil	3,00	
			Banheiro Masc Infantil	3,00	
			Banhe. Funcionarios	3,00	
			Total	9,00	unid

18.19	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00
-------	------	---------------	---	----	------

			Instalações Hidraulicas	5,00	unid
			Total	5,00	unid

18.20	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

			Cozinha	1,00	unid
--	--	--	---------	------	------

18.21	EMOP	18.016.0060-0	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EMCHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00
-------	------	---------------	--	---	------

			Refeitório	2,00	
			Total	2,00	unid

18.22	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	---	----	------

			Refeitório	4,00	unid
			Total	4,00	unid

18.23	EMOP	18.082.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,44
-------	------	---------------	---	---	-------

			Brinquedoteca	3,45	m
			Cozinha	2,25	m
			Lavanderia	2,64	m
			Lavanderia (1,60 x 0,45)	1,20	m
			Lavanderia (3,45 x 0,50)	2,90	m
			Total	12,44	m

18.24	EMOP	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,06
-------	------	---------------	---	----	------

			Brinquedoteca	1,10	x	0,60	=	0,66	m2
			Banh. Masc	0,55	x	0,80	=	0,44	m2
			Banh. Fem	0,55	x	0,80	=	0,44	m2
			Fraldario	1,60	x	0,60	=	0,96	m2
			Fraldario	0,80	x	0,60	=	0,48	m2
			Lactario	1,30	x	0,60	=	0,78	m2
			Lactario	1,30	x	0,60	=	0,78	m2
			Banh. Func	1,05	x	0,50	=	0,53	m2
			Total					5,06	m2

18.25	EMOP	18.082.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,98
-------	------	---------------	---	----	------

			Cozinha	2,40	x	0,60	=	1,44	m2
			Banh. Fem Infantil	1,4	x	0,55	=	0,77	m2
			Banh. Masc Infantil	1,4	x	0,55	=	0,77	m2
			Total					2,98	m2

18.26	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00
-------	------	---------------	--	----	-------

			Area Externas	22,00	unid
--	--	--	---------------	-------	------

18.27	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00
-------	------	---------------	---	---	-------

			Despensa	23,50	m
			DML	12,50	m
			Total	36,00	m

18.28	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	--	----	------

			Fornecimento de Extintores	4,00	unid
--	--	--	----------------------------	------	------

18.29	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-------	------	---------------	---	----	------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Fornecimento de Extintores			4,00	unid	
18.30	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA, EM METAL, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00
Cisterna			5,00	unid	
18.31	EMOP	18.260.0070-0	RELE FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
Refletores			6,00	unid	
18.32	EMOP	18.021.0060-0	RESERVATÓRIO PRFV POLIÉSTER REFORÇADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 10000L, DIM. APROX. (DIAM. 2,60MXALT. 2,00M), ÁGUA POTÁVEL OU APROVEITAMENTO ÁGUA CHUVA AAC, INCL. TAMP. PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220, FABR. OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CÍCLICA, CONTRA RADIAÇÕES UVB, REFORÇO RESISTÊNCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENÇÃO FORN.	UN	1,00
Cisterna			1,00	unid	
18.33	EMOP	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	4,00
SALA G II			1,00		
SALA DE AULA			1,00		
SALA DOS PROFESSORES			1,00		
DIREÇÃO			1,00		
Total			4,00	unid	
18.34	EMOP	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	5,00
SALA G III			1,00		
SALA G II			1,00		
BERÇÁRIO I			1,00		
SALA G I			1,00		
BERÇÁRIO II			1,00		
Total			5,00	unid	
18.35	EMOP	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALAÇÃO, ASSENTAMENTO E INTERLIGAÇÕES FAMÍLIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00
BRINQUEDOTECA			1,00		
MATERNAL			1,00		
SECRETARIA			1,00		
Total			3,00	unid	
18.36	EMOP	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00
Circulação - Patio Interno			16,00		
Total			16,00		
18.37	EMOP	18.027.0430-0	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM GESSO, PARA LÂMPADA LED DE 25W (INCLUSIVE LÂMPADA). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	102,00
BRINQUEDOTECA			9,00		
REFEITÓRIO			9,00		
COZINHA			4,00		
DESPENSA			2,00		
A. SERVIÇO			2,00		
DML			1,00		
LAVANDERIA			5,00		
BANH. MASC.			1,00		
BANH. FEM.			1,00		
SALA G III			5,00		
BIBLIOTECA			3,00		
BANH. MASC. INFANTIL			3,00		
BANH. FEM. INFANTIL			3,00		
SALA G II			5,00		
BERÇÁRIO I			6,00		
LACTÁRIO			1,00		
FRALDÁRIO			1,00		
SALA G I			5,00		
BERÇÁRIO II			6,00		
LACTÁRIO			1,00		
FRALDÁRIO			1,00		
BANH. FUNC. + HALL FECHADO			2,00		
MATERNAL			7,00		
FRALDÁRIO			1,00		
SALA DE AULA			8,00		
SALA DOS PROFESSORES			2,00		
DIREÇÃO			2,00		
RECEPÇÃO			3,00		
SECRETARIA			3,00		
Total			102,00		
18.38	EMOP	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00

Quantidade

1

unid



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetesmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA
LOCAL:	ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

18.39	EMOP	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
-------	------	---------------	---	----	-------

Luminarias de Emergência 40 unid

18.40	EMOP	18.082.0100-0	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 5X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,78
-------	------	---------------	---	---	-------

Brinquedoteca	5,15
Cozinha	5,24
Lavanderia	8,69
Banh. Masc	1,35
Banh. Fem	1,35
Banh. Fem. Infantil	1,95
Banh. Masc. Infantil	1,95
Fraldario	4,20
Fraldario	4,20
Lactario	1,90
Lactario	1,90
Banh. Func	1,55
Banh. Maternal	1,35
Total	40,78

18.41	EMOP	18.029.0005-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1/3CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
-------	------	---------------	--	----	------

Conjunto de Moto-bomba 2,00 unid

18.42	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00
-------	------	---------------	--	----	-------

Brinquedoteca	10,00	unid
GI	10,00	unid
GII	10,00	unid
MATERNAL	10,00	unid
SALA	10,00	unid
Total	50,00	unid

20.0			CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.01	EMOP	20.111.0010-0	AREIA PARA A REGIAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	1.322,84

Area do Terreno	1.410,00	x	0,60	=	846,00	m3
Entre Baldrame	854,96	x	0,50	=	427,48	m3
Calçada	164,53	x	0,30	=	49,36	m3
Total					1322,84	m3

20.02	EMOP	20.111.0007-0	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	133,50
-------	------	---------------	---	----	--------

Área de pavimentação em intertravado	890,00	0,15	133,5
Total			133,50 m³

20.03	EMOP	20.008.0002-0	BASE DE BRITA CORRIDA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	133,50
-------	------	---------------	--	----	--------

Área de pavimentação em intertravado	890	0,15	133,5
Total			133,5

21.0			ILUMINAÇÃO PUBLICA		
21.01	EMOP	21.003.0085-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO OU ESCALONADO,ALTURA DE 7M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	7,00

Área Externa 7,00 unid

21.02	EMOP	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	7,00
-------	------	---------------	--	----	------

Área Externa 7,00 unid

21.03	EMOP	21.011.0080-0	FUNDACAO PARA POSTE RETO,DE ACO,DE 7,00 A 9,00M,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	7,00
-------	------	---------------	--	----	------

Área Externa 7,00 unid

21.04	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20 C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	7,00
-------	------	---------------	---	----	------

Instalação dos postes 7,00 unid

21.05	EMOP	21.035.0235-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR), ARTICULADO, DN 600MM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, COM TRANCA, DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO, COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO, DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO	UN	1,00
-------	------	---------------	---	----	------

Cisterna 1,00 unid



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade
Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ
E-mail: gabinetsmoih@gmail.com
Telefone: (22) 98175 1231



OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PARQUE ALDEIA

LOCAL: ESTRADA DO JACU - PARQUE ALDEIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
21.06	EMOP	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	1,00

Quantidade

1

unid



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

QUADRO GERAL DE ÁREAS

PRÉDIOS EXISTENTES	ÁREA	PERÍM.	P.D.	PINTURA PAREDE	PISO MARMOR.	RODAPÉ MARMORE	PISO CERÂMICO	CERÂMICA 33 x 45	CERÂMICA 10 x 10	PINTURA TETO	FORRO GESSO
Varanda	23,50				23,50						
Recepção	25,02	17,80	2,90	30,26	25,02	17,80			19,58	25,02	25,02
Direção	16,17	16,40	2,90	27,88	16,17	16,40			18,04	16,17	16,17
Sala dos professores	17,40	16,90	2,90	28,73	17,40	16,90			18,59	17,40	17,40
Banho funcion.	7,10	11,10	2,90	18,87			7,10	32,19		7,10	7,10
Sala	43,05	26,30	2,90	44,71	43,05	26,30			28,93	43,05	43,05
Banho	5,10	9,10	2,90	15,47			5,10	26,39		5,10	5,10
G I	29,34	21,80	2,90	37,06	29,34	21,80			23,98	29,34	29,34
G II	27,22	21,10	2,90	35,87	27,22	21,10			23,21	27,22	27,22
Banho masc. Infantil	15,12	17,10	2,90	29,07			15,12	49,59		15,12	15,12
G III	27,22	21,10	2,90	35,87	27,22	21,10			23,21	27,22	27,22
Brinquedoteca	42,35	26,10	2,90	44,37	29,92	26,10			28,71	42,35	42,35
Refeitório	36,20	27,00	2,90	45,90			36,20	78,30		36,20	36,20
Cozinha	16,00	18,00	2,90	30,60			16,00	52,20		16,00	16,00
Despensa	10,00	14,00	2,90	23,80			10,00	40,60		10,00	10,00
Área de serviço	11,52	14,40	2,90	24,48			11,52	41,76		11,52	11,52
Lavanderia	21,60	18,60	2,90	31,62			21,60	53,94		21,60	21,60
DML	3,84	8,00	2,90	13,60			3,84	23,20		3,84	3,84
Banho Masc.	3,48	7,55	2,90	12,84			3,48	21,90		3,48	3,48
Banho Fem.	3,48	7,55	2,90	12,84			3,48	21,90		3,48	3,48
Biblioteca	19,65	19,10	2,90	32,47	19,65	19,10			21,01	19,65	19,65
Banho fem. Infantil	16,37	18,10	2,90	30,77			16,37	52,49		16,37	16,37
Berçário I	26,40	20,60	2,90	35,02	31,13	20,60			22,66	26,40	26,40
Lactário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Fraldário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Berçário II	26,40	20,60	2,90	35,02	31,08	20,60			22,66	26,40	26,40
Lactário II	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Fraldário	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	9,41		4,28	4,28
Maternal I	31,08	24,10	2,90	40,97	36,02	24,10			26,51	31,08	31,08
Banho	4,28	8,55	2,90	14,54			4,28	24,80		4,28	4,28
Secretaria	28,00	22,00	2,90	37,40	28,00	22,00			24,20	28,00	28,00
Circulação	141,58	71,60	2,90	121,72	135,24	71,60			78,76		
Varanda	20,13				20,13						
Lixo	2,57	5,46	2,10	4,91			2,57				
Fachadas		103,90	2,90	155,85					145,46		
Fachada Frontal		19,90	4,00	49,75					27,86		
Total	718,29	688,01	98,90	1160,39	540,09	345,50	173,78	579,53	530,71	530,51	530,51

ESQUADRIAS

	TIPO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA	PEITORIL	SOLEIRA	VERGA (m³)	GRADE	VIDRO	PINTURA PORTAS
JA1	alum.	0,60	0,60	1,00	0,36	0,60	-	0,02	0,58	0,36	-
JA2	alum.	1,00	0,60	3,00	1,80	3,00	-	0,06	2,64	1,80	-
JA3	alum.	1,20	0,60	7,00	5,04	8,40	-	0,17	7,24	5,04	-
JA4	alum.	1,50	0,60	1,00	0,90	1,50	-	0,03	1,26	0,90	-
JA5	alum.	2,00	0,60	2,00	2,40	4,00	-	0,07	3,28	2,40	-
JA6	alum.	1,50	1,10	26,00	42,90	39,00	-	0,74	54,38	42,90	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	53,40	56,50	-	1,09	69,38	53,40	-
PM2	mad.	0,70	2,10	4,00	10,29	-	4,90	0,07	13,61	-	12,54
PM3	mad.	0,80	2,10	4,00	6,72	-	3,20	0,07	8,68	-	14,25
PM4	mad.	0,90	2,10	11,00	20,79	-	9,90	0,21	26,35	-	43,89
PM5	mad.	1,20	2,10	2,00	5,04	-	2,40	0,05	6,15	-	10,54
PMV1	mad.	0,90	2,10	9,00	17,01	-	8,10	0,18	19,16	2,88	35,91
SUBTOTAL					59,85		28,50	0,58	73,95	2,88	117,14
PV1	venez.	0,60	0,90	7,00	4,20	-	1,40	-	2,80	-	-
PV2	venez.	0,90	0,90	2,00	1,80	-	1,60	-	3,20	-	-
PV3	venez.	0,90	1,40	2,00	2,52	-	2,00	-	4,00	-	-
PV4	venez.	0,60	1,40	2,00	1,68	-	3,50	-	7,00	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	10,20	-	8,50	-	17,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	56,50	37,00	1,66	160,33	56,28	117,14

QUADRO GERAL DE ÁREAS

APARELHOS HIDRÁULICOS						
NOME	VASO	CHUVEIRO	CUBA DE LOUÇA	BANCADA	CUBA INOX	TANQUE
Banho. Funcion.	1,00	-	1,00	1,00	-	
Banho	1,00	-	1,00	1,00	-	
Banho masc. Infantil	3,00	1,00	2,00	1,40	-	
Brinquedoteca		-	1,00	4,55	-	
Cozinha		-	-	4,65	2,00	
Área de serviço		-	-	-	-	2,00
Lavanderia		-	-	7,65	-	1,00
Banho masc.	1,00	1,00	1,00	0,80	-	
Banho fem.	1,00	1,00	1,00	0,80	-	
Banho fem. Infantil	4,00	1,00	2,00	1,40	-	
Lactário				2,60	2,00	
Fraldário	2,00	2,00	2,00	1,60	-	
Banho	1,00	2,00	1,00	0,80	-	
TOTAL	14,00	8,00	12,00	28,25	4,00	3,00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

JOSE FERNANDO GUEDES MOCO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2013210337

Registro: 2014102986

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CPF/CNPJ: 29.116.894/0001-61

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: 47

Complemento:

Bairro: PARQUE SANTO AMARO

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF: RJ

CEP: 28030045

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: 47

Complemento:

Bairro: PARQUE SANTO AMARO

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF: RJ

CEP: 28030045

Data de Início: 22/10/2024

Previsão de término: Indeterminado

Salário: R\$ 7.272,00

Tipo de Vínculo: SERVIDOR PUBLICO

Identificação do Cargo ou Função: OUTRO

4. Atividade técnica

Quantidade

Unidade

30

H/SEM

15 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO

190 - PROFISSIONAL DO QT DA EMPRESA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DE TODAS AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E O CONTRATANTE PELOS ASPECTOS TÉCNICOS DAS ATIVIDADES DA PESSOA JURÍDICA ENVOLVENDO O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, CONFORME ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1121/2019 DO CONFEA. - ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS PARA LICITAÇÃO ORIUNDOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6. Declarações

7. Entidade de classe

ABEE - ASSOC BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

JOSE FERNANDO GUEDES MOCO - 12338748700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29.116.894/0001-61

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Cargo ou Função

2020240322647

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

JOSE FERNANDO GUEDES MOCO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2013210337**

Registro: **2014102986**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

CPF/CNPJ: **29.116.894/0001-61**

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **PARQUE SANTO AMARO**

Cidade: **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

UF: **RJ**

CEP: **28030045**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **PARQUE SANTO AMARO**

Cidade: **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

UF: **RJ**

CEP: **28030045**

Data de Início: **22/10/2024**

Previsão de término: **Indeterminado**

Salário: **R\$ 7.272,00**

Tipo de Vínculo: **SERVIDOR PUBLICO**

Identificação do Cargo ou Função: **OUTRO**

4. Atividade técnica

Quantidade

Unidade

30

H/SEM

15 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO

190 - PROFISSIONAL DO QT DA EMPRESA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DE TODAS AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E O CONTRATANTE PELOS ASPECTOS TÉCNICOS DAS ATIVIDADES DA PESSOA JURÍDICA ENVOLVENDO O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, CONFORME ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1121/2019 DO CONFEA. - ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS PARA LICITAÇÃO ORIUNDOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6. Declarações

7. Entidade de classe

ABEE - ASSOC BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

JOSE FERNANDO GUEDES MOCO - 12338748700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29.116.894/0001-61

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável técnico

RODRIGO DAS CHAGAS GASPAR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2011499259**

Registro: **2012128656**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

CPF/CNPJ: **29.116.894/0001-61**

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **PARQUE SANTO AMARO**

Cidade: **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

UF: **RJ**

CEP: **28030045**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Registro:

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **PARQUE SANTO AMARO**

Cidade: **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

UF: **RJ**

CEP: **28030045**

Data de Início: **01/01/2024**

Previsão de término: **Indeterminado**

Salário: **R\$ 8.000,00**

Tipo de Vínculo: **SERVIDOR PUBLICO**

Identificação do Cargo ou Função: **PLENO**

4. Atividade técnica

Quantidade

Unidade

30

H/SEM

16 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA

190 - PROFISSIONAL DO QT DA EMPRESA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DE TODAS AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) VISANDO ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6. Declarações

7. Entidade de classe

ABEA - ASSOC BRASILEIRA DE ENGENHEIRAS E ARQUITETAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

RODRIGO DAS CHAGAS GASPAR - 13327548722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 29.116.894/0001-61

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JACKSON FERREIRA DOS SANTOS

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 127.XXX.XXX-73

Nº do Registro: 00A1089455

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14983038R01CT001

Data de Cadastro: 28/03/2025

Data de Registro: 28/03/2025

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-61

Data de Início: 21/10/2024

Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: RUA

Logradouro: CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO

Bairro: PARQUE SANTO AMARO

CEP: 28030045

Nº: 47

Complemento: sede

Cidade/UF: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 40,00

Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14983038**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14983038R01CT001	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	RETIFICADOR	28/03/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A1089455, na data e hora: 2025-03-28 15:27:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

